

MATRÍCULA N.º

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL (2)Dr. PAULO ROBERTO GAVA
OFICIAL INTERINO

MATRÍCULA N.º

= 55.041 =

Data Piracicaba, 21/novembro/1.994.
Oficial Int. *Paulo Roberto Gava*

IMÓVEL

Um imóvel, compreendendo um terreno situado nesta cidade e comarca, com frente para a Rua Campos Salles, lado par, onde mede vinte e seis metros e setenta e oito centímetros (26,78 ms); daí segue em curvatura na confluência com a Travessa Walter Fernando Altafin, por treze metros e catorze centímetros (13,14 ms), e pelo alinhamento desta via segue por vinte e um metros e cintenta centímetros (21,80 ms), do lado esquerdo de quem da Rua Campos Salles olha para o terreno mede trinta e um metros (31,00 ms) e confronta com a propriedade de Antônio Monteiro de Carvalho ou sucessores; nos fundos mede trinta cinco metros e quarenta e oito centímetros (35,48 ms) e confronta com o prédio nº 51 da Travessa Walter Fernando Altafin; totalizando a área de 1.032,25 metros quadrados; localizado na quadra completada pela Avenida Saldanha Marinho e pela Avenida Independência. Cadastrado na Prefeitura Municipal local no setor 09, quadra 0051, lote 0141.

PROPRIETÁRIA: firma R. B. R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., sociedade legalmente constituída, sediada nesta cidade, à Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF. sob nº 49.588.742/0001-79 e inscrição estadual nº 535.086.262-111. TÍTULOS AQUISITIVOS: Matrícula do sob nºs. 54.972 e 54.999, ambas do livro 2 de Registro Geral, efetuadas em 04/11/1994. Unificação nos termos do Art. 235, inciso I, da Lei 6.015/73 e de conformidade com a certidão fornecida pela Prefeitura Municipal local, sob nº 584/94 de 11/11/1994. Piracicaba, 21 de novembro de 1.994. O Escrivente, *Paulo Roberto Gava*. O Oficial Interino, *Paulo Roberto Gava*.

R-1- 55.041. Piracicaba, 09 de Janeiro de 1.995. Proprietária/ Incorporadora: R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC 49.588.742/0001- 79. - TÍTULO: Incorporação. FORMA: DO TÍTULO: Instrumento Particular, datado de Piracicaba, 19 de dezembro de 1.994. - OBJETO DE INCORPORAÇÃO: No terreno objeto da presente matrícula, a proprietária e incorporadora, pretende erigir um Edifício de Apartamentos, que se denominará Condomínio Edifício " BARCELONA ", de arquitetura e característica alpina, tendo por finalidade a incorporação realizada pelo sistema preconizado pela Lei Federal 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, regulada pelo Decreto 55.815, de 08 de março de 1.965 e de acordo com as plantas e memoriais descritivos aprovados através do Proc. 13.393/94, pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, em 10 de novembro de 1.994, tudo de conformidade com o Alvará de Construção nº 23170, expedido em 10 de novembro de 1.994, estando sua construção a cargo da construtora RBR Engenharia e Construções Ltda.- QUADRO DE ÁREAS DO EDIFÍCIO: terreno: 1.032,25 ms²; Pav. térreo: 391,38 ms²; Sub-Solo: 1.032,25 ms²; Pav. Tipo (16 x 339,37 ms²) 5.429,92; Atico: (2 x 37,31 ms) 74,62 ms²; Total a construir: 6.928,17 ms². - Área livre: 62,08% - 640,87 ms². - DESCRIÇÃO DO PRÉDIO: O prédio será composto de parte de propriedade e uso exclusiva e de parte de propriedade de uso comum, constituído de setenta e quatro (64) unidades autônomas habitacionais, em dezenove (19) pavimentos tipos, ainda, subsolo, pavimento térreo e ático, a saber: a) PAVIMENTO SUBSOLO: contendo áreas comuns de divisão não proporcional correspondente a quarenta e duas (42) vagas de garagem; áreas comuns de divisão proporcional, correspondente a escada, elevadores e depósito de lixo e áreas comuns de divisão proporcional correspondente ao restante do pavimento (circulação, rampa de acesso e área livre); b) PAVIMENTO TÉRREO: contendo áreas comuns de divisão não proporcional correspondente a vinte e duas (22) vagas de garagem e áreas comuns de divisão proporcional correspondente a medidores, escada, elevadores, cabine de força, depósito de material de limpeza; salão de festas, halls, recepção, vestiário de funcionários, banheiros; áreas

CONTINUA NO VERSO

berdas abertas e área descoberta e jardineiras; c) PAVIMENTOS TIPOS: 1º Andar ao 16º Andar: contendo cada um desses andares quatro (4) unidades autônomas, destinadas ao uso exclusivo residencial, seguindo o primeiramento correspondente ao andar Tipo, ou seja 11, 12, 13 e 14, 21, 22, 23, 24; 31, 32, 33 e 34; 41, 42, 43 e 44; 51, 52, 53 e 54; 61, 62, 63 e 64; 71, 72, 73 e 74; 81, 82, 83 e 84; 91, 92, 93 e 94; 101, 102, 103 e - 104; 111, 112, 113 e 114; 121, 122, 123 e 124; 131, 132, 133 e 134; 141, 142, 143 e 144; 151, 152, 153 e 154; 161, 162, 163 e 164; área comum de divisão proporcional correspondente a escada, elevadores e hall, área de divisão não proporcional correspondente aos banheiros, cozinha e área de serviço correspondente ao restante do interior dos apartamentos; e d) PAVIMENTO ATICO: contendo casa de máquinas, escadas e caixa d'água. PARTES COMUNS DO EDIFÍCIO: São aquelas definidas no artigo 3º da Lei Federal 4.591 e constantes das fundações o solo em que se acha construído o prédio com áreas de 1.032,25 ms2.; o subsolo; o pavimento térreo; os jardins e - passagens laterais; as fundações, paredes laterais, colunas de sustentação, lajes, vigas, cobertura de caixa d'água; os encanamentos de água, energia elétrica, gás, esgoto, telefones, bem como instalações respectivas, até as portas de interseção com as ligações de propriedade exclusiva das comunhias com os reservatórios de água e respectivas bombas elevatórias; as caixas condutores de águas pluviais; o vestíbulo, hall de entrada e escadas; o ático; lixeira; vestiário contendo W.C e local de chuveiro; salão de festas, etc.; os espaços reservados para movimentação de veículos e tudo o mais que se destina ao uso comum dos condôminos. Essas partes comuns de propriedade e uso de todos os condôminos não poderão ser suscetíveis de divisão alienação, destacada de cada unidade autônoma ou de utilizações exclusivas por qualquer condômino e são assim discriminadas: SUBSOLO: O solo onde está reservado as quarenta e duas (42) vagas de garagem, escadas, elevadores, depósito de lixo e restante do pavimento (circulação, rampa de acesso e área livre). TERRÉO: vinte duas (22) vagas de garagem, medidores, escadas, elevadores, cabine de força, depósito de material de limpeza, salão de festas, halls, recepção, vestiário defuncionários, banheiros, áreas cobertas e descobertas e jardineira. PAVIMENTOS TIPOS: 1º ao 16º Andar : escadas, elevadores e halls. ATICO: casa de máquinas e caixa d'água. PARTES DE PROPRIEDADE EXCLUSIVA: São consideradas partes de propriedade e uso exclusivo de cada condômino, as partes denominadas autônomas, pertencentes, individualmente, e de pleno direito a cada condômino, com todas as instalações internas: tubulações e fiações, etc., até a sua ligação ou interseção com as linhas e encanamentos e as tubulações-troncos, áreas de divisão não proporcional privativa correspondente aos banheiros, cozinha e área de serviço, assim distribuídas: PAVIMENTOS TIPOS: - 1º ANDAR: Apartamentos ns. 11, 12, 13 e 14; 2º ANDAR: Apartamentos ns. 21, 22, 23 e 24; 3º ANDAR: Apartamentos ns. 31, 32, 33 e 34; 4º ANDAR: Apartamentos ns. 41, 42, 43 e 44; 5º ANDAR: Apartamentos ns. 51, 52, 53 e 54; 6º ANDAR: Apartamentos ns. 61, 62, 63 e 64; 7º ANDAR: Apartamentos ns. 71, 72, 73 e 74; 8º ANDAR: Apartamentos ns. 81, 82, 83 e 84; 9º ANDAR: Apartamentos ns. 91, 92, 93 e 94; 10º ANDAR: Apartamentos ns. 101, 102, 103 e 104; 11º ANDAR: Apartamentos ns. 111, 112, 113 e 114; 12º ANDAR: Apartamentos ns. 121, 122, 123 e 124; 13º ANDAR: Apartamentos ns. 131, 142, 143 e 144; 14º ANDAR: Apartamentos ns. 151, 152, 153 e 154; e 16º ANDAR: Apartamentos ns. 161, 162, 163 e 164. ÁREA DOS APARTAMENTOS: Os apartamentos tipos contém cada um a área útil de 73,84 ms2., área comum de 43,82 ms2., na qual está incluída a correspondente vaga de garagem, que toca ao apartamento e que é em número de uma (1) vaga para cada unidade e a área total de 117,66 ms2., com a participação de 1,5625% de fração ideal do terreno e demais partes e coisas de propriedade de uso comum do Edifício. LOCALIZAÇÃO DO PRÉDIO: O edifício será erigido a Rua Campos Salles esquina - da Trav. Walter Fernando Altafin. CONFRONTAÇÃO DOS APARTAMENTOS: a) Apartamentos de finais "1": situam-se da frente para a Rua Campos Salles, confrontando do lado direito de quem olha da referida rua para o Edifício - com o recuo do prédio localizado na Trav. Walter Fernando Altafin e do lado esquerdo com apartamentos de final "2" e nos fundos com apartamentos de finais "3". b) Apartamentos de finais "2", situam-se da frente para a Rua Campos Salles, confrontando do lado direito de quem olha da referida rua para o Edifício com apartamentos de final "L" e do lado esquerdo com o

CONTINUA FICHA "2"

FICHA N° 2

MATRÍCULA N.º = 55.041 =

Data _____
Oficial _____

IMÓVEL

recesso do prédio e a propriedade de Antonio Monteiro de Carvalho ou sucessores e nos fundos com apartamentos de finais "4".
Apartamentos de finais "3": situam-se de frente para o recesso do edifício e com o prédio nº 51 da Trav. Walter Fernando Altafim, confrontando do lado direito de quem olha para o referido apartamento com o recesso do edifício localizado na Trav. Walter P. Altafim e do lado esquerdo com apartamentos de finais "4" e nos fundos com apartamentos de finais "1".
d) Apartamentos de finais "4": situam-se de frente para o recesso do Edifício e com o prédio 51 da Trav. Walter Fernando Altafim, confrontando do lado direito de quem olha para o referido apartamento com o recesso do Edifício e a propriedade de Antonio Monteiro de Carvalho ou sucessores e do lado esquerdo com apartamentos que portam finais "3" e nos fundos com apartamentos de finais "2".
DAS GARAGENS: As vagas de garagens, num total de 64, situam-se: a) quarenta e duas (42) no Sub-Solo e vinte e duas (22) no Pavimento Térreo, tendo cada unidade o direito de utilizar uma (1) vaga de garagem.
DOS ELEVADORES: O Edifício será dotado de dois (2) elevadores, sendo um geral de serviços e, outro, privativo social para os apartamentos.
PRAZO DE CARÊNCIA: Não há prazo de carência. Na presente incorporação não haverá unidades subrogadas.
CUSTO GLOBAL DE CONSTRUÇÃO: R\$2.408.200,41.- Custo por unidade: R\$37.627,09. E, assim, a proprietária e incorporadora, dá por incorporado o Condomínio Edifício "BARCELONA", cuja documentação fica arquivada neste cartório. O escrevente, Assinatura. O OFICIAL.

R-2- 55.041. Piracicaba, 18 de maio de 1.995. Devedora: RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 49.588.742/0001-79.- Interventientes dadores de Garantia: MARIA APARECIDA DEIMONT PERRONE, brasileira, viúva, professora, RG 3.032.117 e CPF 866.271.398-04, MARIA ALEXANDRA DEIMONT PERRONE, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 24.426.351-6, CPF 190.329.248-42, residentes e domiciliadas nesta cidade. MARIA PAULA DEIMONT PERRONE REGITANO, neste ato assistida e por seu marido Pedro Regitano Neto, brasileiros, advogado, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das RG ns. 055.490.698-81 e 115.495.598-26, digo, portadores das RG ns. 18.129.871 e 8.392.354 e CPF 115.495 598-26 e 055.490.698-81, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade. Pridores: LÁSARO NEILSON ROCHA, engenheiro civil e sua mulher SUELMI APARECIDA BACCHINI ROCHA, protética, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das RG ns. 8.626.603 e 8.097 438, inscritos no CPF sob nºs. 716.412.978-91 e 130.631.738-00, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade, e LUIZ HAYBERTO GOMES REGITANO, engenheiro civil e sua mulher NIENAIKA RECIDA MARQUES REGITANO, administradora de empresas, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadores das RG ns. 7.205.820-1 e 7.761 918 e CPF ns. 015.892.818-02 e 049.390.978-89, respectivamente, residentes e domiciliados nesta cidade.- O credor: BANCO ITAÚ S/A., com sede em São Paulo, CGC 60.701.190/0001-04.- TUTUO: Instrumento Particular de Abertura de Crédito para Construção de empreendimento Imobiliário, Financiamento com Garantia hipotecária e outras avénças nº CE-015/95, emitida em São Paulo, 03 de maio de 1.995.- VALOR: R\$1.992.800,00.- DESTINAÇÃO do Empréstimo: Com os recursos do empréstimo, a DEVEDORA promoverá a construção de 64 unidades residenciais autônomas, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal local, no Proc.13.393/94 e Alvara de Construção nº 23.170, de 10.11.94, constante da flm.

CONTINUA NO VERSO

corporação objeto do R-1, retro descrito.- VENCIMENTO: 12.05. 2.002.- CONDIÇÕES: Prazo de carência para produção e comercialização: 25 meses, vencendo-se em 12.05.97.- Prazo de Carência para construção: 13 meses, vencendo-se em 12.05.96.- Prazo de carência para comercialização com financiamento assegurado para as unidades: 12 meses, após 12.05.96.- Valer do empréstimo liberado em parcelas, conforme consta do contrato.- Taxa mensal de juros nominal na carência: 1,02368%; Dia do dia designado para pagamento dos juros, dos seguros e reajuste do saldo devedor: 12; Data da apuração da dívida: 112F05596; Forma de pagamento do empréstimo: conforme cláusula sexta; Data de pagamento total do empréstimo ou de início da fase de amortização do financiamento: 12.5.97; CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO (Fase de Amortização) : Data do início da amortização mensal: 12.05.97; Taxa mensal de juros nominal na amortização: 1,00%; Sistema de Amortização: Tabela FRice; Prazo de Amortização: 60 meses; Reajuste das prestações: mensal conforme cláusula setima; Data de vencimento da primeira prestação: 12.6.97. GARANTIA: Em garantia do empréstimo, a devedora dá ao credor, em HIPOTECA de 1º GRAU, o imóvel da presente matrícula, com todas as edificações nela existentes, bem como o imóvel da M-15.269, deste cartório e imóvel da M-48.488 do 2º Registro de Imóveis, desta cidade. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título oujaco/cópia fica arquivada neste cartório. O escrevente, Liau. O OFICIAL Paulo Roberto .

Av. 3 - 96.3041. Piracicaba, 30 de maio de 1.995. CERTIFICO e dou fé, que no mesmo edifício objeto do R-2- retro e supra descrito consta a seguinte cláusula: CESSÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Além da garantia hipotecária constituida, à DEVEDORA dá ao CREDOR, em Cessão Fiduciária, a totalidade dos seus direitos decorrentes da alienação do empreendimento ou de cada uma de suas unidades. A DEVEDORA se compromete a entregar ao CREDOR, no prazo de até trinta (30) dias contados da data de assinatura de cada compromisso de venda e compra, cópia desse compromisso acompanhada de relatório que conterá a indicação da(s) unidade(s) residencial(is) vendida(s), os dados pessoais do(a,s) adquirente(s) e as condições em que a venda foi realizada. Se ocorrer inadimplemento por parte da DEVEDORA, o CREDOR poderá notificar ao(s) adquirente(s) de cada unidade residencial para que efetue(m) os pagamentos das prestações da dívida que este(s) tem (têm) para com a Devedora, indiferentemente a ele, CREDOR. A DEVEDORA se compromete ainda perante ao CREDOR, a inserir nos instrumentos de venda seu de compromisso de venda de cada unidade residencial, cláusula esclarecedora desta operação, de acordo com o modelo que faz parte integrante deste contrato, e conforme abaixo descrito: Q.(a,s) Promitente(s) Comprador(a,es,s) declara(m) que está(ão) ciente(s) de que: a) O imóvel que está(ão) adquirindo está hipotecado ao BANCO ITAU S/A., bem como que os direitos creditórios da venda das unidades do empreendimento foram a ele cedidos, como garantia ao pagamento da dívida que a construtora e/ou vendedora contraiu(ram) com o referido BANCO, para possibilitar a construção do Edifício onde se situa o imóvel; b) a hipoteca abrange o terreno e cada uma das unidades residenciais do Edifício, incluindo-se o imóvel que está(ão) adquirindo; c) se a Construtora e/ou Vendedora vier(em) a apresentar, dificuldades financeiras, o BANCO ITAU S/A., poderá avisá-lo(a,s), para que efetue(m) os pagamentos das prestações da dívida que tem (têm) para com a Construtora e/ou Vendedora, diretamente ao BANCO ITAU S/A.; d) em qualquer caso, se a Construtora e/ou Vendedora deixar(em) de pagar a sua dívida junto ao Banco Itau S/A., este poderá promover a execução da garantia hipotecária, que abrange o imóvel que está(ão) adquirindo. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título. O escrevente, Liau. O OFICIAL Paulo Roberto .

Av. 4 - 55.041. Piracicaba, 12 de setembro de 1.996. Pelo instrumento particular de Ré-ratificação, datado de São Paulo, 12 de outubro de 1.995, realizado entre as partes qualificadas no R-2, retro destrito, arquivados uma das vias neste cartório, que tendo em vista de motivos técnicos haverem impossibilitado a adquadragão do Cronograma Físico Financeiro inicialmente previsto ao andamento das obras, a DEVEDORA solicita ao CREDOR, com o que este concorda, em prorrogar o prazo de carência para construção, previsto no item 3. do Quadro Resumo do Contrato de 13 para 24 meses. VENCIMENTO: ocorrerá em Continua ficha 3

FICHA N° 3

MATRÍCULA N.º = 55.041/32=

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

MATRÍCULA N.º = 55.041 =

Data
Oficial

IMÓVEL

12.04.2.003. RECONHECIMENTO DA DÍVIDA: A Devedora reconhece e confessa dever ao Credor a importância de R\$2.026.288,48, incluindo - se nesse total o valor das parcelas já liberadas, apurado nesta data e o valor das parcelas ainda por serem liberadas. O valor do empréstimo, será liberado a devedora na forma constante do título PRAZO DE CARENÇIA: anteriormente previsto para 25 meses, ocorrerá em 36 meses, passando seu vencimento de 12.5.97 para 12.04.98. A data do vencimento do prazo de carência para construção, anteriormente prevista para 12.5.96, ocorrerá em 12.04.97; O prazo de carência para comercialização com financiamento assegurado para as unidades, com inicio previsto anteriormente para 12.5.96, fios alterado para 12.04.97; A data da apuração da dívida, anteriormente prevista para 12.5.96, ocorrerá em 12.04.97; A data do pagamento total do empréstimo ou do inicio da fase de amortização do financiamento, anteriormente prevista para 12.5.97, ocorrerá em 12.04.98; A data do inicio da amortização mensal, anteriormente prevista para 12.5.97, ocorrerá em 12.04.98; A data do vencimento da primeira prestação, anteriormente prevista para 12.06.97, ocorrerá em 12.5.98.

CONDICOES: as constantes do título. O esor.

O OFICIAL

Av. 5 - 55.041. Piracicaba, 16 de junho de 1.997. Pele instrumento particular de alteração a incorporação, datado de Piracicaba - 04 de dezembro de 1.996, assinado pela firma BBR - Engenharia Construções Ltda., com anuência do Banco Itau S/A, acompanhado da respectiva planta de unificação, devidamente aprovada pela Secretaria Municipal de Obras, arquivadas neste cartório, juntamente com o processo de incorporação, que em virtude da unificação das unidades nºs 161 e 162 do 16º andar, as mesmas passaram a ser uma única unidade de nº 161, com uma área útil de 147,68 m², área comum de 87,64 m², e área total de 235,32 m², correspondendo a uma fração ideal no terreno de 3,125%. De acordo com a unificação o 16º ANDAR, será constituída das unidades ns. 163, 163, 164, hall e escada de elevadores. O escorente,

O OFICIAL

1.0 CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL (2)

Bei. LODOVICO TREVIZAN
OFICIAL

Av. 6 - 27 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras eventuais, sob o nº 102583/98, e aditivo de ratificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAU S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tido somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 104, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDIR BERNARDO CASTIGLIONI

Assinatura de Interveniente

R. 7 - 27 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Pelos instrumentos referidos na Av. 6, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 104, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, a JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MORENO, brasileiro, solteiro, maior, professor universitário, RG 3.989.929-SSP/SP, CPF/MF 717.255.988-68, domiciliado nesta cidade, onde reside, na rua Campos Sales, nº 2070, apartamento 104.

VALDIR BERNARDO CASTIGLIONI

Assinatura de Interveniente

CONTINUA NO VERSO

R. 8 - 27 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Ainda pelos instrumentos referidos na Av. 8, o proprietário JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA MORENO, já qualificado, HIPOTECOU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 104, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$45.500,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$570,73, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção

Av. 8 - 27 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avénias, sob o nº 102589/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 54, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção

R. 10 - 27 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Pelos instrumentos referidos na Av. 9, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 54, descrito e caracterizado no instrumento de Incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$7.402,00, a MARCOS CÉSAR PRADO, engenheiro agrônomo, RG 12.203.459-SSP/SP, CPF/MF 078.839.108-92, e sua mulher, ANGELA ITALIA DE MATOS DE PRADO, bancária, RG 20.248.643-SSP/SP, CPF/MF 167.908.578-69, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Campos Sales, nº 2070, apartamento 54.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção

R. 11 - 27 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Ainda pelos instrumentos referidos na Av. 9, os proprietários MARCOS CÉSAR PRADO, e sua mulher, ANGELA ITALIA DE MATOS DE PRADO, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 54, descrito e caracterizado no instrumento de Incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$29.630,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 72 (setenta e duas) prestações mensais, a primeira no valor de R\$599,89, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção continua ficha 4

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

04

27 de outubro de 1998

Av.12 – 27 de outubro de 1998 – CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102597/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 22, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR BERNARDO CASTROLINI

Auxílio de Intervenção

R. 13 – 27 de outubro de 1998 – VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102597/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 22, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$7.539,00, a JOSÉ PAULO SIMÕES, bancário, RG 10.258.798-SSP/SP, CPF/MF 067.303.738-06, e sua mulher, KELLY CRISTINA ALVES SILVÉRIO, fonoaudióloga, RG 19.351.617-SSP/SP, CPF/MF 123.775.678-27, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua das Rolinhas, nº 48.

VALDECIR BERNARDO CASTROLINI

Auxílio de Intervenção

R. 14 – 27 de outubro de 1998 – HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.12 e R.13, acima, os proprietários JOSÉ PAULO SIMÕES, e sua mulher, KELLY CRISTINA ALVES SILVÉRIO, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 22, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$32.294,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais, a primeira no valor de R\$484,06, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR BERNARDO CASTROLINI

Auxílio de Intervenção

REGISTRO NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

04
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av.15 - 27 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avêncas, sob o nº 104433/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 18/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, não-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 74, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR BERNARDO CASTRO JUNIOR

Assessor de Intervenção

R.16 - 27 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avêncas, sob o nº 104433/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 18/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 74, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, a JOSÉ FÉLIX PINTO, representante comercial, RG 5.505.329-SSP/SP, CPF/MF 019.437.238-34, e sua mulher, ALICE MARIA COELHO PINTO, do lar, RG 5.269.149-SSP/SP, CPF/MF 123.600.648-86, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem na travessa Gilberto Amado, nº 42.

VALDECIR BERNARDO CASTRO JUNIOR

Assessor de Intervenção

R.17 - 27 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.15 e R.16, acima, os proprietários JOSÉ FÉLIX PINTO, e sua mulher, ALICE MARIA COELHO PINTO, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 74, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrita no CGC/MF sob o nº 66.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$35.665,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 143 (cento e quarenta e três) prestações mensais, a primeira no valor de R\$491,54, com vencimento a partir de 18/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR BERNARDO CASTRO JUNIOR

Assessor de Intervenção

SEGUE FICHA 5

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

05

27 de outubro de 1998

Av.18 – 27 de outubro de 1998 – CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

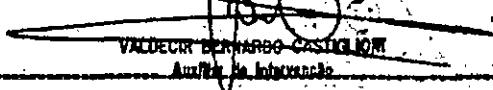
Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102598/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 23, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.



VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Assessor de Intervenção

R. 19 – 27 de outubro de 1998 – VENDA E COMPRA

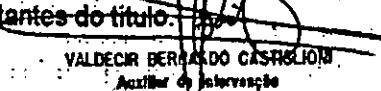
Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102598/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 23, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$7.128,00, a PLÍNIO CÉLIO IGNEZ, consultor de qualidade, RG 17.595.970-5-SSP/SP, CPF/MF 093.136.978-90, e sua mulher, MARINÉS ROSA IGNEZ, do lar, RG 23.297.269-2-SSP/SP, CPF/MF 078.450.008-84, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua das Rosinhas, nº 48.



VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Assessor de Intervenção

R. 20 - 27 de outubro de 1998 – HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.18 e R.19, acima, os proprietários PLÍNIO CÉLIO IGNEZ e sua mulher, MARINÉS ROSA IGNEZ, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 23, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$17.755,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$226,83, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.



VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Assessor de Intervenção

SEGUINTE NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

05
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av.21 - 27 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102596/98, e aditivo de renúncia e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, §. 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento/nº 133, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR FERNANDO CASTIGLIOM
Auxiliar de Intervenção**R. 22 - 27 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102596/98, e aditivo de renúncia e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, §. 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 133, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, a MARIA CONCEIÇÃO PIPPA SOAVE, brasileira, viúva, diretora, RG 3.147.080-SSP/SP, CPF/MF 067.275.778-89, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Duque de Caxias, nº 114.

VALDECIR FERNANDO CASTIGLIOM
Auxiliar de Intervenção**R. 23 - 27 de outubro de 1998 - HIPOTECA**

Pelos instrumentos referidos na Av.21 e R.22, acima, a proprietária MARIA CONCEIÇÃO PIPPA SOAVE, brasileira, viúva, diretora, RG 3.147.080-SSP/SP, CPF/MF 067.275.778-89, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Duque de Caxias, nº 114, HIPOTECOU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 133, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$40.000,00, com taxa mensal de juros de 0,9488%, que será pago em 48 (quarenta e oito) prestações mensais, a primeira no valor de R\$1.079,51, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR FERNANDO CASTIGLIOM
Auxiliar de Intervenção

SEGUE FICHA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

55.041

Ficha

06

27 de outubro de 1998

Av.24 – 27 de outubro de 1998 – CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102595/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 121, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR BERNARDO CASTROLI
 Assessor de Incorporação

R. 25 – 27 de outubro de 1998 – VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102595/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 121, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, a RICARDO DE ABREU PENTEADO FIORE, delegado de polícia, RG 17.291.867-SSP/SP, CPF/MF 110.052.528-90, e sua mulher ANA CRISTINA LEITE FERRAZ FIORE, professora, RG 18.897.392-SSP/SP, CPF/MF 126.418.218-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 121.

VALDECIR BERNARDO CASTROLI
 Assessor de Incorporação

R. 26 – 27 de outubro de 1998 – HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.24 e R.25, acima, os proprietários RICARDO DE ABREU PENTEADO FIORE e sua mulher, ANA CRISTINA LEITE FERRAZ FIORE, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 121, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$45.000,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais, a primeira no valor de R\$671,86, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR BERNARDO CASTROLI
 Assessor de Incorporação

SEGUINHO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

06

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av.27 - 27 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102588/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, §. 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 24/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 73, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
 Assinatura do Interveniente

R.28 - 27 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102588/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, §. 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 24/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 73, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, a JOSÉ EDUARDO HELMINSKY, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG 16.513.596-SSP/SP, CPF/MF 109.946.988-01, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Avenida Armando Césare Dedini, nº 1204, pelo valor de R\$8.910,00, sendo R\$8.695,00 proveniente de saque do FGTS.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
 Assinatura do Interveniente

R.29 - 27 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.27 e R.28, acima, o proprietário JOSÉ EDUARDO HELMINSKY, brasileiro, solteiro, maior, analista de sistemas, RG 16.513.596-SSP/SP, CPF/MF 109.946.988-01, domiciliado nesta cidade, onde reside, na Avenida Armando Césare Dedini, nº 1204, HIPOTECOU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 73, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$28.804,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$363,79, com vencimento a partir de 24/10/1999, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

Assinatura do Interveniente

REGISTRE FICHA?

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

07

27 de outubro de 1998

Av.30 – 27 de outubro de 1998 – CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104537/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 22/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento, parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 42, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR FERNANDO CASTIGLIONI
 Auxiliar de Intervenção

R. 31 – 27 de outubro de 1998 – VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104537/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 22/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 42, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.226,00, à KATIA CILENE TABAI, brasileira, solteira, maior, economista, RG 19.377.065-SSP/SP, CPF/MF 106.618.788-64, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua das Codomas, nº 104.

VALDECIR FERNANDO CASTIGLIONI
 Auxiliar de Intervenção

R. 32 - 27 de outubro de 1998 – HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.30 e R.31, acima, à proprietária KATIA CILENE TABAI, brasileira, solteira, maior, economista, RG 19.377.065-SSP/SP, CPF/MF 106.618.788-64, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua das Codomas, nº 104, HIPOTECOU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 42, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$35.899,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$451,73, com vencimento a partir de 22/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR FERNANDO CASTIGLIONI
 Auxiliar de Intervenção

MEDEU NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

07
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av.33 – 27 de outubro de 1998 – CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

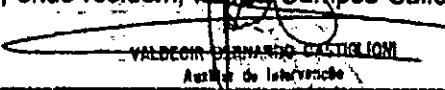
Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104538/98, e aditivo de reificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 22/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 134, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.



VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Assinatura de Intervenção

R.34 – 27 de outubro de 1998 – VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104538/98, e aditivo de reificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 22/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 134, descrito e caracterizado no instrumento de Incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$7.382,00, a HEITOR GAUDENCI JUNIOR, filósofo, RG 9.056.028-SSP/SP, CPF/MF 822.869.148-34, e sua mulher, ANDRÉIA DE CÁSSIA COPPE GAUDENCI, do ler, RG 25.400.865-3-SSP/SP, CPF/MF 252.689.688-66, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 8.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 134.



VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Assinatura de Intervenção

R. 35 - 27 de outubro de 1998 – HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.33 e R.34, acima, os proprietários HEITOR GAUDENCI JUNIOR e sua mulher, ANDRÉIA DE CÁSSIA COPPE GAUDENCI, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 134, descrito e caracterizado no Instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$36.708,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$461,76, com vencimento a partir de 22/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.



VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Assinatura de Intervenção

REGISTRE FICHAS

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

08

27 de outubro de 1998

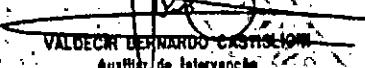
Av.36 – 27 de outubro de 1998 – CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104315/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 21/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 41, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.


VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Auxiliar de Intervenção

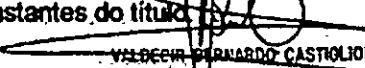
R. 37 – 27 de outubro de 1998 – VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104315/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 21/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 41, descrito e caracterizado no instrumento de Incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.225,00, a DIRCEU PACKER, engenheiro agrônomo, RG 16.107.849-SSP/SP, CPF/MF 078.845.458-70; e ELAINE CRISTINA PRUDENTE MODA, cirurgiã dentista, RG 23.867.185-9-SSP/SP, CPF/MF 255.192.308-54, brasileiros, solteiros, maiores, domiciliados nesta cidade, onde residem, nas ruas Santo Antônio, nº 745, apartamento 11, e Euclides da Cunha, nº 123, respectivamente.


VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Auxiliar de Intervenção

R. 38 - 27 de outubro de 1998 – HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.36 e R.37, acima, os proprietários DIRCEU PACKER e ELAINE CRISTINA PRUDENTE MODA, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 41, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$41.662,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$523,16, com vencimento a partir de 21/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.


VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Auxiliar de Intervenção
SEGUINTE PÁGINA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

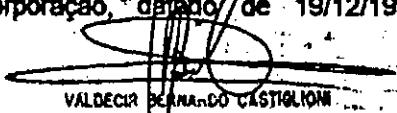
Ficha

08
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av.39 - 27 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

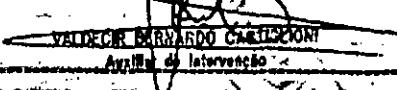
Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avências, sob o nº 102591/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente à fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 62, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.



VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Assunto de Intervenção

R.40 - 27 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avências, sob o nº 102591/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 62, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, WALTER BRESSAN JÚNIOR, engenheiro mecânico, RG 13.654.005-SSP/SP, CPF/MF 027.801.978-11, e sua mulher, ANA MARIA NOGUEIRA ALVARES, calígrafa, RG 15.879.500-3-SSP/SP, CPF/MF 118.221.438-02, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Coronel Barbosa, nº 333, apartamento 74.



VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Assunto de Intervenção

R.41 - 27 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.39 e R.40, acima, os proprietários WALTER BRESSAN JÚNIOR e sua mulher, ANA MARIA NOGUEIRA ALVARES, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 62, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$27.000,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 60 (sessenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$620,22, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.



VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Assunto de Intervenção

SEGUINTE PÁGINA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

55.041

Ficha

09

27 de outubro de 1998

Av.42 - 27 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102594/98, é aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 113, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.



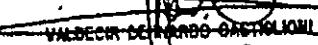
VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Auxiliar de Intervenção
R. 43 - 27 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102594/98, é aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 113, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.362,00, à SILMARA APARECIDA LEITE PEIXOTO, brasileira, viúva, psicóloga, RG 1.307.706-SSP/GO, CPF/MF 115.506.448-82, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 143.



VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Auxiliar de Intervenção
R. 44 - 27 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.42 e R.43, acima, a proprietária SILMARA APARECIDA LEITE PEIXOTO, brasileira, viúva, psicóloga, RG 1.307.706-SSP/GO, CPF/MF 115.506.448-82, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 113, HIPOTECOU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 113, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$42.435,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais, a primeira no valor de R\$633,94, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.



VALDECIR BERNARDO CASTILIONI
Auxiliar de Intervenção

SEGUE NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

55.041

09
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

AV.45 - 27 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 10431798, o aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, 150-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 143, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Assinatura do Registrador

R. 46 - 27 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 10431798, o aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 143, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, OSMAIR FRANCISCO FURLAN, Industrial, RG 14.029.755-SSP/SP, CPF/MF 615.750.978-34, e sua mulher, MARIA EDE BORTOLETTO FURLAN, dona de casa, RG 14.029.757-SSP/SP, CPF/MF 278.503.928-92, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Ferrucio Bertazoni, nº 512.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Assinatura do Registrador

R. 47 - 27 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.45 e R.46, acima, os proprietários OSMAIR FRANCISCO FURLAN e sua mulher, MARIA EDE BORTOLETTO FURLAN, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 143, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$38.767,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 60 (sessenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$887,58, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

Assinatura do Registrador

SEGUINTE PÁGINA

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

10

27 de outubro de 1998

Av.48 – 27 de outubro de 1998 – CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avêncas, sob o nº 102592/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1998, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 92, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECI BENEDITO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção**R. 49 – 27 de outubro de 1998 – VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avêncas, sob o nº 102592/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 17/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 92, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, a WALDOMIRO SANTANA, técnico desenhista projetista, RG 16.106.786-SSP/SP, CPF/MF 046.372.588-39, e sua mulher, MARIA ANGELA BRIGHENTI SANTANA, encarregada, RG 12.374.577-SSP/SP, CPF/MF 005.605.608-77, brasileiros, casados sob o regime da cointunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 92.

VALDECI BENEDITO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção**R. 50 – 27 de outubro de 1998 – HIPOTECA**

Pelos instrumentos referidos na Av.48 e R.49, acima, os proprietários WALDOMIRO SANTANA e sua mulher, MARIA ANGELA BRIGHENTI SANTANA, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 92, descrito e caracterizado no instrumento de Incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$45.000,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$564,54, com vencimento a partir de 17/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECI BENEDITO CASTIGLIONI
Auxiliar de Intervenção

SEGUINTE PÁGINA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

55.041

10
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av.51 - 30 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104433/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 23/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 152, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Auxiliar de Interveniente

R. 52 - 30 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104433/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 23/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 152, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, à ROSA GITANA KROB MENEGHETTI, brasileira, divorciada, professora, RG 1.007.138.892-SSP/RS, CPF/MF 191.624.598-64, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 152, pelo valor de R\$8.910,00, sendo R\$2.333,00 proveniente de saque do FGTS.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Auxiliar de Interveniente

R. 53 - 30 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.51 e R.52, acima, a proprietária ROSA GITANA KROB - MENEGHETTI, brasileira, divorciada, professora, RG 1.007.138.892-SSP/RS, CPF/MF 191.624.598-64, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 152, HIPOTECOU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 152, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$45.500,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, à primeira no valor de R\$570,73, com vencimento a partir de 23/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Auxiliar de Interveniente

SEGUINTE PÁGINA

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

11

30 de outubro de 1998

Av.54 - 30 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104458/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 21/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 34, descrito e caracterizado no Instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
 Auxiliar de Intervenção

R. 55 - 30 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104458/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 21/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 34, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, a FÁBIO COELHO PINTO, RG 19.133.806-SSP/SP, CPF/MF 118.599.858-68, e sua mulher, FLÁVIA CRISTINA DE LUCAS PINTO, RG 21.909.295-SSP/SP, CPF/MF 160.802.568-35, brasileiros, administradores de empresas, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 34.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
 Auxiliar de Intervenção

R. 56 - 30 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.54 e R.55, acima, os proprietários FÁBIO COELHO PINTO e sua mulher, FLÁVIA CRISTINA DE LUCAS PINTO, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 34, descrito e caracterizado no Instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$45.500,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais, a primeira no valor de R\$679,24, com vencimento a partir de 21/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
 Auxiliar de Intervenção

SEGUINTE AO VERSO

IMÓVEL N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

55.041

11
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av.57 - 30 de outubro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102590/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 21/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 61, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Assessor de Intervenção

R. 58 - 30 de outubro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102590/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 21/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 61, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.362,00, a JOÃO MOSCIATTI, gerente distrital, RG 11.790.774-SSP/SP, CPF/MF 015.928.218-71, e sua mulher, MARIA DO CARMO CORREA DOMARCO MOSCIATTI, do lar, RG 14.419.091-SSP/SP, CPF/MF 034.400.208-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Dois Corregos, nº 770.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Assessor de Intervenção

R. 59 - 30 de outubro de 1998 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.57 e R.58, acima, os proprietários JOÃO MOSCIATTI e sua mulher, MARIA DO CARMO CORREA DOMARCO MOSCIATTI, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 61, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$42.435,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais, a primeira no valor de R\$633,94, com vencimento a partir de 21/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
Assessor de Intervenção

SEGUINTE PÁGINA

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

12

30 de outubro de 1998

Av.60 – 30 de outubro de 1998 – CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104652/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 24/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 51, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
 Auxiliar de Intervenção

R. 61 – 30 de outubro de 1998 – VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104652/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 24/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 51, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.225,00, a JOSÉ RUBENS SANTANA MARQUES, funcionário público federal, RG 7.626.903-SSP/SP, CPF/MF 358.554.108-97, e sua mulher, IRIS IDIONE GUION MARQUES, professora, RG 10.838.788-SSP/SP, CPF/MF 123.548.598-64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Padre Lopes, nº 706.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
 Auxiliar de Intervenção

R. 62 – 30 de outubro de 1998 – HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.60 e R.61, acima, os proprietários JOSÉ RUBENS SANTANA MARQUES e sua mulher, IRIS IDIONE GUION MARQUES, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 51, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$30.000,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 60 (sessenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$688,39, com vencimento a partir de 24/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

CLÁUDIO AUGUSTO GAZETO
 Auxiliar de Intervenção

SEGUE NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

12

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av.63 - 3 de novembro de 1998 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104316/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 23/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 94, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

REUNERO FAZOLI

Assinatura de Interveniente

R. 64 - 3 de novembro de 1998 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 104316/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 23/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR -- ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 94, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$7.589,00, a GERSON MARCOS MORGADO, funcionário público, RG 16.768.119-SSP/SP, CPF/MF 051.018.848-63, e sua mulher, DEBORAH GONÇALVES MARIANO MORGADO, advogada, RG 25.256.894-1-SSP/SP, CPF/MF 196.952.388-31, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Ipiranga, nº 1401, apartamento 92.

REUNERO FAZOLI
Assinatura de Interveniente**R. 65 - 3 de novembro de 1998 - HIPOTECA**

Pelos instrumentos referidos na Av.63 e R.64, acima, os proprietários GERSON MARCOS MORGADO e sua mulher, DEBORAH GONÇALVES MARIANO MARGADO, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 94, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$35.365,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 72 (setenta e duas) prestações mensais, a primeira no valor de R\$714,69, com vencimento a partir de 23/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

REUNERO FAZOLI
Assinatura de Interveniente

SEGUINTE FICHA

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

13

20 de Janeiro de 1999

Av.66 - 20 de janeiro de 1999 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102587/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 24/9/1998 e 30/9/1998, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 24, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

Assinatura de Intervenção

R. 67 - 20 de janeiro de 1999 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 102587/98, e aditivo de retificação e ratificação, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 24/9/1998 e 30/9/1998, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 24, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$7.951,00, a ADMIR DE ALMEIDA CAMPOS, químico, RG 10.258.705-SSP/SP, CPF/MF 866.197.308-25, e sua mulher, SONIA NEJELSCHI DE ALMEIDA CAMPOS, professora, RG 4.507.186-SSP/SP, CPF/MF 247.587.878-91, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 24.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

Assinatura de Intervenção

R. 68 - 20 de janeiro de 1999 - HIPOTECA

Pelos instrumentos referidos na Av.66 e R.67, acima, os proprietários ADMIR DE ALMEIDA CAMPOS e sua mulher, SONIA NEJELSCHI DE ALMEIDA CAMPOS, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 24, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$27.000,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 84 (oitenta e quatro) prestações mensais, a primeira no valor de R\$495,77, com vencimento a partir de 24/10/1998, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI

Assinatura de Intervenção

SEGUE NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula
n.º 55.041Ficha
13
Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Av. 69 - 5 de fevereiro de 1999 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 108361/99, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 27/1/1999, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAÚ S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995, e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal, equivalente a 3,125% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 161, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

JOÃO CARLOS SETEM
AssinaturaVALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Assinatura**R. 70 - 5 de fevereiro de 1999 - VENDA E COMPRA**

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº 108361/99, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 27/1/1999, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 3,125%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 161, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$15.079,00, a SÉRGIO OTTANI, técnico industrial, RG 7.609.129-SSP/SP, CPF/MF 511.222.438-04, e sua mulher, SILVANA APARECIDA PEREIRA CARDOSO OTTANI, empresária, RG 9.005.933-5-SSP/SP, CPF/MF 260.454.678-76, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente ao advento da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 161.

JOÃO CARLOS SETEM
AssinaturaVALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Assinatura**R. 71 - 5 de fevereiro de 1999 - HIPOTECA**

Pelo instrumento referido na Av. 69 e R. 70, acima, os proprietários SÉRGIO OTTANI, e sua mulher, SILVANA APARECIDA PEREIRA CARDOSO OTTANI, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 3,125%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 161, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAÚ S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$77.000,00, com taxa mensal de juros de 0,9488%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$966,69, com vencimento a partir de 27/2/1999, com todas as demais cláusulas e condições contantes do título.

JOÃO CARLOS SETEM
AssinaturaVALDECIR BERNARDO CASTIGLIONI
Assinatura

segue ficha 14

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

Ficha

55.041

14

24 de fevereiro de 1999

Av.72 - 24 de fevereiro de 1999 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avências, sob o nº 104318, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 12/2/1999, foi autorizado, pelo credor BANCO ITAU S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária registrada e averbadas sob os nº's 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1995, tão-somente referente à fração ideal, equivalente a 1.5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 163, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

BELMIRO FAZOLI

Assinar de Intermediação

R.73 - 24 de fevereiro de 1999 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avências, sob o nº 104318, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 12/2/1999, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1.5625% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 163, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00 (oitro mil, novecentos e dez reais), à ELINE RASERA, brasileira, separada judicialmente, psicóloga, RG 7.730.842-SSP/SP, CPF/MF 067.306.288-04, domiciliada nesta cidade, onde reside, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 163.

BELMIRO FAZOLI

Assinar de Intermediação

R.74 - 24 de fevereiro de 1999 - HIPOTECA

Pelo instrumento referido na Av.72 e R.73 acima, a proprietária ELINE RASERA, já qualificada, HIPOTECOU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1.5625% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 163, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAU S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 176, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$40.163,00, com taxa mensal de juros de 0,9488%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$504,58, com vencimento a partir de 12/3/1999, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

BELMIRO FAZOLI

Assinar de Intermediação

segue no verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

14

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

AV.75 - 24 de fevereiro de 1999 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avencas, sob o nº 104431, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 12/2/1999, foi autorizado pelo credor BANCO ITAU S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária registrada e averbadas sob os nº's 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente à fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 33, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.

BELMIRO FAZOLI

Auxiliar de Intervenção

R. 76 - 24 de fevereiro de 1999 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avencas, sob o nº 104431, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 12/2/1999, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº 631, inscrita no CGC/MP sob o nº 49.588.742/0001-79 VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 33, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00 a JAIR ANTONIO DE SOUZA, professor universitário, RG 9.796.137-SSP/SP, CPF/MF 849.435.648-87 e sua mulher MARTA HELENA BUSINARI DE SOUZA, do lar, RG 11.524.124-SSP/SP, CPF/MF 042.497.898-96, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 33.

BELMIRO FAZOLI

Auxiliar de Intervenção

R. 77 - 24 de fevereiro de 1999 - HIPOTECA

Pelo instrumento referido na Av. 75 e R. 76, acima, os proprietários JAIR ANTONIO DE SOUZA e sua mulher MARTA HELENA BUSINARI DE SOUZA, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1,5625% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 33, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAU S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº 178, inscrito no CGC/MP sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$27.704,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 120 (cento e vinte) prestações mensais, a primeira no valor de R\$416,21, com vencimento a partir de 12/3/1999, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

BELMIRO FAZOLI
Auxiliar de Intervenção

segue ficha 15

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

55.041

Ficha

15

24 de fevereiro de 1999

Av. 78 - 24 de fevereiro de 1999 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº. 104857, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 5/2/1999, foi autorizado pelo credor **BANCO ITAU S/A**, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente a fração ideal equivalente a 1.5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 112, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.



BELMIRO FAZOLI
Assessor de Intervenção

R. 79 - 24 de fevereiro de 1999 - VENDA E COMPRA

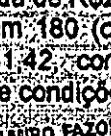
Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, financiamento com garantia hipotecária e outras avenças, sob o nº. 104857, com força de escritura pública (Lei Federal 4380, art. 61, § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 5/2/1999, a proprietária **RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários, nº. 631, inscrita no CGC/MF sob o nº. 49.588.742/0001-79 VENDEU UMA FRACAO IDEAL CORRESPONDENTE A 1.5625% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 112, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, a **JOSÉ LUIZ PAVAN**, médico, RG 7.693.434-SSP/SP, CPF/MF 342.348.886-72, e sua mulher, **MARIA BENEDITA RODRIGUES PAVAN**, psicóloga, RG-M-1.609.136-SSP/MG, CPF/MF 050.169.468-41, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei Federal 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº. 2648, no Registro de Imóveis de Itajubá (MG), domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Dona Rosália, nº. 166.



BELMIRO FAZOLI
Assessor de Intervenção

R. 80 - 24 de fevereiro de 1999 - HIPOTECA

Pelo instrumento referido na Av. 78 e R. 79, acima, os proprietários **JOSÉ LUIZ PAVAN** e sua mulher, **MARIA BENEDITA RODRIGUES PAVAN**, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRACAO IDEAL CORRESPONDENTE A 1.5625% DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 112, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao **BANCO ITAU S/A**, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Boa Vista, nº. 176, inscrito no CGC/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04 para garantia da dívida de R\$27.000,00, com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$341,42, com vencimento a partir de 5/3/1999, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.



BELMIRO FAZOLI
Assessor de Intervenção

CONTINUA NO VERSO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

15

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

R. 81 - 25 de fevereiro de 1999 - CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA
 Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel financiamento com garantia hipotecária e outras avências sob o nº 104430, com força de escritura pública (Lei Federal 4380 art. 61 § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 12/2/1999, foi autorizado pelo credor BANCO ITAU S/A, o cancelamento parcial da hipoteca e da cessão fiduciária, registrada e averbadas sob os nºs 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro), em 18/5/1995, 30/5/1995 e 10/9/1996, tão-somente referente à fração ideal equivalente a 1.5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 13, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995.


 BELMIRO FAZOLI
 Auditor de Intervenção

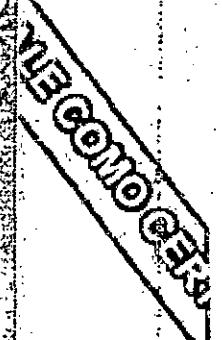
R. 82 - 25 de fevereiro de 1999 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel financiamento com garantia hipotecária e outras avências sob o nº 104430, com força de escritura pública (Lei Federal 4380 art. 61 § 5º), passado na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, em 12/2/1999, a proprietária RBR - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede nesta cidade de Piracicaba, na Avenida dos Operários nº 631 - inscrita no CGC/MF sob o nº 49.588.742/0001-79, VENDEU UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1.5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento 13, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um) em 9/1/1995, pelo valor de R\$8.910,00, a JORGE NEGRI, jornalista, RG 11.003.830-SSP/SP, CPF/MF 040.577.528-89, e sua mulher, LEILA TEREZINHA FRANCESCHIS NEGRI, pedagoga, RG 12.525.986-4-SSP/SP, CPF/MF 017.207.118-60, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 5.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Campos Sales, nº 2070, apartamento 13.


 BELMIRO FAZOLI
 Auditor de Intervenção

R. 83 - 25 de fevereiro de 1999 - HIPOTECA

Pelo instrumento referido na Av. 81 e R. 82 acima, os proprietários JORGE NEGRI e sua mulher, LEILA TEREZINHA FRANCESCHIS NEGRI, já qualificados, HIPOTECARAM UMA FRAÇÃO IDEAL, CORRESPONDENTE A 1.5625%, DO IMÓVEL DESTA MATRÍCULA, que corresponderá ao apartamento nº 13, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1994, registrado sob o nº 1 (um), em 9/1/1995, em primeiro grau, ao BANCO ITAU S/A, com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rue Boa Vista nº 178, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, para garantia da dívida de R\$44.615,00 com taxa mensal de juros de 0,94888%, que será pago em 180 (cento e oitenta) prestações mensais, a primeira no valor de R\$559,25, com vencimento a partir de 12/3/1999, com todas as demais cláusulas e condições constantes do ato.


 BELMIRO FAZOLI
 Auditor de Intervenção

CONTINUA FICHA 16

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Matrícula

55.041

Ficha

16

9 de setembro de 1.999

17'

Av. 84 - 9 de setembro de 1.999 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA
 Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 11 desta matrícula, em virtude da quitação e autorização dada pelo credor Banco Itau S/A, aos devedores nos termos do instrumento particular firmado na cidade de São Paulo - SP, aos 16/3/1.999.

WALTER LUIS CHRISTOFOLI

Assinatura Autorizada

BELMIRO FAZOLI

Oficial Designado

R. 85 - 7 de dezembro de 1.999 - VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de venda e compra, com transferência de dívida diretos e obrigações, com caráter de escritura pública, firmado em São Paulo - SP, em 20/8/1.999, a proprietária Kátia Cléne Tabal, já qualificada (R. 32), VENDEU parte ideal, correspondente a 1.6626% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 42, localizado no 4º andar, pelo valor de R\$63.774,80, a PAULO DO NASCIMENTO MIRANDA, brasileiro, separado judicialmente, RG 9.723.403-SSP/SP, CPF/MF 012.691.468-01, domiciliado nesta cidade onde reside, na Rua Consolação, nº 630.

WALTER LUIS CHRISTOFOLI

Assinatura Autorizada

BELMIRO FAZOLI

Oficial Designado

Av. 86 - 7 de dezembro de 1.999 - SUB-ROGACAO

Pelo instrumento particular referido no R. 85, PAULO DO NASCIMENTO MIRANDA, já qualificado, assume a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do financiamento originalmente contratado pela vendedora, objeto do R. 32, no valor R\$38.046,13, com juros mensais de 0,9488%, que será pago em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo o valor do primeiro encargo de R\$568,66, vencido em 20/9/1.999. Tendo sido a referida fração avaliada em R\$65.000,00, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

WALTER LUIS CHRISTOFOLI

Assinatura Autorizada

BELMIRO FAZOLI

Oficial Designado

Av. 87 - 3 de outubro de 2.000 - CORRECAO DO NOME

Do formal de partilha referido no R. 88 e cópia da certidão de casamento que integrou o mesmo, expedida pelo Ofício do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 12.100, lavrado à folha 147 do Livro B-96, em 22/7/1.995, procede-se a presente para consular do R. 10, desta matrícula, que o nome correto da proprietária grava-se ANGELA ITALIA DE MATOS PRADO.

OSWALDO SETTEN

Assinatura Autorizada

BELMIRO FAZOLI

Oficial Designado

R. 88 - 3 de outubro de 2.000 - PARTILHA

Do formal de partilha expedido em 14/3/2.000 e editado em 4/4/2.000, pelo MM Juz de Direito da 6ª Vara Civil, desta comarca, doutor Joel Valente, extraído pelo cartório respectivo dos autos da separação judicial consensual nº 2.596/1.999, do casal Marcos César Prado e Angela Itália de Matos Prado, tendo a sentença que homologou a partilha, transcrita em Jugado, em 21/9/1.999, VERIFICA-SE que parte ideal, correspondente a 1.5825% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 54, descrito e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1.994, registrado sob o nº 1, em 9/1/1.995, pelo valor de R\$5.006,02, ficou pertencendo exclusivamente à conjuge Vara, que voltou a adotar o seu

continua no verso

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

16

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba

Nome de Solteira ou seja ANGELA ITALIA DE MATOS, já qualificada.

OSWALDO SETTEN

Escrivão Autorizado

WALDECI BERNARDO CASTRO JÚNIOR

Oficial Designado

R. 59 - 24 de Janeiro de 2001 - PARTILHA

Do formal de partilha, expedido em 30/5/2.000 e editado em 18/8/2.000, pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta comarca, doutor Mauro Antonini, extraído pelo cartório Técnico do dos autos de separação consensual nº 190.000 do casal Silvana Aparecida Pereira Cardoso Ottani e Sérgio Ottani, tendo sido a partilha homologada por sentença de 14/4/2.000, transitada em julgado em 22/5/2.000, VERIFICA-SE que parte ideal correspondente a 3,12% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 61, descontado e caracterizado no instrumento de incorporação, datado de 19/12/1.994, registrado sob o n.º 1.2 em 9/1/1995, pelo valor venal de R\$13.553,44, ficou pertencendo exclusivamente à conjugue separanda, que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, SILVANA APARECIDA PEREIRA CARDOSO.

OSWALDO SETTEN

Escrivão Autorizado

WALDECI BERNARDO CASTRO JÚNIOR

Oficial Designado

R. 60 - 10 de maio de 2001 - ARREMATACAO

Da Cana de Arrematação passada na cidade de São Paulo, SP, em 22/12/2001 (contrato nº 101.102.592-0), requerida pela agente fiduciária COBANSA S/A - Companhia Hipotecária, com sede em São Paulo, Capital, na rua Alvarés Penteado, nº 97, 2º andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 53.263.331/0001-80, contra Waldomiro Santana e sua mulher Maria Angela Brighenti Santana, já qualificados. VERIFICA-SE que parte ideal correspondente a 1.6625% do objeto do R. 49, desta matrícula, vinculada ao apartamento 92, foi ARREMATADO pelo valor de R\$65.392,28, pelo BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo, SP, na rua Boa Vista, nº 76, inscrito no CGC/MF sob o nº 60.701.190/0001-04.

OSWALDO SETTEN

Escrivão Autorizado

WALDECI BERNARDO CASTRO JÚNIOR

Oficial Designado

AV. 91 - 10 de maio de 2001 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca constante do R.50, desta matrícula, em virtude da arrematação constante do R.60 acima.

OSWALDO SETTEN

Escrivão Autorizado

WALDECI BERNARDO CASTRO JÚNIOR

Oficial Designado

AV. 92 - 4 de outubro de 2001 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.58, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itau S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular, passado na cidade de São Paulo, Capital, em 20/8/2001.

OSWALDO SETTEN

Escrivão Autorizado

WALDECI BERNARDO CASTRO JÚNIOR

Oficial Designado

AV. 93 - 24 de outubro de 2001 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.59, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itau S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular, passado em São Paulo, Capital, em

continua ficha 17

LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Paradaiba

Matrícula

55.041

Ficha

17

24 de outubro de 2.001

11/9/2001.

OSWALDO SETDEN
Escrevente AutorizadoBELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 94 - 24 de outubro de 2.001 - VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 19/9/2.001, às páginas 41/43, do livro 968, os proprietários João Mosciatti e sua mulher Maria do Carmo Correa Domarco Mosciatti, já qualificados, VENDERAM parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 61 do 6º andar, pelo valor de R\$45.000,00, à APARECIDA CAÇÃO DA CRUZ, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 5.413.610-SSP/SP, CPF/MF 775.000.678-87, domiciliada nesta cidade, onde reside na rua Campos Salles, nº 2.070, apartamento 61, bairro dos Alemães.)

OSWALDO SETDEN
Escrevente AutorizadoBELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

R. 95 - 28 de novembro de 2.001 - VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 15/10/2.001, às páginas 96/98, do livro 454, os proprietários Admir de Almeida Campos e sua mulher Sonia Nejelschi de Almela Campos, já qualificados, VENDERAM parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 24 do 2º andar, pelo valor de R\$8.000,00, à RICARDO DELFINI CANÇADO, administrador de empresas, RG 11.738.418-5-SSP/SP, CPF/MF 107.130.118-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com VALÉRIA REGINA MODOLO CANÇADO, dona, RG 18.675.525-SSP/SP, CPF/ME 106.627.768-00, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na avenida França, nº 176.

OSWALDO SETDEN
Escrevente AutorizadoVALDECI RENATO CASTIGLIONI
Oficial Designado

R. 96 - 18 de junho de 2.002 - VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra de bem imóvel, com transferência de dívida, direitos e obrigações e outras avenças, com caráter de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo, em 18/4/2.002, os proprietários Walter Bressan Júnior e sua mulher Ana Maria Nogueira Alvares, já qualificados, VENDERAM parte ideal, correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 62 do 6º andar, à WANIA CRISTINA TEODORO RECKIA, bancária, RG 19.133.976-3-SSP/SP, CPF/MF 123.392.588-12 e seu marido DIVALDO RECKIA, analista de sistemas, RG 15.433.271-SSP/SP, CPF/MF 073.317.028-58, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1.977, domiciliados na cidade de Rio das Pedras, SP, onde residem, na travessa Particular 4 de abril, nº 324, pelo valor de R\$65.000,00, sendo R\$54.451,64 com recursos próprios e R\$10.548,36, mediante assunção da dívida objeto da Av.97, seguinte.

WALTER LUIZ CHRISTOFOLI
Escrevente AutorizadoVALDECI RENATO CASTIGLIONI
Oficial Designado

Av. 97 - 18 de junho de 2.002 - ASSUNÇÃO DA DÍVIDA

Pelo instrumento particular referido no R.96, WANIA CRISTINA TEODORO RECKIA e seu marido DIVALDO RECKIA, já qualificados, assumem a responsabilidade pelo pagamento do saldo devedor do financiamento

CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA

CONTRAPARTIDA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

17

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba SP

originariamente contraído pelo vendedor, objeto do R.41, desta matrícula, no valor de R\$10.548,36, com taxa mensal de juros efetiva de 0,9488%, a ser pago em 24 prestações mensais e sucessivas, sendo o valor total do primeiro encargo de R\$564,66, vencido em 18/5/2.002; com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

WALTER LUIS CHRISTOPOLI
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIANI
Oficial Designado

Av. 98 - 29 de novembro de 2.002 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.23, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, a devedora, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, SP, em 30/10/2.002.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIANI
Oficial Designado

Av. 99 - 2 de janeiro de 2.003 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Ficam canceladas a hipoteca objeto do R.32 e a sub-rogação constante da Av.88, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, ao devedor, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, SP, em 21/11/2.002.

MARIA TELMA BULDRINI REISI
ESCRIVENTE AUTORIZADA

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIANI
Oficial Designado

Av. 100 - 27 de fevereiro de 2.003 - DIVÓRCIO

Por requerimento firmado nesta cidade em 19/2/2.003, acompanhado de cópia autenticada da certidão de casamento expedida pelo Oficial do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais local, extraída do termo nº 12.100, lavrado à folha 147 do livro B-96, procede-se a presente para ficar constando do R. 88, desta matrícula, que, por sentença proferida em 17/12/2.001, transitada em julgado, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, doutor Joel Valente F., processo 2.057/2.001 - constata-se que a Separação Judicial da proprietária Angela Italia de Matos, foi convertida em Divórcio conforme averbação efetuada à margem do respectivo termo em 15/4/2.002.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIANI
Oficial Designado

R/101 - 27 de fevereiro de 2.003 - COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Por instrumento particular de venda e compra, irrevogável e irretratável, firmado nesta cidade em 19/2/2.003, a proprietária Angela Italia de Matos, já qualificada, COMPROMISOU VENDER em caráter irrevogável e irretratável, parte ideal correspondente a 1,6825% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº 54 do 5º andar, a VALDOMIRA GALANTE DE MATOS, do lar, RG 1.504.664-SSP/SP, CPF/MF 134.472.288-59, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1.977, com ANTONIO DE MATOS, aposentado, RG 8.927.041-SSP/SP, CPF/MF 511.246.378-34, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Campos Salles, nº 2.538, Vila Independência, pelo valor de R\$7.000,00, integralmente pago na data do instrumento, com todas as demais cláusulas e condições constantes do título.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

VALDECIR BERNARDO CASTIGLIANI
Oficial Designado

continua na ficha 18

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

Matrícula

55.041

Ficha

18

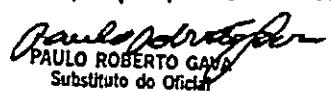
11 de junho de 2.003

Av. 102 - 11 de junho de 2003 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 47, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em 3/4/2003.



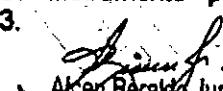
Alceu Beraldo Junior
Escritente Autorizado



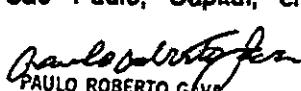
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 103 - 8 de julho de 2003 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 17, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em 20/1/2003.



Alceu Beraldo Junior
Escritente Autorizado



PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 104 - 8 de julho de 2003 - VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada em 4/4/2003, às páginas 357/359 do livro 480, editada e re-ratificada por outra lavrada em 25/6/2003, às páginas 155/156 do livro 487, ambas no 3º Tabelião de Notas local, os proprietários José Félix Pinto e sua mulher Alice Maria Coelho Pinto, já qualificados, VENDERAM parte ideal correspondente a 1.5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 74 do 7º andar, pelo valor de R\$8.000,00, a RICARDO DELFINI CANÇADO, administrador de empresas, RG 11.738.418-5-SSP/SP, CPF/MF 107.130.118-74, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com VALERIA REGINA MODOLÓ CANÇADO, do Iar, RG 18.675.525-SSP/SP, CPF/MF 106.627.768-00, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na avenida França nº 178.



Alceu Beraldo Junior
Escritente Autorizado



PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 105 - 8 de julho de 2003 - VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada em 24/3/2003, às páginas 40/42 do livro 1.016, re-ratificada por outra lavrada em 30/6/2003, à página 256 do livro 1.021, ambas no 2º Tabelião de Notas local, os proprietários Osmair Francisco Furian e sua mulher Maria Ede Bortoletto Furian, já qualificados, VENDERAM parte ideal correspondente a 1.5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 143 do 14º andar, pelo valor de R\$45.000,00, a CRISTIANE PAIVA DARUGE GRANDO, brasileira, professora, separada judicialmente, RG 16.107.782-SSP/SP, CPF/MF 283.773.428-47, domiciliada nesta cidade, onde reside na rua XV de Novembro nº 1.632.



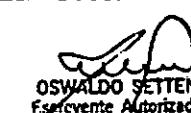
Alceu Beraldo Junior
Escritente Autorizado



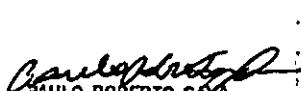
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 106 - 15 de agosto de 2003 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.56, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular passado na cidade de São Paulo, SP, em 29/7/2003.



OSWALDO SETTEN
Escritente Autorizado



PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

CONTINUA NO VERSO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

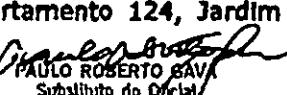
18

Verso

1º Registro de Imóveis de Piracicaba-SP

R. 107 - 24 de outubro de 2003**VENDA E COMPRA**

Por escritura lavrada no 2º Tabellão de Notas local em 10/10/2003, às páginas 315/317, do livro 1.031, os proprietários Fábio Coelho Pinto e sua mulher Flávia Cristina de Lucas Pinto, já qualificados, VENDERAM parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 34 do 3º andar, pelo valor de R\$70.000,00, a JÚLIO FLÁVIO ROSOLEN, militar, RG 10.630.221-SSP/SP, CPF/MF 964.168.908-87 e sua mulher JUSSARA MARIA DA SILVA ROSOLEN, socióloga, RG 19.927.926-SSP/SP, CPF/MF 078.843.418-75, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Elisa Gobeth Furlan nº 81, apartamento 124, Jardim Elite.


 PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial


 Alceu Berardo Junior
Escrivente Autorizado
Av. 108 - 14 de novembro de 2003**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 20, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do Instrumento particular passado, nesta cidade, em 11/12/1998.


 PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial


 Rita de Cassia Schmidt Lara
Escrivente Autorizada
R. 109 - 14 de novembro de 2003**VENDA E COMPRA**

Por escritura lavrada no 3º Tabellão de Notas local em 3/11/2003, às páginas 259/262, do livro 491, os proprietários Plínio Célio Ignez e sua mulher Marilene Rosa Ignez, já qualificados, VENDERAM parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 23 do 2º andar, onde se acha implícita uma vaga de garagem, pelo valor de R\$34.000,00, a MARCELO DELFINI CANÇADO, empresário, RG 11.738.417-SSP/SP, CPF/MF 115.273.298-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com ROBERTA VASCONCELOS PIEROZZI CANÇADO, administradora de empresas, RG 15.665.087-SSP/SP, CPF/MF 109.954.698-22, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na rua Bernardino de Campos nº 620, apartamento 51, Cidade Alta.


 PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial
Av. 110 - 3 de dezembro de 2003**CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica cancelada a hipoteca objeto do R. 62, desta matrícula,
continua ficha 19

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

19

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

3 de dezembro de 2003

em virtude de quitação e autorização dada pelo credor
Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do
instrumento particular passado em São Paulo, Capital, em
11/11/2003.

	PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial
Alceu Berardo Junior Escrevente Autorizado	

Av. 111 - 17 de maio de 2004

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.8, desta matrícula,
em virtude de quitação e autorização dada pelo credor
Banco Itaú S/A, ao devedor, nos termos do instrumento
particular firmado na cidade de São Paulo, SP, em
10/4/2004.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI Escrevente Autorizado	

Av. 112 - 6 de outubro de 2004

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.77, desta matrícula,
em virtude de quitação e autorização dada pelo credor
Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento
particular firmado na cidade de São Paulo, SP, em
27/5/2003.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI Escrevente Autorizado	PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial

Av. 113 - 6 de outubro de 2004

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.41 e Av.97, desta
matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo
credor Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do
instrumento particular firmado na cidade de São Paulo, SP,
em 20/4/2004.

WALTER LUIS CHRISTOFOLETI Escrevente Autorizado	PAULO ROBERTO GAVA Substituto do Oficial

R. 114 - 1º de dezembro de 2004

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em
22/11/2004, às páginas 89/91 do livro 1.073, os
proprietários Jair Antonio de Souza e sua mulher Marta

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

ficha

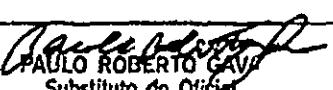
19

1º

órgão
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Helena Businari de Souza, já qualificados (R.76), VENDERAM parte ideal, correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 33 do 3º andar, pelo valor de R\$60.000,00, a WALTER LORENZETTI PAES, administrador de empresas aposentado, RG 2.585.333-SSP/SP, CPF/MF 030.185.718-00 e sua mulher ENIDE SIQUEIRA PAES, do lar, RG 2.853.295-SSP/SP, CPF/MF 309.567.298-51, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Campos Salles, nº 2.070, apartamento 33, Centro.

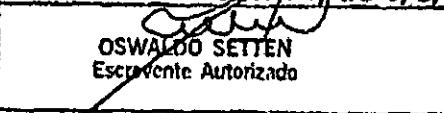

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 115 - 18 de janeiro de 2005
CORREÇÃO DO ESTADO CIVIL

Por requerimento formulado na escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local em 27/9/2004, às páginas 166/168 do livro 1.326, procede-se a presente para constar do R.7, desta matrícula, que o proprietário Jose Carlos de Almeida Moreno à época da aquisição da fração ideal, era divorciado, tendo em vista que a sentença que homologou o divórcio foi proferida em 8/9/1992, pelo MM Juiz de Direito da 1ª Vara Civil da comarca de Rio Claro, SP, doutor Sidnei Antonio Cerminaro (autos 488/1992), conforme averbação efetuada em 15/1/1993, a margem do termo de casamento nº 961, folha 183 verso do livro B-2-A do Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Túteis de Rio Claro, SP.

Protocolo nº 230.384, de 6/1/2004.


OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 116 - 18 de Janeiro de 2005
VENDA E COMPRA

Pela escritura referida na Av.115, o proprietário Jose Carlos de Almeida Moreno, já qualificado, VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5626% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$60.000,00, que corresponderá ao apartamento 104, à LUCIENE FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, professora universitária, RG 16.925.751-SSP/SP, CPF/MF 109.140.518-22, domiciliada

continua ficha 20

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Folha

20

10

primeiro
registro
de imóveis
e exatos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo,

18 de Janeiro de 2005

nesta cidade, onde reside, na rua Silva Jardim, nº 568, apartamento 62, bairro Alto. CADASTRO: 01 - 09 -0051 - 0124 - 0040 - CPD 1452410.

Protocolo nº 230.384, de 6/1/2004.

Valor venal atualizado: R\$10.127,04.

~~OSWALDO SETTEN~~
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 117 - 18 de julho de 2005

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 53, nesta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor, Banco Itaú S/A., a devedora, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 24/6/2005.

Protocolo nº 234.453, de 11/7/2005.

~~JOÃO CARLOS SETTEM~~
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 118 - 29 de julho de 2005

VENDA E COMPRA (usufruto)

Por escritura lavrada no 2º Tabellão de Notas local, em 4/7/2005, às páginas 174/176 do livro 1.099, a proprietária Rosa Gitana Krob Meneghetti, já qualificada, VENDEU o USUFRUTO VITALÍCIO de parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº 152 do 15º andar, pelo valor de R\$4.000,00, a ZELINA ZANGIROLAMO RUGGIA, brasileira, viúva, do lar, RG 21.344.378-SSP/SP, CPF/MF 160.721.348-66, domiciliada nesta cidade, onde reside, na Rua Dom Pedro I, nº 818, apartamento nº 82; Usufruto esse que somente se extinguirá com o falecimento ou a renúncia da usufrutuária.

Protocolo nº 234.503, de 13/7/2005.

Valor venal atualizado: R\$3.457,32 (1/3).

~~JOÃO CARLOS SETTEM~~
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 119 - 29 de julho de 2005

VENDA E COMPRA (nua-propriedade)

Pela escritura referida no R.118, a proprietária Rosa Gitana Krob Meneghetti, já qualificada, VENDEU a NUA-

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

~~55.041~~

20

10



Comarca de Piracicaba Estado de São Paulo

PROPRIEDADE de parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº 152 do 15º andar, pelo valor de R\$ 8.000,00, a **VALÉRIA CRISTINA RUGGIA**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG 13.752.943-SSP/SP, CPF/MF 067.681.588-05, domiciliada nesta cidade, onde reside, na Rua Dom Pedro I, nº 818, apartamento nº 82. CADASTRO:

Buletinul nr. 223 din 12/7/2005

Protocolo nº 234.503, de 13/7/2005.
Valor penal atualizado: R\$6.814,64 (2/2)

JOÃO CARLOS SETEM
Escritor Autorizado

PAULO ROBERTO CAVAS
Substituto do Oficial

R. 129 - 30 de setembro de 2005

~~VENDA E COMPRO~~

Por escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas local, em 19/09/2005, às páginas 297/299 do livro 519, os proprietários Wania Cristina Teodoro Reckia e seu marido Divaldo Reckia, já qualificados (R.96), VENDERAM parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$85.000,00, vinculada ao apartamento 62, do 6º andar, a MARIO CESAR MENDES, brasileiro, separado judicialmente, executivo contador, RG 953.234-SSP/PR, CPF/MF 160.979.639-04, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Campos Salles, nº 2.070, apartamento 62. CADASTRO: 01 - 09 - 0051 - 0124 - 0022 - CPD 1452231.

Protocolo 2361332 de 23/09/2005.

Valor venal atualizado: R\$10.371,95.

JOÃO CARLOS SETEM
Especialista Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 121 - 23 de novembro de 2005

CANCELAMIENTO DE MATERIALES

CANCELAMENTO DE HIPOTÉCA
Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 35, nesta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor, Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 19/10/2005.

Protocolo nº 237.413, de 11/11/2005.

Rila de Cassia Schmidt Lara
Escrevendo Autobiografia

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua ficha 21

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

21

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

14 de dezembro de 2005

R. 122 - 14 de dezembro de 2005

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabellão de Notas local, em 29/11/2005, às páginas 377/379 do livro 1.118, os proprietários Heitor Gaudencio Junior e sua mulher Andréia de Cássia Coppe Gaudencio, já qualificados, VENDERAM parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº 134 do 13º andar, pelo valor de R\$64.800,00, a ANTONIO CÉSAR BONASSI, supervisor de caldeiraria, RG 9.361.604-SSP/SP, CPF/MF 722.960.978-04, e sua mulher ROSANGELA TEREZINHA DA SILVA BONASSI, do lar, RG 6.915.454-5-SSP/SP, CPF/MF 160.744.618-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Avenida Barão de Serra Negra, nº 343, apartamento nº 315, Vila Rezende. CADASTRO: 01 - 09 - 0051 - 0124-4 0052 - CPD 1452533.

Protocolo nº 237.902, de 5/12/2005.

Valor venal atualizado: R\$10.371,94.

JOÃO CARLOS SETTEN
JOÃO CARLOS SETTEN
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 123 - 31 de maio de 2006

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2, Cessão Fiduciária averbada sob nº 3 e 4, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 101, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 15/5/2006.

Protocolo nº 241.608, de 23/5/2006.

OSWALDO SETTEN
OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

EVERTON LUIZ RODRIGUES
EVERTON LUIZ RODRIGUES
OFICIAL

Av. 124 - 13 de setembro de 2006

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 65, nesta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pela credora, Banco Itaú S/A, aos devedores, nos termos do

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Ficha
21
Tensão

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, em
29/09/2004.

Protocolo 243.974, de 05/09/2006.

Pauo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Escrivente Autorizado

Pauo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 125 - 29 de setembro de 2006

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2, Cessão Fiduciária averbada sob nº 3 e 4, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 83, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 1/9/2006.

Protocolo nº 244.150, de 14/9/2006.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

Pauo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 126 - 29 de setembro de 2006

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2, Cessão Fiduciária averbada sob nº 3 e 4, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponde ao apartamento 132, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 1/9/2006.

Protocolo nº 244.189, de 15/9/2006.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

Pauo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 127 - 29 de setembro de 2006

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 1/9/2006, às páginas 367/369 do livro 1.152, os proprietários Gerson Marcos Morgado e sua mulher Deborah Gonçalves Mariano Morgado, já qualificados (65), VENDERAM parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao continua ficha 22

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Nascimento

55.041

Ficha

22

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

29 de setembro de 2006

**apartamento 94 do 9º andar, pelo valor de R\$50.000,00,
a LEANDRO LOURENÇO DE CAMARGO, brasileiro,
solteiro, maior, advogado, RG 30.684.964-1-SSP/SP,
CPF/MF 281.434.648-22, domiciliado nesta cidade, onde
reside, na rua Manoel Ferraz de Arruda Campos, nº 264.
CADASTRO: 09 - 0051-0124 - 0036 - CPD 1452371.**

Protocolo nº 244.281, de 19/9/2006.

Valor venal atualizado: R\$10.451,98.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

**Av. 128 - 17 de outubro de 2006
CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica parcialmente cancelada a hipoteca registrada sob o nº 2, e a cessão fiduciária averbada sob os nºs 3 e 4, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor, Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 82, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 1º/9/2006.

Protocolo nº 244.800, de 6/10/2006.

Paulo Roberto Medeiros de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

**Av. 129 - 16 de novembro de 2006
CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica parcialmente cancelada a hipoteca registrada sob o nº 2 e a cessão fiduciária averbada sob os nºs 3 e 4, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor, Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 131, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 17/10/2006.

Protocolo nº 145.380, de 7/11/2006.

João Carlos Setten
JOÃO CARLOS SETTEN
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

**Av. 130 - 30 de novembro de 2006
CANCELAMENTO DE HIPOTECA**

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 38, nesta **continua no verso**

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula:
55.041

Ficha:
22
verso

10

primeiro
registro
de imóveis
e arrenados

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor, Banco Itaú S/A., aos devedores, com relação a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 41, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 21/7/2006.

Protocolo nº 285.785, de 23/11/2006.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA

Substituto do Oficial

Av. 131 - 12 de abril de 2007

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 74, nesta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor, Banco Itaú S/A., à devedora, com relação a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 163, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 23/3/2007.

Protocolo nº 246.892, de 4/4/2007.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA

Substituto do Oficial

Av. 132 - 11 de junho de 2007

BLOQUEIO

Em cumprimento ao ofício nº 376/2007, expedido em 4/5/2007, pelo MM. Juiz da Vara do Trabalho de Capivari, SP, doutor Marcus Menezes Barberino Mendes, extraído dos autos da Reclamação Trabalhista - processo nº 1362/2006-039-15-00-9, tendo como requerente Jéferson César Stoppa, e como reclamada Fire Indústria e Comércio, procede-se a presente para constar que foi determinado a **INDISPONIBILIDADE** e o **BLOQUEIO** dos bens imóveis de propriedade de **MARIO CESAR MENDES**. A indisponibilidade Prov. CG. 17/99 foi arquivada sob o nº 970, na pasta nº 83, nesta serventia.
Protocolo nº 250.089, de 29/5/2007.

CARLOS DE REZENDE
Escrevente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA

Substituto do Oficial

Av. 133 - 26 de junho de 2007

LIBERAÇÃO DE HIPOTECA

Fica parcialmente liberada a hipoteca registrada sob o nº 2
continua ficha 23

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

23



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

26 de junho de 2007

e a cessão fiduciária averbada sob os nºs 3 e 4, desta matrícula, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento nº 63, do 6º andar, bem como sua respectiva vaga de garagem, nos termos do mandado expedido em 20/3/2006, pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, doutor Rogério Sartori Astolphi, extraído dos autos da ação ordinária nº 2.294/2001, acompanhado da decisão da 21ª Câmara de Direito Privado, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Acórdão dos autos de Embargos de Declaração nº 1.172.233-1/01, desta comarca).

Protocolo nº 250.488, de 18/6/2007.

JOÃO CARLOS SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 134 - 4 de julho de 2007

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2, Cessão Fiduciária averbada sob nº 3 e 4, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 124, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 31/10/2006.

Protocolo nº 250.710, de 27/6/2007.

OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 135 - 5 de julho de 2007

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabellão de Notas local, em 25/6/2007, às páginas 209/212 do livro 1.190, a proprietária R.B.R. - Engenharia e Construções Ltda., já qualificada (R.1), VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 124 do 12º andar, pelo valor de R\$50.000,00, a LUIZ DONIZETI FRANCO POSSIGNOLO, contador, RG 9.197.961-4-SSP/SP, CPF/MF 822.261.808-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, com BERNARDETE MARIA APARECIDA TRAPANI POSSIGNOLO, técnica

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Ficha
23
verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

contábil, RG 7.519.767-SSP/SP, CPF/MF 848.376.248-04, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Campos Salles, nº 2.070, apartamento nº 124, Condomínio Edifício Barcelona. CADASTRO: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0048, CPD 1452495. Protocolo nº 250.776, de 28/6/2007.
Valor venal atualizado: R\$10.768,96.

JOÃO CARLOS SETTEN
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 136 - 22 de agosto de 2007

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabellão de Notas local, em 07/08/2007, às páginas 141/143 do livro 1.195, o proprietário Paulo do Nascimento Miranda, empresário, já qualificado (R.85), VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 42 do 4º andar, pelo valor de R\$90.000,00, a JOSÉ FERNANDES, metalúrgico aposentado, RG 7.254.027-SSP/SP, CPF/MF 505.065.798-91, e sua mulher MARIA CONCEIÇÃO MOLINA FERNANDES, do lar, RG 13.655.454-SSP/SP, CPF/MF 167.871.718-54, casados sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei Federal 6.515/1977, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Silva Jardim, nº 568, apartamento nº 171, 17º andar, Bairro Alto. CADASTRO: distrito 01, setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0014, CPD 1452151.

Protocolo nº 251.833 de 09/08/2007.
Valor venal atualizado: R\$10.826,86.

OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 137 - 22 de agosto de 2007

ADJUDICAÇÃO

Da Carta de Adjudicação, expedida em 21/2/2007, pelo MM: Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta comarca, doutor Rogério Sartori Astolphi, extraída pelo cartório respectivo dos autos nº 19/05 de ação ordinária com pedido de tutela antecipada que PEDRO ANTONIO DE MELLO, RG 5.423.854, CPF/MF 120.757.601-87 e sua mulher MARIA DE JESUS DE ARRUDA MELLO, RG 13.653.292, CPF/MF 151.388.791-20, brasileiros, médicos, casados sob o regime

continua ficha 24

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula -

55.041

Ficha -

24



Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

22 de agosto de 2007

da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Dom Pedro I, nº 747, apartamento 52, em face do **BANCO ITAU S/A e RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, já qualificadas, por sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da referida Vara doutor Joel Valente em 30/8/2005, transitada em julgado em 6/11/2006, VERIFICA-SE que parte ideal, correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 131 do 13º andar, foi **ADJUDICADA COMPULSORIAMENTE** em favor dos autores **PEDRO ANTONIO DE MELLO** e sua mulher **MARIA DE JESUS DE ARRUDA MELLO**, já qualificados, em cumprimento ao contrato particular de venda e compra não registrado. Valor da causa: R\$22.000,00. CADASTRO: 01 - 09 - 0051 - 0124 - sub-lote 0049 - CPD 1452509.

Protocolo nº 251.845, de 9/8/2007.

Valor venal atualizado: R\$10.826,86.

Valor para cálculo dos emolumentos: R\$68.336,96.

[Assinatura]
OSWALDO SETTEN
Escrivente Autorizado

[Assinatura]
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 138 - 3 de outubro de 2007

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 20/09/2007, às páginas 207/210 do livro 1.202, à proprietária R.B.R.-Engenharia e Construções Ltda, já qualificada no R. 1; **VENDEU** parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 101 do 10º andar, pelo valor de R\$54.000,00, a JOSEFA ZAIRA DE OLIVEIRA BARAKAT PIMENTEL, advogada, RG 19.192.750-8-SSP/SP, CPF/MF 089 332.038-26, e seu marido **JOSÉ EDUARDO DE SOUZA PIMENTEL**, Promotor de Justiça, RG 14.922.043-1-SSP/SP, CPF/MF 089.929.968-70, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados nesta cidade, onde residem, na rua Campos Salles, nº 2.070, aptº 101. CADASTRO: 09 - 0051-0124 - 0037 - CPD 1452380. Protocolo nº 252.980, de 24/09/2007.

Valor venal atualizado: R\$10.932,90.

[Assinatura]
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

[Assinatura]
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua no verso

LIVRO Nº
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Ficha
24
verso

1º
primeiro
registro
de imóveis
e acessos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

R. 139 - 4 de dezembro de 2007

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 08/11/2007, às páginas 226/229 do livro 1.207, a proprietária R.B.R. - Engenharia e Construções Ltda., já qualificada (R.1), VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 83 do 8º andar, pelo valor de R\$48.500,00, à ROSEMARY APARECIDA BASSA BERTO, brasileira, do lar, viúva (de João Narciso Berto), RG 13.752.528-X-SSP/SP, CPF/MF 040.220.628-27, domiciliada nesta cidade, onde reside, na Rua Campos Salles, nº 2.070, apartamento nº 83, Condômínio Edifício Barcelona, Bairro Alto. CADASTRO: distrito 01, setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0031, CPD 1452321.

Protocolo nº 254.161, de 13/11/2007.

Valor venal atualizado: R\$11.190,07.

Eledir Sanches Peres
Escrivão Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto Oficial

Av. 140 - 18 de dezembro de 2007

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2, Cessão Fiduciária averbada sob nº 3, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 103, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 21/11/2007.

Protocolo nº 254.738, de 07/12/2007.

PAULO ROBERTO BENEDETTI DE SOUZA
Escrivão Autorizado

BOTER CRISTIANO BUCCELLI
Escrivão Autorizado

Av. 141 - 18 de dezembro de 2007

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2, Cessão Fiduciária averbada sob nº 3, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponde ao apartamento 102, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP,

continua ficha 25

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula:

55.041

Ficha:

25

18 de dezembro de 2007

em 21/11/2007.
Protocolo nº 254.739, de 07/12/2007.

Paulo Roberto Medeiros de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Bother Cristiano Bucinelli
BOTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrivente Autorizado

Av. 142 - 18 de dezembro de 2007

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2 e Cessão Fiduciária averbada sob nº 03, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponde ao apartamento 84, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 13/11/2007.

Protocolo nº 254.740, de 07/12/2007.

Paulo Roberto Medeiros de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Bother Cristiano Bucinelli
BOTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrivente Autorizado

Av. 143 - 26 de dezembro de 2007

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2 e Cessão Fiduciária averbada sob nº 03, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., a devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponde ao apartamento 114, nos termos do instrumento particular, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 03/12/2007.

Protocolo nº 254.885, de 13/12/2007.

Paulo Roberto Medeiros de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Bother Cristiano Bucinelli
BOTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrivente Autorizado

R. 144 - 26 de dezembro de 2007

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabellão de Notas local em 05/11/2007, às páginas 206/208 do livro 1.210, na proprietária R.B.R.-Engenharia e Construções Ltda, já qualificada no R. 1, VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 132 do 13º andar, com o direito à utilização de 01 (uma) vaga de garagem, pelo valor de R\$41.000,00, a MANOEL ROGÉRIO RIBAS, empresário,

continua no verso

LIVRO N°
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Ficha
25

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

RG 7.991.926-1-SSP/SP, CPF/MF 012.594.068-81, casado com, CRISTILAINÉ RODRIGUES RIBAS, empresária, RG 116.678.601-9-SSP/SP, CPF/MF 075.092.668-66, sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob o nº 6.235 no livro 3 auxiliar, no 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, SP, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Campos Salles, nº 2.070, aptº 132.
CADASTRO: 201- 09 - 0051-0124 - 0050 - CPD 1452517.

Protocolo nº 254.893, de 13/12/2007.
 Valor venal atualizado: R\$11.266,91.

Paulo Roberto Medeiros de Souza
 PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
 Escrivente Autorizado

Xuthier Crustiano Bucinelli
 XUTHIER CRUSTIANO BUCINELLI
 Escrivente Autorizado

Av. 145 - 21 de janeiro de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2, Cessão Fiduciária averbada sob nº 3, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., à devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 64, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária - nº. 131/2007, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 03/12/2007.

Protocolo nº 255.438 de 11/01/2007.

Luiz Sérgio Garrido
 LUIZ SÉRGIO GARRIDO
 Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
 PAULO ROBERTO GAVA
 Substituto do Oficial

Av. 146 - 21 de janeiro de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2, Cessão Fiduciária averbada sob nº 3, desta matrícula, em virtude de quitação e autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., à devedora, com relação tão somente a fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apartamento 144, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária - nº. 132/2007, firmado na cidade de São Paulo, SP, em

continua ficha 26

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

10
primeiro
registro
de imóveis
e bens

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

55.041

Ficha

26

21 de janeiro de 2008

03/12/2007

Protocolo nº 255.460 de 14/01/2008.

LUÍZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R . 147 - 21 de janeiro de 2008.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 2º Tabellão desta Comarca, aos 10/01/2008, às páginas 039/041 do livro nº. 1215, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal correspondente à 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº. 84 do 8º Andar, do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$ 35.000,00, (trinta e cinco mil reais), à DIRCEU AFONSO NICOLAI, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da cédula de Identidade RG. nº 4.402.366-2-SSP/SP e do CPF/MF nº. 190.159.768-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Carlos Martins Sodero número 210, Vila Independência. Cadastrado Municipal: setor 09 - quadra 0051 -lote 0124 - sublote 0032 - CPD 1452339.

Protocolo nº 255.486 de 15/01/2008

Valor venal atualizado R\$ 11.467,22

LUÍZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 148 - 21 de janeiro de 2008.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 2º Tabellão desta Comarca, aos 10/01/2008, às páginas 045/047 do livro nº. 1215, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal correspondente à 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº. 103 do 10º andar do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$ 35.000,00, (trinta e cinco mil reais), à DIRCEU AFONSO NICOLAI, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da cédula de Identidade RG. nº 4.402.366-2-SSP/SP e do CPF/MF nº. 190.159.768-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Carlos Martins Sodero número 210, Vila Independência. Cadastrado Municipal: setor 09 - quadra 0051 -lote 0124 -

continua no verso

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

ficha
26
verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e casas

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

sub lote 0039 - CPD 1452401.
Protocolo nº 255.487 de 15/01/2008
Valor venal atualizado R\$ 11.467,22

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 149 - 21 de janeiro de 2008.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 2º Tabellão desta Comarca, aos 10/01/2008, às páginas 042/044 do livro nº. 1215, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal correspondente à 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº. 102 do 10º andar do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$ 35.000,00, (trinta e cinco mil reais), à DIRCEU AFONSO NICOLAI, brasileiro, divorciado, comerciário, portador da cédula de identidade RG. nº 4.402.366-2-SSP/SP e do CPF/MF nº. 190.159.768-72, domiciliado e residente nesta cidade, na Avenida Carlos Martins Sodero número 210, Vila Independência. Cadastrado Municipal: setor 09 - quadra 0051 - lote 0124 - sublote 0038 - CPD 1452398.

Protocolo nº 255.488 de 15/01/2008

Valor venal atualizado R\$ 11.467,22

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 150 - 21 de janeiro de 2008.

VENDA E COMPRA

Pela escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 2º Tabellão desta Comarca, aos 14/01/2008, às páginas 091/093 do livro nº. 1217, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal correspondente à 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº. 114 do 11º andar do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$ 40.000,00, (quarenta mil reais), à ALFEU PACKER, brasileiro, projetista aposentado, portador da cédula de identidade RG. nº. 7.329.526-7-SSP/SP e do CPF/MF nº. 582.669.688-53 e sua mulher NEUSA MARIA CAMPACCI PACKER, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG. nº. 4.800.234-3-

continua ficha 27

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Folha

27

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

21 de janeiro de 2008

SSP/SP e do CPF/MF nº. 033.106.518-51, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº. 6515/1977, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua D. Pedro I nº. 1822, Bairro Alto. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, no distrito 01 - setor - 09 - quadra - 0051 - lote 0124 - sub-lote 0044 - CPD 1452452.

Protocolo nº 255.494 de 15/01/2008

Valor venal atualizado R\$ 11.467,22

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R . 151 - 30 de janeiro de 2008

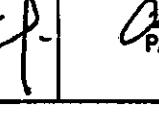
VENDA E COMPRA

Pela escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, aos 16/01/2008, às páginas 155/158 do livro nº. 1215, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal correspondente à 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº. 82 do 8º andar do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$ 25.000,00, (vinte e cinco mil reais), à ANTONIO ANTENOR TOGNON, brasileiro, solteiro, maior, geólogo, portador da cédula de identidade RG nº. 3.915.022-SSP/SP e do CPF/MF nº. 466.559.218-72, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Campos Salles número 2070, apto. 82, bairro dos Alemães. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, no setor 09 - quadra 0051 - lote 0124 - sub-lote 0030 - CPD 1452312.

Protocolo nº 255.791 de 24/01/2008

Valor venal atualizada R\$ 11.467,22

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R . 152 - 12 de fevereiro de 2008

VENDA E COMPRA

Pela escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 2º Tabelião desta Comarca, aos 30/01/2008, às páginas 371/373 do livro nº. 1217, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal correspondente à 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº. 64 do

continua no verso

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Número
55.041

Ficha
27
Térss

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

6º andar do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$ 33.850,00, (trinta e três mil, oitocentos e cincoenta reais), à **MAURÍCIO JOSÉ TEIXEIRA**, brasileiro, comerciário, portador da cédula de Identidade RG. nº. 23.543.653-7-SSP/SP e do CPF/MF. nº. 191.625.738-02, casado com **GISELE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº. 27.128.932-6-SSP/SP e do CPF/MF. nº. 277.798.698-30, sob o regime da comunhão-parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/1977, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Campos Sales número 2070 apto. 64, Bairro dos Alemães. Imóvel cadastrada na Prefeitura Municipal local no setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub lote 0024, CPD 1452258.
Protocolo nº 255.976 de 01/02/2008.
Valor venal atualizado R\$ 11.592,22

~~OSWALDO SETTEN~~
Escrivente Autorizado

Candido
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 153 - 14 de fevereiro de 2008
CORREÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Por requerimento formulado na Escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 2º Tabellão desta Comarca, aos 23 de janeiro de 2008, às páginas 272/274 do livro nº. 1217, procede-se a presente, para constar que a proprietária **ANGELA ITÁLIA DE MATOS**, é portadora da cédula de identidade RG. nº. 20.248.653-SSP/SP e não como constou; conforme cópia autenticada do referido documento.

Protocolo nº. 255.831 de 25/01/2008.

Candido
LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

Candido
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 154 - 14 de fevereiro de 2008
CORREÇÃO DE NOME E DADOS PESSOAIS

Pelo requerimento mencionado na Av.153, acompanhado de cópia autenticada da certidão do casamento extraída do termo nº. 3000 fls. 202 do livro B-17, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Pedro, deste Estado, procede-se a presente, para constar que o nome correto da compromissária compradora é **VALDOMIRA GALANTI DE MATOS** e é portadora da cédula de Identidade RG. nº. 11.504.664-SSP/SP, conforme cópia autenticada do referido documento e do CPF/MF. nº. 134.447.288-59, conforme

continua ficha 28

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

28

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

14 de fevereiro de 2008

comprovante de Inscrição Cadastral, expedido pela Receita Federal em 06/02/2008 e não como constou.
Protocolo nº. 255.831 de 25/01/2008.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivão Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R.155 - 14 de fevereiro de 2008

VENDA E COMPRA

Pela escritura de Venda e Compra mencionada na Av.153, a proprietária Ângela Itália de Matos, já qualificada, VENDEU pelo valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em cumprimento ao compromisso do R. 101, parte ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento nº. 54, 5º. Andar, à VALDOMIRA GALANTI DE MATOS e seu marido ANTONIO DE MATOS, já qualificados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal local, no setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub lote 0020, CPD 1452215.

Protocolo nº. 255.831 de 25/01/2008.

Valor venal atualizado R\$ 11.467,22

Valor para cálculo dos emolumentos R\$ 12.091,06

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivão Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 153 - 19 de fevereiro de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECADA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2 e Cessão Fiduciária averbada sob nº 3, desta matrícula, em virtude autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., à devedora, com relação tão somente à fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 72, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária - nº. 60/2007, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 05 de julho de 2007.

Protocolo nº 256.180 de 13/02/2008.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivão Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R.157 - 19 de fevereiro de 2008

VENDA E COMPRA

Por Escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 3º. Tabellão desta Comarca, aos 11 de fevereiro de 2008, às páginas 039/042 do Livro nº. 580, a proprietária R.B.R. -

continua no verso

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Folha
28

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Engenharia e Construções LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apto. nº. 72, do 7º. Andar, do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) à EDISON CASARI ULIANA, brasileira, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. nº. 4.963.019-SSP/SP e do CPF/MF nº. 204.448.188-04, domiciliado e residente nesta cidade, na rua Campos Salles número 2070 apto. 72, Centro e MARIA FRANCISCA PERSONE, brasileira, divorciada, empresária, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.109.295-5-SSP/SP. e do CPF/MF nº. 049.130.638-55, domiciliada e residente nesta cidade, na rua Barão do Piracicamirim número 889 apto. 22, Vila Independência. Imóvel cadastrado na municipalidade local no setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub lote 0026, CPD 1452274.

Protocolo nº. 256.181 de 13/02/2008.
Valor venal atualizado R\$11.592,63.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 158 - 18 de março de 2008
DOAÇÃO

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 11/03/2008, às páginas 247/250 do Livro 1.221, os proprietários Valdomira Galanti de Matos e seu marido Antonio de Matos, já qualificados no R. 155, DOARAM parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 54 do 5º andar, pelo valor de R\$12.000,00, à ANGELA ITALIA DE MATOS, brasileira, pedagoga, divorciada, RG 20.248.653-SSP/SP, CPF/MF 167.908.578-69, domiciliada nesta cidade, onde reside, na Rua Campos Salles, nº 2.070, apto 54.

CADASTRO: 09 - 0051-0124 - 0020 - CPD 1452215.

Protocolo nº 256.936, de 13/03/2008.
Valor venal atualizado: R\$11.467,63.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 159 - 18 de março de 2008
CLÁUSULAS

Pela escritura referida no R. 158, o imóvel desta matrícula, ficou gravado com as cláusulas vitalícias de
continua folha 29

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

55.041

Ficha

29

18 de março de 2008

Impenhorabilidade e incomunicabilidade, vínculos esses que só deixarão de existirem por disposição dos doadores, que resulte na revogação, ou de um dos doadores na hipótese de um sobreviver ao outro. Consta do título a justa causa para tal imposição.

Protocolo nº 256.936, de 13/03/2008.

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrevente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 160 - 7 de abril de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Fica parcialmente cancelada a hipoteca objeto do R.2 e Cessão Fiduciária averbada sob nº 3, desta matrícula, em virtude autorização dada pelo credor Banco Itaú S/A., à devedora, com relação tão somente à fração ideal, equivalente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, que corresponderá ao apartamento 141, conforme Termo de Liberação de Garantia Hipotecária - nº. 9/2008, firmado na cidade de São Paulo, SP, em 21 de janeiro de 2008.

Protocolo nº 257.336 de 31/03/2008.

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 161 - 7 de abril de 2008

VENDA E COMPRA

Por Escritura de Venda e Compra lavrada nas Notas do 3º. Tabellão desta Comarca, aos 25 de março de 2008, às páginas 307/310 do livro nº. 585, a proprietária R.B.R. - Engenharia e Construções LTDA, já qualificada, VENDEU a fração ideal correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula que corresponderá ao apto. nº. 141 do 14º Andar, do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$18.000,00 (dezento mil reais), à **PEDRO REGITANO NETO**, brasileiro, advogado, portador da cédula de Identidade R.G. nº. 8.392.354-SSP/SP e do CPF/MF nº. 055.490.698-81 e sua mulher **MARIA PAULA DELMONT PERRONE REGITANO**, brasileira, advogada, portadora da cédula de Identidade R.G. nº. 18.129.871-5-SSP/SP e do CPF/MF nº. 115.495.598-26, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 05 de maio de 1989, domiciliados e residentes nesta cidade, na rua Gomes Carneiro número 570 apto. 171, Centro. Imóvel cadastrado

continua no verso

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

ficha

29

1º

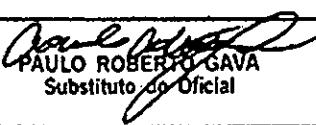
primeiro
registro
de imóveis
e bensComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

na Prefeitura do Município de Piracicaba, no Setor 09,
Quadra 0051, Lote 0124, Sub-lote 0053, CPD 1452541
Protocolo nº. 257.337 de 31/03/2008.

Valor venal atualizado R\$11.653,59.

Valor atualizado para cálculo de custas e emolumentos
R\$57.986,97.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

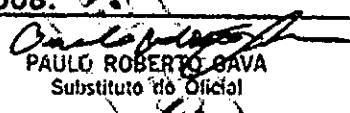
Av. 162 - 24 de abril de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

Em cumprimento ao Mandado de Cancelamento de Hipoteca, expedido aos 10 de março de 2008, pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Rogério Sartori Astolphi, extraído dos autos de ação Ordinária nº. 145/2002, requerida por Maria de Fátima Ferreira da Silva Penatti e José Carlos Penatti, procedo a Averbação do Cancelamento Parcial da Hipoteca, objeto do R-2 desta matrícula, tão somente em relação à unidade autônoma designada de apartamento 14, do 1º Andar, correspondendo a fração ideal de 1,5625% do imóvel desta matrícula; conforme v. Acórdão proferido em 21/08/2007 pela E. 15ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, a qual transitou em julgado aos 27/09/2007.

Protocolo nº 257.720 de 15/04/2008.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 163 - 20 de maio de 2008

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabellão de Notas local em 07/05/2008, às páginas 372/376 do livro 1.228, a proprietária R.B.R.-Engenharia e Construções Ltda, já qualificada no R. 1, VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 14 do 1º andar, pelo valor de R\$46.000,00, à MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA PENATTI, bióloga, RG 9.677.349-2-SSP/SP, CPF/MF 964.529.278-68, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com JOSÉ CARLOS PENATTI, engenheiro agrônomo, RG 6.734.067-SSP/SP, CPF/MF 028.016.028-33 brasileiros, domiciliados na cidade

continua ficha 30

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

30

1º
primeiro
registro
de imóveis
e aéreos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

20 de maio de 2008

de Manaus, AM, onde residem, na Rua Teresina, nº 99-B,
Bairro Adrianópolis. CADASTRO: 09 - 0051-0124 - 0004
- CPD 1452053.

Protocolo nº 258.366, de 13/05/2008.

Valor venal atualizado: R\$11.821,13.

Paulo Roberto Medeiros de Souza

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivão Autorizado

Paulo Roberto Gava

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 164 - 20 de maio de 2008

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabellão de Notas local em 12/05/2008, às páginas 085/088 do Livro 1.230, o proprietário Banco Itaú S/A., já qualificado no R. nº90, VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5625% do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 92 do 9º andar, pelo valor de R\$50.500,00, à LUCIA RESENDE BRIGHENTI, brasileira, viúva (de Darcy da Conceição Brighenti, do lar, RG 9.588.981-SSP/SP, CPF/MF 110.069.598-23 domiciliada nesta cidade, onde reside, na Rua Mathias de Albuquerque, nº 337, Bairro Castelinho. CADASTRO: 09 - 0051-0124 - 0034 - CPD 1452355.

Protocolo nº 258.379, de 13/05/2008.

Valor venal atualizado: R\$11.821,13.

Valor para cálculo das custas e emolumentos: R\$89.861,72.

Paulo Roberto Medeiros de Souza

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivão Autorizado

Paulo Roberto Gava

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 165 - 16 de julho de 2008.

CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

Em cumprimento à determinação da Dra. Carmen Lúcia Couto Taube, MMa. Juíza do Trabalho de Capivari, deste Estado, no Ofício nº. 530-2008, datado de 28 de abril de 2008, extraído dos autos de Reclamação Trabalhista nº. 01362-2006-039-15-00-9 RT, entre as partes Jéferson César Stoppa contra Fire Indústria e Comércio Ltda. e Certidão nº. 177/08, assinada pelo Diretor da Secretaria da referida Vara do Trabalho, Marco Antonio de Camargo, datada de 30 de junho de 2008, certificando, em cumprimento ao r. despacho de fls. 2428, que em 06 de junho de 2008, decorreu o prazo de 05 dias para os exequentes se manifestarem sobre o cancelamento da indisponibilidade do imóvel; procede-se a presente, para

continua no verso

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

30

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

ficar constando o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** objeto da Av.132 desta matrícula.

Protocolo nº. 259.952 de 07/07/2008.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escriturário Autorizado

[Assinatura]
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 166 - 16 de julho de 2008.

DOAÇÃO

Pela Escritura de Doação lavrada nas Notas do 3º. Tabelião desta Comarca, aos 09 de maio de 2008, às páginas 375/378 do Livro nº. 590, o proprietário MÁRIO CÉSAR MENDES, já qualificado (adquirido pelo R.120), DOOU a parte ideal correspondente à 1,5625% do imóvel desta matrícula, correspondente ao apto. 62, do 6º. Andar, do Condomínio Edifício Barcelona, pelo valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), à sua filha MARIA CECÍLIA MENDES, brasileira, solteira, maior, contabilista, portadora da cédula de Identidade R.G. nº. 8.058.502-0-SSP/PR e do CPF/MF nº. 009.177.259-13, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Campos Salles número 2070 apto. 62.

Valor venal atualizado R\$11.467,63.

Protocolo nº. 259.953 de 07/07/2008.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escriturário Autorizado

[Assinatura]
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 167 - 16 de julho de 2008.

CLÁUSULA

Pela Escritura de Doação mencionada no R. 166, a parte Ideal do imóvel desta matrícula, ora doada, fica gravada com as Cláusulas Restritivas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE, impostas pelo doador MÁRIO CÉSAR MENDES, vínculos esses que só deixarão de existir por disposição do doador, que resulte na revogação. Consta do título a justa causa para tal imposição.

Protocolo nº. 259.953 de 07/07/2008.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escriturário Autorizado

[Assinatura]
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 168 - 23 de julho de 2008.

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local em 03/07/2008, às páginas 233/236 do Livro 1.237, a **continua ficha 31**

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

ficha

55.041

31

23 de julho de 2008

proprietária Lucia Resende Brighenti, já qualificada no R. 164, VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 92 do 9º andar, pelo valor de R\$12.500,00, à MARIA ANGELA BRIGHENTI SANTANA, empresária, RG 12.374.577-SSP/SP, CPF/MF 005.605.608-77, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com WALDOMIRO SANTANA, projetista, RG 16.106.786-SSP/SP, CPF/MF 046.372.588-39, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Campos Salles, nº 2.070, aptº 92. CADASTRO: 09 - 0051-0124 - 0034 - CPD 1452355.

Protocolo nº 260.160, de 15/07/2008.

Valor venal atualizado: R\$12.249,43.

Paulo Roberto de Souza

PAULO ROBERTO NEDEROS DE SOUZA
Escrevente Autorizado

Carla Gava

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 169 - 6 de agosto de 2008

VENDA E COMPRA

Por escritura lavrada no 3º Tabellão de Notas local em 18/06/2008, às páginas 041/046 do livro 596, a proprietária R.B.R.-Engenharia e Construções Ltda, já qualificada no R. 1, VENDEU parte ideal, correspondente a 1,5625%, do imóvel desta matrícula, vinculada ao apartamento 91 do 9º andar, com o direito á utilização de 01 (uma) vaga de garagem, pelo valor de R\$51.050,00, a FREDERICO SIMÕES DOMINGUES, engenheiro agrônomo, RG 17.579.549-6-SSP/SP, CPF/MF 099.354.488-60, e sua mulher ALESSANDRA NETTI SILVA DOMINGUES, psicóloga, RG 25.527.081-1-SSP/SP, CPF/MF 175.735.478-62, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, brasilieros, domiciliados nesta cidade, onde residem, na Rua Campos Salles, nº 2.070, aptº 91. CADASTRO: 09 - 0051 - 0124 - 0033 - CPD 1452347.

Protocolo nº 260.563, de 28/07/2008.

Valor venal atualizado: R\$12.249,42.

Paulo Roberto de Souza

PAULO ROBERTO NEDEROS DE SOUZA
Escrevente Autorizado

ROTHÉL CINTIA TIBURCIO

ROTHÉL CINTIA TIBURCIO
Escrevente Autorizado

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

ficha

31**1º**

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Av. 170 - 14 de agosto de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R.2)
(1,5625 %/Apto 81 e vaga indeterminada)

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária nº. 45/2008, firmado aos 07 de maio de 2008, na cidade de São Paulo, SP, pelo credor BANCO ITAÚ S.A, já qualificado, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 81 e vaga de garagem indeterminada.

Protocolo nº. 260.819 de 06/08/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

MOTHER CRISTIANO BUSNELLI
Escrivente Autorizado

Av. 171 - 14 de agosto de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA
(Av.3)

(1,5625 %/Apto 81 e vaga indeterminada)

Pelo instrumento mencionado na averbação anterior, procedo o cancelamento parcial da Cessão Fiduciária averbada sob nº. 3, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 81 e vaga de garagem indeterminada.

Protocolo nº. 260.819 de 06/08/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

MOTHER CRISTIANO BUSNELLI
Escrivente Autorizado

Av.172 - 18 de agosto de 2008

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL

Por requerimento firmado nesta cidade em 05 de agosto de 2008, acompanhado da Certidão de Casamento extraída do termo nº. 13.256 fls. 45 do livro 8-57, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Comarca, procede-se a presente, para constar que os proprietários (Rs.37 e 38), DIRCEU PACKER, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade R.G. nº. 16.107.849-SSP/SP e do CPF/MF nº. 078.845.458-70 e ELAINE CRISTINA PRUDENTE MODA, que continuou a usar o mesmo nome, brasileira, cirurgião dentista, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 23.867.185-9-SSP/SP e do

continua ficha 32

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

Ficha

55.041

32

18 de agosto de 2008

CPF/MF nº. 255.192.308-54, casaram-se aos 18 de dezembro de 1998, pelo regime da **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial, registrada nesta Serventia, sob Nº 9.265, do Livro 3 de Registro Auxiliar.

Protocolo nº. 260.509 de 25/07/2008.

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrevente Autorizado

Av. 173 - 21 de agosto de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R.2)

(1,5625% / Apto 53 e vaga indeterminada)

Pelo Instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária nº. 0641/2008, firmado aos 06 de agosto de 2008, na cidade de São Paulo, SP, pelo credor **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, procedo o **cancelamento parcial** da hipoteca registrada sob nº. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a **1,5625%** do imóvel, que corresponderá ao apartamento **53 e vaga de garagem indeterminada**.

Protocolo nº. 261.068 de 13/08/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrevente Autorizado

Av. 174 - 21 de agosto de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA (Av.3)

(1,5625% / Apto 53 e vaga indeterminada)

Pelo Instrumento mencionado na averbação anterior, procedo o **cancelamento parcial** da Cessão Fiduciária averbada sob nº. 3, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a **1,5625%** do imóvel, que corresponderá ao apartamento **53 e vaga de garagem indeterminada**.

Protocolo nº. 261.068 de 13/08/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

ROTHER CRISTIANO BUCINELLI
Escrevente Autorizado

Av. 175 - 10 de setembro de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R. 2)

(1,5625% / Apto 43 e vaga indeterminada)

Pelo Instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Extracto

55.041

ficha

32

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

nº.24/2008, firmado aos 11/03/2008, na cidade de São Paulo-SP, pelo credor **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do Imóvel, que corresponderá ao apartamento 43 e vaga de garagem indeterminada.

Protocolo nº. 261.521 de 28/08/2008

Luiz Sérgio Garrido
LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escriveno Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 176 - 10 de setembro de 2008

**CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA
(Av.3) 1,5625% / Apto 43 e vaga indeterminada.**

Pelo instrumento mencionado na averbação anterior, procedo o cancelamento parcial da Cessão Fiduciária averbada sob nº. 3, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do Imóvel, que corresponderá ao apartamento 43 e vaga de garagem indeterminada.

Protocolo nº. 261.521 de 28/08/2008

Luiz Sérgio Garrido
LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escriveno Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 177 - 13 de outubro de 2008

COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%)

Pela escritura datada de 23/09/2008, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro nº. 1250, páginas 142/146, a proprietária R.B.R. - **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no **IMÓVEL MATRICULADO** (vinculada ao apartamento nº. 53, 5º. andar, com direito a uma vaga de garagem), pelo preço de R\$52.500,00, a **ANDRÉ HENRIQUE DE LIMA VIARO**, brasileiro, administrador de empresas, RG. 19.377.278-SSP/SP e CPF/MF. 154.887.898-71 e sua mulher **LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA VIARO**, brasileira, biomédica, RG. 23.543.518-1-SSP/SP e CPF/MF. 258.817.888-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens em 09/01/1999, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Cristo Redentor, nº. 757. Cadastro Municipal: Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sub lote 0019,

continua ficha 33

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

Ficha

55.041

33

13 de outubro de 2008

CPD 1452207.

Protocolo nº 262.448 de 30/09/2008

Valor venal atualizado: R\$12.464,59

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av.178 - 13 de outubro de 2008

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R. 26)**(1,5625%/Apto 121 e vaga indeterminada)**

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, firmado aos 25/09/2008, na cidade de São Paulo-SP, pelo credor **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, procedo o **cancelamento da hipoteca registrada sob nº.26**, única e tão somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao **apartamento 121 e vaga de garagem indeterminada**.

Protocolo nº. 262.516 de 02/10/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 179 - 20 de outubro de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R.2)**(1,5625 %/Apto 11 e vaga indeterminada)**

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária nº. 073/2008, firmado aos 29 de julho de 2008, na cidade de São Paulo, SP, pelo credor **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, procedo o **cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2**, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao **apartamento 11 e vaga de garagem indeterminada**.

Protocolo nº. 262.893 de 14/10/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 180 - 20 de outubro de 2008

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA**(Av.3) (1,5625 %/Apto 11 e vaga indeterminada)**

Pelo instrumento mencionado na averbação anterior, procedo o **cancelamento parcial da Cessão Fiduciária**
continua no verso

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

ficha

33
Volto

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

averbada sob nº. 3, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 11 e vaga de garagem indeterminada.

Protocolo nº. 262.893 de 14/10/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 181 - 20 de outubro de 2008
CANCELAMENTO "EX OFFICIO" - ERRO EVIDENTE -
Av.180

Nos termos da alínea "a" do Inciso I do artigo 213 da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), é lavrada a presente averbação para considerar cancelada a averbação número 180, uma vez que do instrumento que lhe deu origem, não consta autorização para o mencionado cancelamento.

Protocolo nº. 262.893 de 14/10/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 182 - 23 de outubro de 2008
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R.2)
(1,5625 %/Apto. 123 e vaga indeterminada)

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária nº. 088/2008, firmado aos 07 de outubro de 2008, na cidade de São Paulo, SP, pelo credor BANCO ITAÚ S.A, já qualificado, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 123 e vaga de garagem indeterminada.

Protocolo nº. 263.005 de 20/10/2008

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 183 - 30 de outubro de 2008
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R.2)
(1,5625 %/Apto. 122 e vaga indeterminada)

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária

continua ficha 34

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

34

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

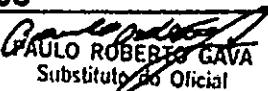
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo.

30 de outubro de 2008

nº. 084/2008, firmado aos 25 de setembro de 2008, na cidade de São Paulo, SP, pelo credor **BANCO ITAÚ S.A.**, já qualificado, procedo o **cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 122 e vaga de garagem indeterminada.**

Protocolo nº. 263.228 de 28/10/2008


LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivente Autorizado

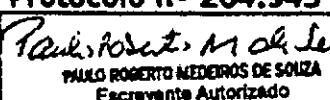

PAULO ROBERTO CAVAS
Substituto do Oficial

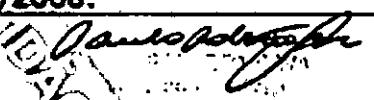
Av. 184 - 7 de janeiro de 2009

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB Nº 83, referente ao apartamento nº 13)

À vista do Instrumento particular datado de 20/05/2008, firmado em São Paulo/SP e por autorização expressa do credor Banco Itaú S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob nº 83.

Protocolo nº 264.943 de 23/12/2008.


PAULO ROBERTO ALDEGOS DE SOUZA
Escrivente Autorizado


PAULO ROBERTO CAVAS

R. 185 - 7 de janeiro de 2009

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R-82 QUE CORRESPONDERÁ ao apartamento nº 13)

Pela escritura datada de 19/12/2008, lavrada nas páginas 245/247, do livro nº 1.260, pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, os proprietários Jorge Negri e sua mulher Leila Terezinha Francheschis Negri, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1,5625%, do **IMÓVEL MATRICULADO** (havida pelo registro de nº 82), que corresponderá ao apartamento nº 13, do 1º andar, a **SABRINA SCHIAVUZZO FARHAT**, nutricionista, RG 29.535.761-7-SSP/SP, CPF/MF 219.448.058-77; e **BRUNA SCHIAVUZZO FARHAT**, estudante, RG 33.006.797-7-SSP/SP, CPF/MF 302.215.378-30, ambas brasileiras, solteiras, maiores, domiciliadas nesta cidade, onde residem na Rua Celso Silveira Mello, nº 87, Bairro Água Seca, pelo preço de R\$ 32.000,00. Cadastro: setor 09, quadra 0051, lote continua no verso

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Ficha
34

1º primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

0124, sub-lote 0003, CPD 1452045.
Protocolo nº 264.944 de 23/12/2008
Valor venal atualizado: R\$ 12.608,04.

Paulo Roberto M. de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Gava

R. 186 - 9 de fevereiro de 2009
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R-1 QUE CORRESPONDERÁ ao apartamento nº 43)

Pela escritura datada de 30/01/2009, lavrada nas páginas 078/081, do livro nº 1.267, pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, a proprietária R.B.R. Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625%, do IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo registro de nº 1), que corresponderá ao apartamento nº 43, do 4º andar, a ANTONIO FUSTAINO, viúvo (de Matilde de Lourdes Bortoleto Fustalno), comerciante aposentado, RG 10.409.793-SSP/SP, CPF/MF 247.363.178-68, na proporção de 50% (cinquenta por cento); LUIS GUILHERME BORTOLETO FUSTAINO, projetista, RG 30.479.267-6-SSP/SP, CPF/MF 269.672.578-03; e MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO, auxiliar administrativo, RG 32.436.039-3-SSP/SP, CPF/MF 286.180.958-26 solteiros, maiores, na proporção de 50% (cinquenta por cento), todos brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Martin Afonso de Souza, nº 208, Castelinho, pelo preço de R\$ 30.000,00. Cadastro: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0015, CPD 1452169.

Protocolo nº 265.922 de 04/02/2009

Valor venal atualizado: R\$ 12.592,09.

Valor base para cobrança: R\$ 88.979,12

Paulo Roberto M. de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 187 - 9 de fevereiro de 2009

DOAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 50% da parte correspondente a 1,5625%, HAVIDA PELO R-186 QUE CORRESPONDERÁ ao apartamento nº 43)

Pela escritura datada de 30/01/2009, lavrada nas páginas 092/094, do livro nº 1.266, pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, o proprietário Antonio Fustalno, já qualificado,

continua ficha 35

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

35

10

primeiro
registro
de imóveis
e bens

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

9 de fevereiro de 2009

transmitiu por doação a fração ideal de 50% da parte correspondente a 1,5625%, do IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo registro de nº 186), que corresponderá ao apartamento nº 43, do 4º andar, a LUIS GUILHERME BORTOLETO FUSTAINO e MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO, já qualificados, pelo preço de R\$ 15.000,00. Cadastro: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0015, CPD 1452169.
 Protocolo nº 265.921 de 04/02/2009
 Valor venal atualizado: R\$ 6.296,05.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivão Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 188 - 28 de maio de 2009

**COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%,
HAVIDA PELO R-1 QUE CORRESPONDERÁ ao
apartamento nº 122)**

Pela escritura datada de 13/05/2009, lavrada nas páginas 207/210, do livro nº 1.278, pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, a proprietária R.B.R. Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625%, do IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo registro de nº 1), que corresponderá ao apartamento nº 122, do 12º andar, a ULYSSES JOSÉ DELLAMATRICE, brasileiro, solteiro, maior, advogado, RG 27.129.400-0-SSP/SP, CPF/MF 256.406.278-40, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Elsa Gobeth Furlan, nº 318, Nova América, pelo preço de R\$ 35.000,00. Cadastro: distrito 01, setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0046, CPD 1452479.

Protocolo nº 268.513 de 21/05/2009

Valor venal atualizado: R\$ 12.592,09.

Valor base para cobrança: R\$ 121.833,30.

PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivão Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 189 - 2 de julho de 2009

**COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%,
HAVIDA PELO R-1 QUE CORRESPONDERÁ ao
apartamento nº. 123)**

Pela escritura datada de 10/06/2009, lavrada nas páginas 307/310, do livro nº 1.283, pelo 2º Tabelião de Notas desta *continua no verso*

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

35

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Cidade, a proprietária R.B.R. Engenharia e Construções Ltda., já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625%, do IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo registro de nº 1), que corresponderá ao apartamento nº 123, do 12º andar, a ELOISA WIEZEL, brasileira, psicóloga, divorciada, RG 8.775.898-SSP/SP, CPF/MF 716.450.128-91, domiciliada na cidade de Santa Barbara D'Oeste/SP, onde reside na Rua Batista Pio, nº 135, Jardim Concelção, pelo preço de R\$ 64.500,00. Cadastro: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0047, CPD 1452487.

Protocolo nº 269.420 de 19/06/2009

Valor venal atualizado: R\$ 12.592,09.

Oswaldo Setten
OSWALDO SETTEN
Escrevente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 190 - 1º de setembro de 2009

**COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%,
HAVIDA PELO R-1 QUE CORRESPONDERÁ ao
apartamento nº 81)**

Pela escritura datada de 10/08/2009, lavrada nas páginas 216/218, do livro nº 1.292, pelo 2º Tabellão de Notas desta Cidade, a proprietária R.B.R. Engenharia e Construções Ltda., já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625%, do IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo registro de nº 1), que corresponderá ao apartamento nº 81, do 8º andar, com o direito à utilização de 01 (uma) vaga de garagem, a DINA MARIA BOSCARIOL DE TOLEDO, do lar, RG 10.510.830-SSP/SP, CPF/MF 224.582.088-60, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO DE TOLEDO, professor de educação física, RG 3.279.100-8-SSP/SP, CPF/MF 148.761.758-53, brasileiros, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Rosa Pizeli D'Abronz, nº 334, Jardim Monumento, e MARIA INÉS BOSCARIOL MACEDO, empresária, RG 4.836.715-1-SSP/SP, CPF/MF 123.457.288-50, casada sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com NEWTON MACEDO, engenheiro agrônomo, RG 3.590.177-SSP/SP, CPF/MF 386.212.318-91, brasileiros, domiciliados na cidade de Araras/SP, onde residem na Rua Vítorio Denardi Filho, nº

continua ficha 36

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

ficha

36

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

1º de setembro de 2009

110, Jardim Piratininga, pelo preço de R\$ 58.000,00.
Cadastro: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote
0029, CPD 1452304.

Protocolo nº 271.337 de 19/08/2009

Valor venal atualizado: R\$ 12.592,09.

	PAULO ROBERTO GAVA Instituto do Oficial
--	--

Av. 191 - 14 de setembro de 2009

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Pela escritura adiante mencionada e de conformidade com a certidão de casamento datada de 05/05/2009, extraída do assento nº 9.175 lavrado às fls. 177 verso do livro B-091, em 09/03/1991 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para ficar constando que Waldomiro Santana e Maria Ângela Brighenti Santana, SEPARARAM-SE, por sentença proferida nos autos 684/2009, em 28/04/2009 pelo E. Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões local, transitada em julgado, continuando ela a usar o nome de casada Maria Ângela Brighenti Santana.

Protocolo nº 271.367 de 20/08/2009.

	PAULO ROBERTO GAVA Instituto do Oficial
--	--

R. 192 - 14 de setembro de 2009

COMPRA E VENDA (50% DA FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R-168, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N° 92)

Pela escritura datada de 14/08/2009, lavrada nas páginas 321/324, do livro nº 1.290, pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, a proprietária Maria Ângela Brighenti Santana, já qualificada, transmitiu por compra e venda 50% (cinqüenta por cento) da fração ideal de 1,5625%, do IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo registro de nº 168), que corresponderá ao apartamento nº 92, a WALDOMIRO SANTANA, já qualificado, pelo preço de R\$ 13.000,00.

Protocolo nº 271.367 de 20/08/2009.

Valor venal atualizado: R\$ 6.296,05 (50%)

	PAULO ROBERTO GAVA Instituto do Oficial
--	--

continua no verso

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

36

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

R. 193 - 29 de dezembro de 2009.

COMPRA E VENDA (USUFRUTO)

Pela escritura datada de 30/11/2009, lavrada pelo 2º Tabellão de Notas desta Cidade, nas páginas 265/268, do Livro nº 1.306, os proprietários Dirceu Packer e sua mulher Elaine Cristina Prudente Moda, já qualificados, transmitiram por compra e venda a WLADMYR LUIZ SALVIO, brasileiro, empresário aposentado, RG 2.666.094-5-SSP/SP, CPF/MF nº 402.177.798-91 e sua mulher LUZIA DE TOLEDO SALVIO, brasileira, do lar, RG 5.248.896-2-SSP/SP, CPF/MF nº 050.976.798-22, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-SP, na Rua Pascal, nº 882, 3º andar, apto. 31 - Bairro Campo Belo, o USUFRUTO sobre o IMÓVEL MATRICULADO pelo preço de R\$ 38.333,33. Consta do título que o usufruto foi adquirido com cláusula de acrescer (Artigos 1.411 e 1.946 do Código Civil).

Protocolo nº 274.987, de 02/12/2009.

Valor venal atualizado: R\$ 4.197,36 (1/3)

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 194 - 29 de dezembro de 2009.

COMPRA E VENDA (NUA-PROPRIEDADE)

Pela escritura já mencionada, os proprietários Dirceu Packer e sua mulher Elaine Cristina Prudente Moda, já qualificados transmitiram por compra e venda a WLADMYR LUIZ SALVIO JUNIOR, brasileiro, administrador de empresas, divorciado, RG 14.867.822-1-SSP/SP, CPF/MF nº 065.959.508-71, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2.070, apto. 41 - Bairro Vila Independência, a NUA-PROPRIEDADE do IMÓVEL MATRICULADO pelo preço de R\$ 76.666,67. Consta do título que o numerário empregado na aquisição foi doado por WLADMYR LUIZ SÁLVIO e LUZIA DE TOLEDO SÁLVIO, já qualificados.

Protocolo nº 274.987, de 02/12/2009.

Valor venal atualizado: R\$ 8.394,72 (2/3).

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua ficha 37

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula

Ficha

55.041

37

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

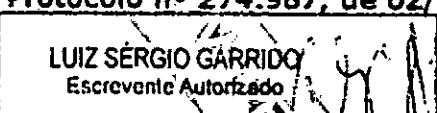
29 de dezembro de 2009.

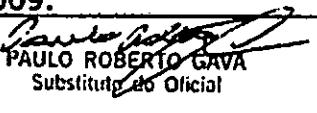
Av. 195 - 29 de dezembro de 2009.

CLÁUSULAS RESTRITIVAS

Conforme se verifica da escritura já mencionada, a propriedade do Imóvel matriculado ficou gravada com as cláusulas de **IMPENHORABILIDADE**, **INCOMUNICABILIDADE**, tendo em vista a doação do numerário feita por seus pais **Wladmyr Luiz Salvio** e **Luzia da Toledo Salvio**. A justa causa para a imposição consta do título.

Protocolo nº 274.987, de 02/12/2009.


LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

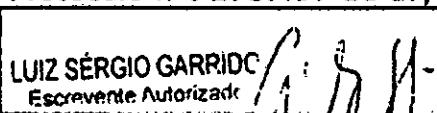

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

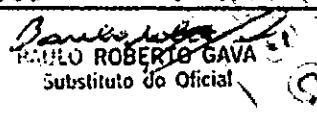
Av. 196 - 4 de janeiro de 2010

**CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R. 2 e Av.3)
(FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, VINCULADA AO APARTAMENTO N°. 52)**

Pelo Ofício nº. 001160/2009, datado de 28/09/2009, assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP, Dr. Marcos Douglas Veloso Balbino da Silva, extraída dos autos da ação de Adjudicação Compulsória (Processo nº. 451.01.2008.025241-0/000000-000, Ordem nº. 1.531/2008), procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2 e averbação nº. 3 desta matrícula, única e tão-somente com relação à unidade autônoma, relativa ao apartamento nº. 52, do 5º andar do Edifício Barcelona, com direito a uma vaga de garagem; de conformidade com a r. sentença datada de 09/03/2009 e transitada em julgado em 23/04/2009.

Protocolo nº. 275.497 de 17/12/2009


LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 197 - 4 de janeiro de 2010

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, VINCULADA AO APARTAMENTO N°. 52)

Conforme se verifica da carta de adjudicação passada em 02/06/2009, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos nº. 451.01.2008.025241-0/000000-000 (proc. 1531/2008), da ação de adjudicação compulsória requerida por **MARCOS ROBSON PASSARINI**, brasileiro, assistente financeiro, RG nº. 21.795.654-SSP/SP

continua no verso

LIVRO N°
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

37

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexosComarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

é CPF/MF nº. 132.963.788-71 e sua mulher **MARIA LUIZA SORSEN PASSARINI**, brasileira, professora, RG nº. 26.747.213-4-SSP/SP e CPF/MF nº. 248.819.218-00, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei federal nº. 6.515/1977, domiciliados e residentes nesta cidade, na Travessa Guilherme de Almeida nº. 34, apto. 52, em face de **RBR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida nesta cidade, na Avenida dos Operários nº. 631, Cidade Jardim, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 49.588.742/0001-79, a fração ideal de 1,5625% no **IMÓVEL MATRICULADO** (vinculada ao apartamento nº. 52, do 5º Andar, com direito a uma vaga de garagem), ao qual foi atribuído o valor de R\$ 55.000,00, foi, nos termos da r. sentença proferida em 09/03/2009 e transitada em julgado em 31/03/2009, atribuído aos requerentes **MARCOS ROBSON PASSARINI** e sua mulher **MARIA LUIZA SORSEN PASSARINI**, acima qualificados.

Protocolo nº. 275.501 de 17/12/2009.

Valor Venal atualizado R\$ 12.592,09

Valor para cálculo dos emolumentos R\$ 140.656,02

LUÍZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto Oficial

R. 198 - 4 de março de 2010

COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R-197, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 52)

Pela escritura lavrada às páginas 231/234 e Ata Notarial lavrada à página 249, ambas no Livro nº. 666, em data de 18/02/2010, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, os proprietários **MARCOS ROBSON PASSARINI** e sua mulher **MARIA LUIZA SORSEN PASSARINI**, já qualificados, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Luther King, nº. 165, Nova Piracicaba, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no **IMÓVEL MATRICULADO** (havida pelo registro de nº. 197), que corresponderá ao apartamento nº. 52, do 5º Andar, com direito a uma vaga de garagem, a **JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA DE LIMA**, brasileiro, médico, RG nº. 11.659.432-9-SSP/SP e CPF/MF nº. 101.390.348-03, e sua mulher **LUCIANA PRATES NOGUEIRA DE LIMA**, brasileira, médica, RG nº. 17.498.429-7-SSP/SP e CPF/MF nº. 137.678.768-76,

continua ficha 38

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Folha
38

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

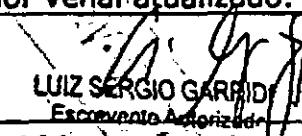
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

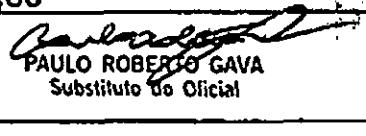
4 de março de 2010

casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº. 6.515/1977, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Paulista nº. 699, Nova Piracicaba, pelo preço de R\$ 150.000,00. Cadastro Municipal: Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sub-Lote 0018, CPD 1452193.

Protocolo nº 277505 de 23/02/2010

Valor venal atualizado: R\$ 22.424,86


LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivão Autorizado

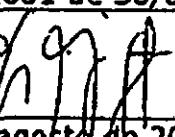

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

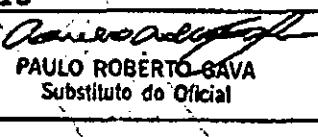
Av. 199 - 11 de agosto de 2010

**CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R.2) -
(FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, - APTO. 142 E 01 VAGA
DE GARAGEM)**

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária nº. 038/2010, firmado aos 03/05/2010, na cidade de São Paulo-SP, pelo credor BANCO ITAU S.A, já qualificado, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% no Imóvel, que corresponderá ao apartamento 142 com direito a 01 vaga de garagem.

Protocolo nº. 282851 de 30/07/2010


LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivão Autorizado

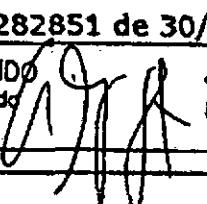

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

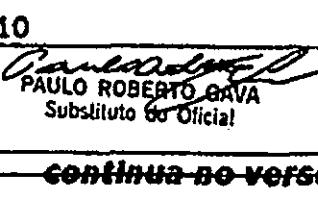
Av. 200 - 11 de agosto de 2010

**CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA
(Av. 03/04) - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, - APTO.
142 E 01 VAGA DE GARAGEM)**

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária nº. 038/2010, firmado aos 03/05/2010, na cidade de São Paulo-SP, pelo credor BANCO ITAU S.A, já qualificado, procedo o cancelamento parcial da cessão fiduciária averbada sob nº 03/04, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% no Imóvel, que corresponderá ao apartamento 142 com direito a 01 vaga de garagem.

Protocolo nº. 282851 de 30/07/2010


LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivão Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua no verso

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula:
55.041

Ficha:
38

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

R. 201 - 11 de agosto de 2010

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 142 E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 29/07/2010, lavrada nas páginas 197/200, do livro nº. 687, pelo 3º. Tabellão de Notas de Piracicaba-SP, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apartamento nº. 142, 14º andar, com direito a 01 vaga de garagem, pelo valor de R\$ 18.000,00, à: 1ª) MARIA ALEXANDRA DELMONT PERRONE, brasileira, solteira, maior, contadora, RG nº. 24.426.351-6-SSP/SP e CPF/MF nº. 190.329.248-42, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Campos Salles nº. 2.070, apto. 141, Cidade Jardim, na proporção de 62,50%, e, 2ª) MARIA PAULA DELMONT PERRONE REGITANO, brasileira, advogada, RG nº. 18.129.871-5-SSP/SP e CPF/MF nº. 115.495.598-26, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei Federal nº. 6.515/1977, com Pedro Regitano Neto, brasileiro, advogado, RG nº. 8.392.354-SSP/SP e CPF/MF nº. 055.490.698-81, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Gomes Carneiro nº. 570, apto. 171, Centro, na proporção de 37,50%. CADASTRO MUNICIPAL: Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sub Lote 0054, CPD 1452550. Protocolo nº 282853 de 30/07/2010

Valor venal atualizado: R\$ 23.209,30

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrivane Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 202 - 14 de dezembro de 2010

DOAÇÃO (COM CLÁUSULA DE REVERSÃO - FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R-144, QUE CORRESPONDERÁ ao apartamento nº 132)

Pela escritura pública datada de 25/11/2010 lavrada pelo 3º. Tabellão de Notas desta Cidade, nas páginas 245/248, do livro nº 704, os proprietários Manoel Rogério Ribas e sua mulher Cristilaine Rodrigues Ribas, já qualificados, transmitiram por doação a fração ideal de 1,5625% do IMÓVEL MATRICULADO, (havida pelo registro de nº 144), que corresponderá ao apartamento nº 132, do 13º andar, ao qual foi atribuído o valor de R\$ 16.000,00,

continua ficha 39

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Ficha
39

10 primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

14 de dezembro de 2010

YASMIN RODRIGUES RIBAS, nascida em 02/07/1998, RG 54.711.089-3-SSP/SP, CPF/MF 435.003.878-70; e **DIEGO RODRIGUES RIBAS**, nascido em 07/07/2005, RG 54.710.931-3-SSP/SP, CPF/MF 435.004.168-02, brasileiros, estudantes, domiciliados nesta cidade, onde residem na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 132, Centro. Consta do título que o imóvel doado voltará ao patrimônio dos doadores, se o mesmo sobreviver aos donatários, com fundamento no artigo 547 do Código Civil Brasileiro. CADASTRO: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0050, CPD nº 1452517.

Valor Venal: R\$ 15.517,61 (2/3).

Protocolo nº 286.824 de 29/11/2010.

Paulo Roberto M de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 203 - 14 de dezembro de 2010

CLÁUSULAS RESTRITIVAS

Pela escritura mencionada no R. 202, a propriedade do imóvel matriculado ficou gravada com as cláusulas de **INALIENABILIDADE**, **IMPENHORABILIDADE** e **INCOMUNICABILIDADE**. A justa causa para a presente imposição consta do título.

Protocolo nº 268.824 de 29/11/2010.

Paulo Roberto M de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 204 - 14 de dezembro de 2010

USUFRUTO (COM CLÁUSULA DE ACRESER - FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%)

Pela escritura mencionada no R. 202, os doadores **MANOEL ROGÉRIO RIBAS** e sua mulher **CRISTILAINÉ RODRIGUES RIBAS**, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO sobre a fração ideal de 1,5625% do IMÓVEL MATRICULADO, (havida pelo registro de nº 144), que corresponderá ao apartamento nº 132, do 13º andar, usufruto esse estimado em R\$ 8.000,00, com a cláusula de que, por falecimento de um, sua parte acrescerá à do sobrevivente.

Protocolo nº 286.824 de 29/11/2010.

Valor venal: R\$ 7.758,80 (1/3)

Paulo Roberto M de Souza
PAULO ROBERTO MEDEIROS DE SOUZA
Escrivente Autorizado

Paulo Roberto Gava
PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Ficha
39
Término

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

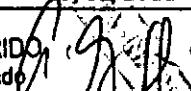
Av. 205 - 8 de fevereiro de 2011.

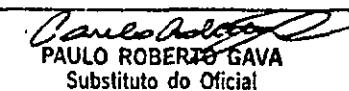
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA - (R. 2)

(FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, VINCULADA AO APTO. Nº 154)

Em cumprimento ao Mandado expedido em 16/12/2010, subscrito pelo MM Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP, Dr. Mauro Antonini, extraído dos autos da Ação Ordinária sob nº 451.01.2001.010921-3/000000-000 (Ordem nº 1489/01), requerida por Suelli Ganzerl, brasileira, solteira, comerciante, domiciliada nesta cidade, na Rua Campos Salles nº 2.070, apto. 154, contra o Banco Itaú S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com representação nesta cidade, na Praça José Bonifácio nº 883, e RBR Engenharia e Construções Ltda, CNPJ nº 49.588.742/0001-79, sediada na Avenida dos Operários nº 631, nesta cidade, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 154, do 15º andar e vaga de garagem indeterminada, do Condômínio Edifício Barcelona.

Protocolo nº. 288735 de 27/01/2011


LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

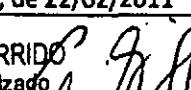

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

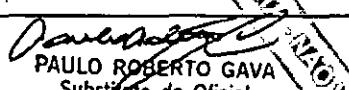
Av. 206 - 17 de março de 2011.

CASAMENTO E DADOS PESSOAIS

Pelo requerimento datado de 16/02/2011, firmado em Piracicaba/SP e de conformidade com certidão extraída do assento de casamento nº 640, lavrado no livro "B" nº 0015, às fls. 039 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabellão de Notas da cidade de Agudos do Sul, Comarca de Curitiba/PR, cédula de identidade e cartão de identificação do contribuinte, é lavrada a presente averbação para ficar constando que Maria Cecília Mendes, já qualificada no R.166, casou-se com Gabriel Brancalion Inforzato, brasileiro, almoxarife, RG nº 40.518.242-9-SSP/SP, CPF/MF nº 379.054.368-80, pelo regime da separação de bens, conforme escritura de pacto antenupcial, registrada sob nº 9.587, desta Serventia, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2.070, apto 62, Bairro dos Alemães, passando ele a assinar Gabriel Brancalion Inforzato Mendes.

Protocolo nº 289508, de 22/02/2011


LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado


PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 207 - 17 de março de 2011.

CADASTROS

Pela escritura adiante mencionada, e de conformidade com documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP (Certidões de Valores Venais), é lavrada a presente averbação para constar que o IMÓVEL está cadastrado sob os números:

Setor	Quadra	Lote	Sub-lote	CPD
09	0051	0124	0001	1452029
09	0051	0124	0002	1452037
09	0051	0124	0003	1452045

continua na ficha nº 40

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

10
primeiro
registro
de imóveis
& anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Matrícula
55.041

ficha
40

17 de março de 2011

09	0051	0124	0004	1452053
09	0051	0124	0005	1452061
09	0051	0124	0006	1452070
09	0051	0124	0007	1452088
09	0051	0124	0008	1452096
09	0051	0124	0009	1452100
09	0051	0124	0010	1452118
09	0051	0124	0011	1452126
09	0051	0124	0012	1452134
09	0051	0124	0013	1452142
09	0051	0124	0014	1452151
09	0051	0124	0015	1452169
09	0051	0124	0016	1452177
09	0051	0124	0017	1452185
09	0051	0124	0018	1452193
09	0051	0124	0019	1452207
09	0051	0124	0020	1452215
09	0051	0124	0021	1452223
09	0051	0124	0022	1452231
09	0051	0124	0023	1452240
09	0051	0124	0024	1452258
09	0051	0124	0025	1452266
09	0051	0124	0026	1452274
09	0051	0124	0027	1452282
09	0051	0124	0028	1452291
09	0051	0124	0029	1452304
09	0051	0124	0030	1452312
09	0051	0124	0031	1452321
09	0051	0124	0032	1452339
09	0051	0124	0033	1452347
09	0051	0124	0034	1452355
09	0051	0124	0035	1452363
09	0051	0124	0036	1452371
09	0051	0124	0037	1452380
09	0051	0124	0038	1452398
09	0051	0124	0039	1452401
09	0051	0124	0040	1452410
09	0051	0124	0041	1452428
09	0051	0124	0042	1452436
09	0051	0124	0043	1452444
09	0051	0124	0044	1452452
09	0051	0124	0045	1452461
09	0051	0124	0046	1452479
09	0051	0124	0047	1452487
09	0051	0124	0048	1452495
09	0051	0124	0049	1452509

continua no verso

LIVRO Nº
REGISTRO GERAL

Matrícula
SS.041

Ficha
40
Verso

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

09	0051	0124	0050	1452517
09	0051	0124	0051	1452525
09	0051	0124	0052	1452533
09	0051	0124	0053	1452541
09	0051	0124	0054	1452550
09	0051	0124	0055	1452568
09	0051	0124	0056	1452576
09	0051	0124	0057	1452584
09	0051	0124	0058	1452592
09	0051	0124	0059	1452606
09	0051	0124	0060	1452614
09	0051	0124	0061	1452622
09	0051	0124	0062	1452631
09	0051	0124	0063	1452649

Protocolo nº 289509, de 22/02/2011

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 208 - 17 de março de 2011

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO 62 E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 16/02/2011, lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Cidade, no livro nº 1370, páginas 139/142, a proprietária Maria Cecília Mendes casada com Gabriel Brancalion Inforzato Mendes, já qualificados, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apto 62 e 01 vaga de garagem, a MARIA DA CONCEIÇÃO TALANI CASTANHEIRA, empresária, viúva, RG nº 8.738.545-S-SSP/SP, CPF/MF nº 017.293.568-77, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Samuel Neves, nº 2.071, apto 112, Vila Independência, pelo preço de R\$ 35.000,00. Cadastro Municipal: o IMÓVEL está cadastrado no setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0022 e CPD nº 1452231.

Protocolo nº 289509, de 22/02/2011

Valor Venal Atualizado: R\$ 24.242,67

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 209 - 22 de março de 2011

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R.1 QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 154 E 1 VAGA DE GARAGEM, NO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BARCELONA)

Pela escritura datada de 02/03/2011, lavrada nas páginas 191/194, do livro nº 722, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo registro de nº 1), que corresponderá ao Apto. 154, 15º andar, do Condomínio Edifício Barcelona, com direito a utilização de 1 vaga de garagem, a SUELI continua na ficha nº 41

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

Ficha

41

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

22 de março de 2011

GANZERLI, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 11.347.895-SSP/SP, CPF/MF 062.828.548-57, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aquilino Pacheco, nº 412, pelo preço de R\$54.000,00. Cadastro Municipal: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0060 e CPD 1452614.

Protocolo nº 290020 de 14/03/2011

Valor venal atualizado: R\$ 24.098,10

LUIZ SÉRGIO GARRIDO

Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA

Substituto do Oficial

R. 210 – 20 de julho de 2011

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 1, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 63 DO 6º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 07/07/2011, lavrada nas páginas 266/268 do livro nº 741, pelo 3º Tabellão de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. – Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 1), que corresponderá ao apartamento nº 63, 6º andar, com direito a 01 vaga de garagem a JOSE MAURÍCIO TUSCHI, brasileiro, engenheiro mecânico, RG 6.472.818-3-SSP/SP, CPF/MF 828.126.758-53, casado com Aparecida de Lourdes Beline Tuschi, brasileira, do lar, RG 14.671.679-6-SSP/SP, CPF/MF 015.235.488-35, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente registrada sob nº 1296, no livro 3 de Registro Auxiliar, do Oficial de Registro de Imóveis de Barra Bonita/SP, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 1395, apto. 192, pelo preço de R\$ 33.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0023 e CPD 1452240.

Valor venal atualizado: R\$ 24.702,97.

Protocolo nº 293833 de 13/07/2011.

JOSÉ CARLOS DE REZENDE

Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA

Substituto do Oficial

R. 211 – 9 de agosto de 2011

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%)

Pela escritura datada de 18/07/2011, lavrada pelo 3º Tabellão de Notas desta cidade, no livro nº 743, nas páginas nº 195/196, os proprietários Ricardo de Abreu Penteado Fiore, funcionário público estadual, e sua mulher Ana Cristina Leite Ferraz Fiore, já qualificados, transmitiram por compra e venda a ELISA DELA VALLE SOLER, do lar, RG nº 15.765.946-SSP/SP, CPF/MF nº 408.198.028-40, casada com CECILIO SOLER BALAGUER, aposentado, RG nº 6.318.659-7-SSP/SP, CPF/MF nº 524.079.508-87, sob o regime da comunhão de bens, antes do advento da Lei Federal nº 6.515/1977, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2.070, apto 121, a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 25), que corresponderá ao apartamento nº 121, do 12º andar, com direito a 1 (uma) vaga de garagem, pelo valor de R\$ 30.000,00.

Valor venal atualizado: R\$ 24.702,97.

Protocolo nº 293833 de 28/07/2011.

Bleidir Sanches Pere

Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA

Substituto do Oficial

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Ficha
41

Término

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Av. 212 – 23 de agosto de 2011

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

(Fração ideal de 1,5625%, que corresponderá ao apto. 21)

Em cumprimento ao Mandado datado de 30/06/2011, expedido pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP, Dr. Rogério Sartori Astolphi, extraído dos autos de Ordinária sob nº de ordem 143/06, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº 2 desta matrícula, única e tão somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 21, do 2º andar, com direito de utilizar uma vaga de garagem, do Condomínio Edifício Barcelona, nos termos da r. sentença proferida em 30/08/2006 e transitada em julgado em 01/03/2011.

Protocolo nº 294140 de 21/07/2011

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

EVERTON L. M. RODRIGUES
OFICIAL

R. 213 – 23 de agosto de 2011

COMPRA E VENDA

(Fração Ideal de 1,5625%, que corresponderá ao apartamento nº 21)

Pela escritura datada de 15/07/2011, lavrada às páginas 137/140, do livro nº 743, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apartamento 21 do 2º andar, do Condomínio Edifício Barcelona, com direito de utilizar uma vaga de garagem, a ISRAEL FLÁVIO VITTI, brasileiro, administrador de empresas, RG 6.068.811-7-SSP/SP e CPF/MF 396.823.588-68 e sua mulher WALDETE MARIA MAZZIERO VITTI, brasileira, bacharela em direito, RG 4.832.034-SSP/SP e CPF/MF 160.806.528-62, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Dom João Bosco nº 139, apto. 152, Vila Rezende, pelo preço de R\$ 45.000,00. Cadastro Municipal: Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sub-lote 0005, CPD 1452061.

Protocolo nº 294141 de 21/07/2011

Valor venal atualizado: R\$ 24.757,37

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

EVERTON L. M. RODRIGUES
OFICIAL

Av. 214 – 5 de setembro de 2011

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA

(Fração Ideal de 1,5625%, que corresponderá ao apto. 71)

Em cumprimento ao Mandado datado de 13/07/2011, expedido pelo MM Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP, Dr. Rogério Sartori Astolphi, extraído dos autos de Execução por quantia certa contra devedor solvente de nº 2926/99, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº 2 e averbações 3 e 4 desta matrícula, única e tão somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% do imóvel, que corresponderá ao apartamento 71, do 7º

continua na ficha nº 42

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Ficha
42

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

5 de setembro de 2011

andar, com direito de utilizar uma vaga de garagem, do Condomínio Edifício Barcelona, nos termos da r. sentença transitada em julgado em 01/08/2011.
Protocolo nº 294569 de 02/08/2011

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 215 - 5 de setembro de 2011

COMPRA E VENDA

(Fração ideal de 1,5625%, que corresponderá ao apartamento nº 71)

Pela escritura datada de 26/07/2011, lavrada às páginas 217/220, do livro nº 744, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apartamento 71 do 7º andar, do Condomínio Edifício Barcelona, com direito de utilizar uma vaga de garagem, a MAURO WITTIER PAGOTTO, brasileiro, dentista, RG 9.249.164-SSP/SP, CPF/MF 041.372.188-46 e sua mulher CLAUDIA VALERIA CARDOSO PAGOTTO, brasileira, secretária executiva, RG 7.609.086-3-SSP/SP, CPF/MF 964.472.818-15, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/1977, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, 2070, Apto. 71, pelo preço de R\$50.800,00.

Cadastro Municipal: Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sub-lote 0025, CPD 1452266.

Valor venal atualizado: R\$24.757,37

Protocolo nº 294570 de 02/08/2011

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 216 - 14 de setembro de 2011

DOAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 211, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 121 DO 12º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 06/09/2011, lavrada nas páginas 045/048 do livro nº 751, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária Elisa Dela Valle Soler e seu marido Cecílio Soler Balaguer, já qualificados, transmitiram por doação a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 211), que corresponderá ao apartamento nº 121, 12º andar, com direito a 01 vaga de garagem, à sua filha SARAH SOLER MONTEBelo DE LIMA, brasileira, funcionária pública municipal, RG 27.634.709-2-SSP/SP, CPF/MF 213.201.008-05, casada com Anderson Carlos Montebelo de Lima, brasileiro, funcionário público estadual, RG 20.807.767-4-SSP/SP, CPF/MF 167.926.788-48, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Adão Schmidt, nº 111, bloco I-2, apto. 027, pelo preço de R\$ 30.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0045 e CPD 1452461.

Valor venal atualizado: R\$ 24.757,30.

Protocolo nº 295936 de 08/09/2011

LUIZ SÉRGIO GARRIDO
Escrevente Autorizado

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Ficha
42

1º primeiro
registro
de imóveis
e casas

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

R. 217 - 18 de outubro de 2011

COMPRA E VENDA - (Fração ideal de 1,5625%, havida pelo R. 107, que corresponderá ao apartamento nº 34)

Pela escritura datada de 11/08/2006, lavrada às páginas 337/338, do livro nº 1.149, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, os proprietários JÚLIO FLÁVIO ROSEN e sua mulher JUSSARA MARIA DA SILVA ROSEN, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Fernando Febeliano da Costa nº 2.273, apto. 22, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apartamento 34, do 3º andar, do Condomínio Edifício Barcelona, com direito de utilizar uma vaga de garagem (adquirido pelo R.107), a PEDRO PÉRICLES DE JESUS, brasileiro, diretor de escola (aposentado), RG 4.146.160-SSP/SP e CPF/MF 042.339.488-68, casado pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/1977 com MARIA JOSÉ BATISTA DE JESUS, brasileira, professora, RG 6.732.707-2-SSP/SP e CPF/MF 731.827.888-68, domiciliado e residente nesta cidade, na Rua Isaura Guedes de Mello Mendes nº 30, Terras de Piracicaba III, pelo preço de R\$ 40.000,00.

Cadastro Municipal: Distrito 01, Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sub-lote 0012, CPO 1452134.

Protocolo nº 297172 de 11/10/2011

Valor venal atualizado: R\$ 24.861,66

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 218 - 15 de dezembro de 2011

COMPRA E VENDA (Fração ideal de 1,5625%, havida pelo R. 177, que corresponderá ao apartamento 53 do 5º andar, com direito de uso de uma vaga de garagem)

Pela escritura datada de 1º/12/2011, lavrada nas páginas 133/136, do livro nº 762, pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, os proprietários André Henrique de Lima Vilaro e sua mulher Luciana Silva de Oliveira Vilaro, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1,5625%, do IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 177), que corresponderá ao apartamento 53 do 5º andar, com direito de uso de uma vaga de garagem, à GILMARA CRISTINA VIEIRA FURLAN, brasileira, contadora, RG 24.321.872-2-SSP/SP, CPF/MF 139.463.738-10, e seu marido Robson Fernando Furlan, brasileiro, projetista, RG 17.498.602-6-SSP/SP, CPF/MF 115.273.358-36, casados pelo regime da comunhão parcial bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alcides Aldrovandi, nº 258, Terras de Piracicaba, pelo preço de R\$ 52.500,00.

Valor venal atualizado: R\$ 25.053,00.

Protocolo nº 298941 de 06/12/2011

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 43

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba.
Estado de São Paulo**

Matrícula

55.041

Folha

43

21 de dezembro de 2011

Av. 219 – 21 de dezembro de 2011

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R. 2) (1,5625% - APTO. 91 E VAGA INDETERMINADA)

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, firmado em 30/11/2011, na cidade de São Paulo/SP, pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625%, que corresponderá ao apartamento 91 e vaga de garagem indeterminada.

Protocolo nº 299145 de 13/12/2011.

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

Av. 220 – 21 de dezembro de 2011

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA (AV. 3) (1,5625% - APTO. 91 E VAGA INDETERMINADA)

Pelo instrumento mencionado na averbação anterior, procedo o cancelamento parcial da Cessão Fiduciária averbada sob nº 3, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625%, que corresponderá ao apartamento 91 e vaga indeterminada.

Protocolo nº 299145 de 13/12/2011.

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

R. 221 – 21 de dezembro de 2011

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 169, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 91 DO 9º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 12/11/2010, lavrada nas páginas 231/234 do livro nº 1353, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, os proprietários Frederico Simões Domingues e sua mulher Alessandra Netti Silva Domingues, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 169), que corresponderá ao apartamento nº 91, 9º andar, com direito a 01 vaga de garagem à TALITA DE MATTOS SEYDELL, brasileira, divorciada, biomédica, RG 23.193.134-7-SSP/SP, CPF/MF 196.886.318-41, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Barão de Piracicamirim, nº 1645, apto. 133, Vila Independência, pelo preço de R\$ 100.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 33 e CPD 1452347.

Valor venal atualizado: R\$ 25.053,00

Protocolo nº 299146 de 13/12/2011.

PAULO ROBERTO GAVA
Substituto do Oficial

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

Ficha

43

10

primeiro
registro
de imóveis
e bens

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

R. 222 – 29 de março de 2012

COMPRA E VENDA – USUFRUTO – FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 218, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 53 DO 5º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM (CONJUGADA COM DOAÇÃO DE DINHEIRO)

Pela escritura datada de 19/03/2012, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, nas páginas 329/334 do livro nº 775, os proprietários Gilmara Cristina Vieira Furlan e seu marido Robson Fernando Furlan, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alferes José Caetano, nº 1475, apto. 92-B, Centro, já qualificados, transmitiram por compra e venda o USUFRUTO da fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 218), que corresponderá ao apartamento nº 53, 5º andar, com direito a 01 vaga de garagem a CECILIA SGARBI, brasileira, separada consensualmente, professora aposentada, RG 7.257.088-SSP/SP, CPF/MF 107.191.301-82, residente e domiciliada em Guaraçá/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 863, Centro, pelo preço de R\$33.333,33. Consta do título que o numerário empregado na aquisição foi doado pelo anuente Nilson Antunes de Souza. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0019 e CPD 1452207.

Valor venal atualizado: R\$ 8.484,32 (1/3)

Protocolo nº 302609 de 21/03/2012.

Renan S. Degaspari
Renan S. Degaspari
Escrevente

Fábio Roberto Gava
Fábio Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 223 – 29 de março de 2012

COMPRA E VENDA – NUA-PROPRIEDADE – FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 218, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 53 DO 5º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM (CONJUGADA COM DOAÇÃO DE DINHEIRO)

Pela mesma escritura mencionada no registro anterior, os proprietários Gilmara Cristina Vieira Furlan e seu marido Robson Fernando Furlan, já qualificados, transmitiram por compra e venda a CRISTIANE SGARBI ROSSINO, brasileira, solteira, maior, farmacêutica, RG 32.640.602-5-SSP/SP, CPF/MF 306.872.698-05, residente e domiciliada em Guaraçá/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 863, Centro, a NUA-PROPRIEDADE da fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 218), que corresponderá ao apartamento nº 53, 5º andar, com direito a 01 vaga de garagem, pelo preço de R\$ 16.968,63. Consta do título que o numerário empregado na aquisição foi doado pelo anuente Nilson Antunes de Souza.

Valor venal atualizado: R\$ 16.968,63 (2/3)

Protocolo nº 302609 de 21/03/2012.

Renan S. Degaspari
Renan S. Degaspari
Escrevente

Fábio Roberto Gava
Fábio Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 224 – 29 de março de 2012

CLÁUSULA RESTITUTIVA – (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 218, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 53 DO 5º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Conforme se verifica da escritura a que se refere o R. 222, a nua-propriedade do imóvel matriculado ficou gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE, imposta pelo ora anuente Nilson Antunes de Souza, brasileiro, solteiro, maior,

Continua na ficha nº 44

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Matrícula
55.041

Folha
44

29 de março de 2012

pecuarista, RG 11.008.784-7-SSP/SP, CPF/MF 006.511.338-15, residente e domiciliado em Guaraçá/SP, na Avenida Presidente Vargas, nº 863, Centro, doador do numerário empregado na aquisição do imóvel; vínculo esse que só deixará de existir por disposição do doador, que resute na revogação, ou por falecimento da donatária do numerário empregado na aquisição da sua propriedade. A justa causa para a imposição consta do título.

Protocolo nº 302609 de 21/03/2012.


Renan S. Degaspari
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

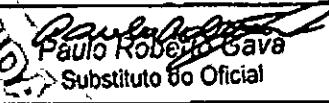
Av. 225 – 26 de abril de 2012

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA – R. 2 (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% QUE CORRESPONDE AO APTO. 31)

À vista do mandado judicial passado em 08/03/2012 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, expedido nos autos nº 451.01.2008.011986-1/000000-000, ordem nº 707/2008, dos Embargos de Terceiro requerido por Ana Maria de Souza Almeida, procedo o registro da sentença proferida em 19/01/2012, transitada em julgado em 14/02/2012, que decretou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal de 1,5625% que corresponde ao apto. 31, desta matrícula.

Protocolo nº 303226 de 10/04/2012.


Renan S. Degaspari
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 226 – 26 de abril de 2012

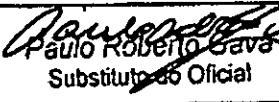
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 1, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 31 DO 3º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 23/03/2012, lavrada nas páginas 231/234 do livro nº 776, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. – Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 1), que corresponderá ao apartamento nº 31 do 3º andar, com direito a 01 vaga de garagem à ANA MARIA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, separada judicialmente, psicopedagoga e psicanalista, RG 14.420.173-2-SSP/SP, CPF/MF 057.265.988-14, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Professor Hélio Penteado de Castro, nº 457, Nova América, pelo preço de R\$ 66.350,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0009 e CPD 1452100.

Valor venal atualizado: R\$ 25.551,79

Protocolo nº 303227 de 10/04/2012.


Renan S. Degaspari
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 227 – 26 de abril de 2012

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

Pelo instrumento particular adiante mencionado e de conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, realizada em 30/04/2009 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUSCEP, sob o nº continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

Ficha

44
Verso**1º**primeiro
registro
de imóveis
e ações**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

32.451/10-6, em 19/01/2010, o BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, teve a sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S.A.

Protocolo nº 303224 de 10/04/2012.


Renan S. Degaspari
Escrevente

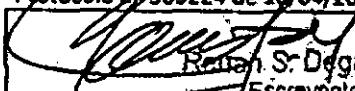

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

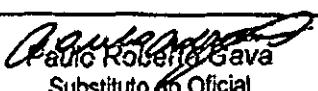
Av. 228 – 26 de abril de 2012

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R. 2) (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% - APTO. 44 E VAGA INDETERMINADA)

Pelo Instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, firmado em 24/12/2010 na cidade de São Paulo/SP, pelo credor ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625%, que corresponderá ao apartamento 44 e vaga indeterminada.

Protocolo nº 303224 de 10/04/2012.


Renan S. Degaspari
Escrevente

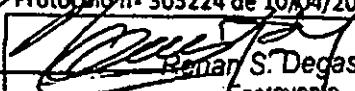

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

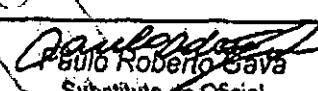
Av. 229 – 26 de abril de 2012

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA (AV. 3) (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% - APTO. 44 E VAGA INDETERMINADA)

Pelo instrumento mencionado na averbação anterior, procedo o cancelamento parcial da cessão fiduciária averbada sob nº 3, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625%, que corresponderá ao apartamento 44 e vaga indeterminada.

Protocolo nº 303224 de 10/04/2012.


Renan S. Degaspari
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

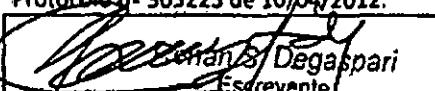
R. 230 – 26 de abril de 2012

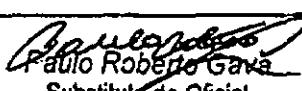
COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 1, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 44 DO 4º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 02/04/2012, lavrada nas páginas 285/288 do livro nº 777, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 1), que corresponderá ao apartamento nº 44 do 4º andar, com direito a 01 vaga de garagem a EDIVALDO JOSÉ RAMOS, brasileiro, engenheiro civil, RG 24.321.894-1-SSP/SP, CPF/MF 139.453.058-70, casado com Ellana Asano Ramos, brasileira, professora de música, RG 28.481.442-SSP/SP, CPF/MF 271.991.498-32, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 44, pelo preço de R\$ 39.020,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0016 e CPD 1452177.

Valor venal atualizado: R\$ 25.551,79

Protocolo nº 303225 de 10/04/2012.


Renan S. Degaspari
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

continua na ficha nº 45

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

Ficha

45

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

26 de abril de 2012

Av. 231 - 26 de abril de 2012

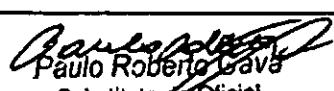
CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA – R. 2 (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% QUE CORRESPONDE AO APTO. 111 E 01 VAGA DE GARAGEM)

À vista do mandado judicial passado em 23/02/2012 pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível de Piracicaba/SP, expedido nos autos nº 451.01.2001.016750-5, ordem nº 2273/01, da ação de Obrigação de Fazer requerida por João Caetano Veneziano em face de R.B.R. – Engenharia e Construções Ltda, procedo o registro do v. acordão, transitado em julgado em 05/07/2011, que determinou o cancelamento parcial da hipoteca objeto do R. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal de 1,5625% que corresponde ao apto. 111 e 01 vaga de garagem, desta matrícula.

Protocolo nº 303214 de 10/04/2012.



Renan S. Degaspari
Escrevente



Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 232 – 26 de abril de 2012

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 1, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 111 DO 11º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 04/04/2012, lavrada nas páginas 035/038 do livro nº 778, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. – Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 1), que corresponderá ao apartamento nº 111 do 11º andar, com direito a 01 vaga de garagem a JOÃO CAETANO VENEZIANO, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG 6.392.772-SSP/SP, CPF/MF 016.407.578-05, residente e domiciliado em Limeira/SP, com endereço comercial na Rua Treze de Maio, nº 257, sala 52, Centro, pelo preço de R\$ 35.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0041 e CPD 1452428.

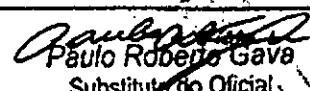
Valor venal atualizado: R\$ 25.551,79

Valor base para cobrança do ITBI: R\$ 108.281,73

Protocolo nº 303215 de 10/04/2012.



Renan S. Degaspari
Escrevente



Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 233 – 26 de abril de 2012

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA – R. 2 (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% QUE CORRESPONDE AO APTO. 32 E 01 VAGA DE GARAGEM)

À vista do mandado judicial passado em 19/03/2009 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, expedido nos autos da ação de Execução por quantia certa conta devedor solvente, ordem nº 2926/99, requerida por Banco Itaú S/A em face de R.B.R. – Engenharia e Construções Ltda, procedo o registro do cancelamento parcial da hipoteca objeto do R. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal de 1,5625% que corresponde ao apto. 32 e 01 vaga de garagem, desta matrícula.

Protocolo nº 303216 de 10/04/2012.



Renan S. Degaspari
Escrevente



Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

continua no verso

**LEVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

Ficha

45

10

primeiro
registro
de imóveis
e arcos

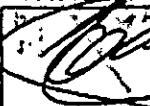
**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Av. 234 - 26 de abril de 2012

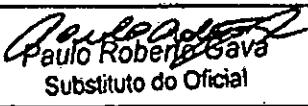
CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA (AV. 3) (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% - APTO. 32 E VAGA INDETERMINADA)

Pelo mesmo mandado judicial mencionado na averbação anterior, procedo o cancelamento parcial da cessão fiduciária averbada sob nº 3, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625%, que corresponderá ao apartamento 32 e vaga indeterminada.

Protocolo nº 303216 de 10/04/2012.



Renan S. Degaspari
(O) Escrevente



Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 235 - 26 de abril de 2012

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 1, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 32 DO 3º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 22/03/2012, lavrada nas páginas 179/182 do livro nº 776, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. - Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 1), que corresponderá ao apartamento nº 32 do 3º andar, com direito a 01 vaga de garagem à JOSÉ ERNESTO FERNANDES, brasileiro, farmacêutico bioquímico, RG 16.108.851-SSP/SP, CPF/MF 083.438.858-80, casado com Sandra Aparecida Valarini, brasileira, professora, RG 17.070.589-SSP/SP, CPF/MF 055.844.608-69, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua José de Alencar, nº 188, Nova América, pelo preço de R\$ 45.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0010 e CPD 1452118. Consta do título, com anuência expressa de Sandra Aparecida Valarini, mulher do comprador, que a compra do imóvel objeto desta matrícula, foi feita exclusivamente por JOSÉ ERNESTO FERNANDES, em razão do numerário aplicado na aquisição, ter origem em recursos exclusivos, por ele havidos no estado civil de solteiro, tornando-se portanto, bem particular, incomunicável e exclusivo, em virtude da sub-rogação ocorrida, conforme preceitua o artigo 1.659, incisos I e II, do Código Civil Brasileiro.

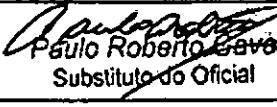
Valor venal atualizado: R\$ 25.551,79

Valor base para cobrança do ITBI: R\$ 142.772,13

Protocolo nº 303217 de 10/04/2012.



Renan S. Degaspari
(O) Escrevente



Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 236 - 8 de maio de 2012

ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 11)

Conforme se verifica da carta de adjudicação passada em 09/11/2011 pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraída dos autos de Obrigação de Fazer Específica nº 451.01.2001.005976-6/000000-000, ordem nº 794/01, que VERA HELENA SARRUGE, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG 5.608.770, CPF/MF 722.974.338-91, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Campos continua na ficha nº 46

**LIVRO Nº
REGISTRO GERAL**

Matrícula:
55.041

Ficha:
46

1º
primeiro
registro
de imóveis
e adexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

8 de maio de 2012

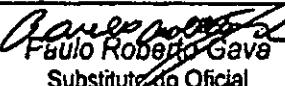
Salles, nº 2070, apartamento 11, move contra RBR Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, nos termos do acórdão proferido nos autos de apelação cível nº 250.665-4/8, pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo, em 04/08/2009, transitado em julgado em 26/10/2009, e despacho do Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, em 29/04/2011, a fração ideal de 1,5625% sobre o IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apartamento 11, localizado no 1º andar, foi ADJUDICADA a requerente VERA HELENA SARRUGE, já qualificada, pelo valor de R\$52.500,00 (valor primitivo do compromisso de compra e venda datado de 31/10/1996, firmado pela RBR Engenharia e Construções Ltda).

Protocolo nº 303913, de 26/04/2012.

Valor venal atualizado: R\$25.551,79

Valor base para o recolhimento do ITBI-IV: R\$145.725,30 (conforme D.A.M - Documento de Arrecadação Municipal).


Walter Luis Christoforetti
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 237 - 25 de junho de 2012

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 216, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 121 DO 12º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 11/06/2012, lavrada nas páginas 026/028 do livro nº 1440, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária Sarah Soler Montebelo de Lima casada com Anderson Carlos Montebelo de Lima, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 121, Vila Independência, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 216), que corresponderá ao apartamento nº 121, 12º andar, com direito a 01 vaga de garagem a MIGUEL ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, religioso, RG 3.262.739-7-SSP/SP, CPF/MF 965.901.908-44, residente e domiciliado em Rio das Pedras/SP, na Rua Nove de Julho, nº 155, Centro, pelo preço de R\$ 290.000,00.

Valor venal atualizado: R\$ 25.762,17

Protocolo nº 305329 de 14/06/2012.


Rehan S. Degasperi
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

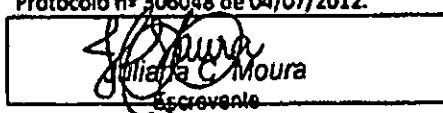
R. 238 - 18 de julho de 2012

COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 221, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 91 DO 9º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM))

Pela escritura datada de 02/07/2012, lavrada nas páginas 36/39 do livro 1444, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, a proprietária TALITA DE MATTOS SEYDELL, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 91, Bairro dos Alemães, já qualificada, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de 1,5625%, no IMÓVEL MATRICULADO, pelo preço de R\$ 225.000,00, a ANTONIO ANTENOR TOGNON, brasileiro, solteiro, maior, geólogo e professor, RG 3.915.022-7-SSP/SP, CPF/MF 466.559.218-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 82, Bairro dos Alemães.

Valor venal atualizado: R\$ 25.903,63

Protocolo nº 306048 de 04/07/2012.


Juliana A. Moura
Escrevente


Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

continua no verso

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Ficha
46
verso

10

primeiro
registro
de imóveis
e aereos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

R. 239 - 3 de outubro de 2012

COMPRA E VENDA - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 147, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 84 DO 8º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM))

Pela escritura datada de 14/09/2012, lavrada nas páginas 361/364 do livro 1454, pelo 2º Tabelião de Notas desta cidade, o proprietário DIRCEU AFONSO NICOLAI, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Barão de Piracicamirim, nº 1645, apto. 124, São Judas, já qualificado, transmitiu por compra e venda, a fração ideal de 1,5625%, no IMÓVEL MATRICULADO, (havida pelo R. 147), que corresponderá ao apartamento nº 84, 8º andar, com direito a 01 vaga de garagem a ANTONIO ANTENOR TOGNON, brasileiro, solteiro, maior, geólogo e professor, RG 3.915.022-7-SSP/SP, CPF/MF 466.559.218-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 82, Bairro dos Alemães, pelo preço de R\$ 210.000,00.

Valor venal atualizado: R\$ 26.082,26

Protocolo nº 308440 de 18/09/2012.

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av.240- 18 de dezembro de 2012

CASAMENTO

Pelo requerimento datado de 28/11/2012, firmado em Piracicaba-SP, e de conformidade com a Certidão de Casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba-SP - Matrícula: 114843 01 55-2012 3 00007 156 0001666 19, e escritura de pacto antenupcial lavrada em 21/06/2012, às páginas 219/220 do livro nº 1441, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, registrada nesta Serventia sob nº 9.760 do Livro 3 de Registro Auxiliar, é lavrada a presente para ficar constando que SABRINA SCHIAVUZZO FARHAT, empresária, já qualificada, CASOU-SE em 23/11/2012, pelo regime da separação absoluta de bens com ISMAR MAIA DE OLIVEIRA JÚNIOR, brasileiro, contador, RG 55.647.729-7-SSP/SP e CPF/MF 065.123.516-22, passando ela a usar o nome de SABRINA SCHIAVUZZO FARHAT MAIA, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Campos Salles nº 2070 apto. 13, Vila Independência.

Protocolo nº 310890 de 30/11/2012

Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 241 - 10 de abril de 2013

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 136, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 42 DO 4º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 26/03/2013, lavrada nas páginas 261/264 do livro nº 1482, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária José Fernandes e sua mulher Maria Conceição Molina Fernandes, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 42, Bairro dos Alemães, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 136), que corresponderá ao apartamento

continua na ficha 47

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

Matrícula
55.041

Ficha
47

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

10 de abril de 2013

nº 42, 4º andar, com direito a 01 vaga de garagem a ANTONIO ANTENOR TOGNON, brasileiro, solteiro, maior, geólogo e professor, RG 3.915.022-7-SSP/SP, CPF/MF 466.559.218-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Sales, nº 2070, apto. 82, Bairro dos Alemães, pelo preço de R\$ 220.000,00.
Valor venal atualizado: R\$ 31.826,61
Protocolo nº 314511 de 27/03/2013.

[Assinatura]
Renan S. Degaspari
Escrevente

[Assinatura]
Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

AV. 242 - 3 de maio de 2013

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA (R.2) - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, - APTO. 151 E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pelo instrumento particular e por autorização expressa no Termo de Liberação Parcial de Garantia Hipotecária nº. 015/2008, firmado aos 06/02/2008, na cidade de São Paulo-SP, pelo credor BANCO ITAÚ S.A, já qualificado, procedo o cancelamento parcial da hipoteca registrada sob nº. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% no imóvel, que corresponderá ao apartamento 151 com direito a 01 vaga de garagem.

Protocolo nº 315302 de 22/04/2013

[Assinatura]
Luiz Sérgio Gaudio
Escrevente

[Assinatura]
Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

AV. 243 - 3 de maio de 2013

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA (Av. 03/04) - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, - APTO. 151 E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pelo instrumento particular mencionado na averbação anterior, procedo o cancelamento parcial da cessão fiduciária averbada sob nº 03/04, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625% no imóvel matriculado, que corresponderá ao apartamento 151 com direito a 01 vaga de garagem.

Protocolo nº 315302 de 22/04/2013

[Assinatura]
Luiz Sérgio Gaudio
Escrevente

[Assinatura]
Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 244 - 3 de maio de 2013

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 151 E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura lavrada em 18/04/2013, às páginas 143/146 do livro nº 833, pelo Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, a proprietária R.B.R. - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apartamento nº. 151, 15º andar, com direito a 01 vaga de garagem, pelo valor de R\$ 33.500,00, a WALDOMIRO SCARPARI, brasileiro, comerciante, RG 12.333.379-SSP/SP e CPF/MF 129.504.328-91, e sua mulher ANTONIETA BEATRIZ SCARPARI, brasileira,

continua no verso

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Ficha
47

10

primeiro
registro
de imóveis
eletro

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

comercante, RG 12.333.381-SSP/SP e CPF/MF 167.873.228-10, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Rui Barbosa nº 529, Vila Rezende. Cadastro Municipal: Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sublote 0057, CPD: 1452584.

Protocolo nº 315303 de 22/04/2013

Valor venal atualizado: R\$ 27.281,79

Luiz Sérgio Garmido
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

R. 245 - 3 de maio de 2013

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 151 E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura lavrada em 18/04/2013, às páginas 147/150 do livro nº 833, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, os proprietários WALDOMIRO SCARPARI e sua mulher ANTONIETA BEATRIZ SCARPARI, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apartamento nº. 151, 15º andar, com direito a 01 vaga de garagem, pelo valor de R\$ 33.500,00, a ALCIDES GOMES FERREIRA, brasileiro, empresário, RG 5.627.879-2-SSP/SP e CPF/MF 441.307.598-68 e sua mulher EUNICE DE FÁTIMA GRANDE GOMES, brasileira, empresária, RG 9.987.898-7-SSP/SP e CPF/MF 167.873.088-25, casados pelo regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida do Café nº 799 apto. 71, Paulista. Cadastro Municipal: Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sublote 0057, CPD: 1452584.

Protocolo nº 315304 de 22/04/2013

Valor venal atualizado: R\$ 27.281,79

Luiz Sérgio Garmido
Escrevente

Paulo Roberto Gava
Substituto do Oficial

Av. 246 - 11 de junho de 2013

CANCELAMENTO PARCIAL DE HIPOTECA - R. 2 (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% QUE CORRESPONDE AO APTO. 12 E 01 VAGA DE GARAGEM)

A vista do mandado judicial passado em 23/05/2013, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível de Piracicaba/SP, expedido nos autos da ação declaratória de inexigibilidade de hipoteca de nº 0021826-78.2009.8.26.0451, ordem nº 1587/09, requerida por José Roberto de Oliveira, empresário comercial, CPF/MF 123.309.448-37, e Adriana Maria Magalli de Oliveira, psicóloga, CPF/MF 096.010.698-79, brasileiros, casados entre si, em face de Banco Itaú S/A, procede o registro do cancelamento parcial da hipoteca objeto do R. 2, única e tão-somente com relação à fração ideal de 1,5625% que corresponde ao apto. 12 e 01 vaga de garagem, desta matrícula.

Protocolo nº 316440 de 03/06/2013.

continua na ficha 48

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Ficha

48

10

primeiro
registro
de imóveis
e aexos

Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

11 de junho de 2013

[Assinatura]
Renan S. Degaspari
Escrevente

[Assinatura]
Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

AV. 247 - 11 de junho de 2013

CANCELAMENTO PARCIAL DE CESSÃO FIDUCIÁRIA (AV. 3) (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% - APTO. 12 E VAGA INDETERMINADA)

Pelo mesmo mandado judicial mencionado na averbação anterior, procedo o cancelamento parcial da cessão fiduciária averbada sob nº 3, única e tão-somente com relação à fração ideal equivalente a 1,5625%, que corresponderá ao apartamento 12 e vaga indeterminada.

Protocolo nº 8.316440 de 03/06/2013.

[Assinatura]
Renan S. Degaspari
Escrevente

[Assinatura]
Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

R. 248 - 5 de agosto de 2013

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 1, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 12 DO 1º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 15/07/2013, lavrada nas páginas 135/138 do livro nº 848, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. - Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 1), que corresponderá ao apartamento nº 12, 1º andar, com direito a 01 vaga de garagem a JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, brasileiro, contador aposentado, RG 13.652.846-6-SSP/SP, CPF/MF nº 123.309.448-37, casado com ADRIANA MARIA NAGALIU DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, RG 16.324.373-6-SSP/SP, CPF/MF nº 096.010.698-79, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Governador Pedro de Toledo, nº 2070, apto 21, pelo preço de R\$50.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0002 e CPD 1452037.

Valor venal atualizado: R\$27.705,28.

Protocolo nº 317999 de 24/07/2013.

[Assinatura]
Jaqueline C. Grisotto
Escrevente

[Assinatura]
Luiz Sérgio Garrido
Escrevente

R. 249 - 13 de agosto de 2013

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 1, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 144 DO 14º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 02/08/2013, lavrada nas páginas 071/074, do livro nº 852, pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, a proprietária R.B.R. - Engenharia e Construções Ltda, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 1), que corresponderá ao apartamento nº 144, 14º andar, com direito a 01 vaga de garagem a LUIZ DE MARCO FILHO, brasileiro, vendedor técnico aposentado, RG 4.850.541-SSP/SP, CPF/MF nº 530.024.318-34, e sua mulher BERENILDE DE ALENCAR DE MARCO,

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Ficha
48
Verso

1º

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

brasileira, do lar, RG 11.464.759-8-SSP/SP, CPF/MF nº 166.789.388-28, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto.144, pelo preço de R\$18.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0056 e CPD 1452576. Valor venal atualizado: R\$27.783,27. Protocolo nº 318492 de 05/08/2013.

Jairine C. Grisotto
Escrevente

Luiz Sérgio Garmo
Escrevente

Av. 150 - 12 de dezembro de 2013

ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO SOCIAL

De conformidade com a Ata da Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, de 30/04/2009, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº. 32.451/10-6, em data de 19/01/2010, conforme publicação no Diário Oficial (SP) Empresarial, em data de 21/01/2010, o credor BANCO ITAÚ S.A., já qualificado, teve a sua denominação social alterada para ITAÚ UNIBANCO S.A.
Protocolo nº 322702 de 06/12/2013.

Jairine C. Grisotto
Escrevente

Luiz Sérgio Garmo
Escrevente

Av. 151 - 12 de dezembro de 2013

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R. 29)

A vista do instrumento particular "Termo de Liberação de Garantia Hipotecária", datado de 23/09/2013, firmado em São Paulo-SP, e por autorização expressa do credor ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº. 29 desta matrícula.
Protocolo nº 322702 de 06/12/2013.

Jairine C. Grisotto
Escrevente

Luiz Sérgio Garmo
Escrevente

Av. 152 - 25 de fevereiro de 2014

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R. 71)

A vista de autorização expressa do credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, datada de 31/01/2014, firmada em São Paulo/SP, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 71.
Protocolo nº 324997 de 18/02/2014

Emanuelle Furlan
Escrevente

Luiz Sérgio Garmo
Escrevente

R. 253 - 25 de abril de 2014

DOAÇÃO - NUA PROPRIEDADE - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R.135,

continua na ficha 49

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

ficha

49**10**

primeiro
registro
de imóveis
e aexos

**CNS/CNJ N° 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

25 de abril de 2014

VINCULADA AO APARTAMENTO 124)

Pela escritura lavrada em 14/04/2014, às páginas 167/170 do livro nº 1540, os proprietários **LUIZ DONIZETI FRANCO POSSIGNOLO** e sua mulher **BERNARDETE MARIA APARECIDA TRAPANI POSSIGNOLO**, RG 7.519.767-4-SSP/SP, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro nº 1847, Centro, já qualificados, transmitiram por doação a sua propriedade da fração ideal de 1,5625%, (havida pelo R.135) no IMÓVEL MATRICULADO, vinculada ao apartamento nº 124 do 12º andar, com direito a uma vaga de garagem, à qual foi atribuído o valor de R\$ 66.666,67, aos seus filhos **RAFAEL TRAPANI POSSIGNOLO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 44.260.148-7-SSP/SP e CPF/MF 327.826.658-71, e **ANDRÉ TRAPANI POSSIGNOLO**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG 47.865.344-X-SSP/SP e CPF/MF 396.591.568-12, domiciliados e residentes nesta cidade, na Rua Marechal Deodoro nº 1847, Centro.

Cadastro Municipal: Setor 09, Quadra 0051, Lote 0124, Sub-lote 0048, CPD: 1452495.

Valor venal atualizado proporcional a 2/3 = R\$ 19.166,47

Protocolo nº 326948 de 15/04/2014

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Luiz Sérgio Garmido
Luiz Sérgio Garmido
Escrevente

Av. 254 - 25 de abril de 2014

**CLÁUSULAS RESTRITIVAS - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R.135,
VINCULADA AO APARTAMENTO 124)**

Conforme se verifica da escritura a que se refere o R. 253, a propriedade da fração ideal de 1,5625%, no imóvel matriculado, vinculada ao apartamento nº 124 do 12º andar, com direito a uma vaga de garagem, ficou gravada com as cláusulas de IMPENHORABILIDADE e INCOMUNICABILIDADE. A justa causa para a imposição consta do título.

Protocolo nº 326948 de 15/04/2014

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Luiz Sérgio Garmido
Luiz Sérgio Garmido
Escrevente

R. 255 - 25 de abril de 2014

**USUFRUTO - COM CLÁUSULA DE ACRESER - (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA
PELO R.135, VINCULADA AO APARTAMENTO 124)**

Pela mesma escritura de doação de que trata o R.253, os doadores **LUIZ DONIZETI FRANCO POSSIGNOLO** e sua mulher **BERNARDETE MARIA APARECIDA TRAPANI POSSIGNOLO**, já qualificados, reservaram para si o USUFRUTO sobre a fração ideal de 1,5625%, no imóvel matriculado, vinculada ao apartamento nº 124 do 12º andar, com direito a uma vaga de garagem; usufruto esse estimado em R\$ 33.333,33. Consta do título que o usufruto subsistirá ao doador sobrevivente.

Valor venal atualizado proporcional a 1/3 = R\$ 9.583,23

Protocolo nº 326948 de 15/04/2014

Jakeline A. C. de Souza
Escrevente

Luiz Sérgio Garmido
Luiz Sérgio Garmido
Escrevente

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

ficha

49

verso

10princípio
registro
de imóveis
e aterros

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

R. 256 - 11 de agosto de 2014

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% HAVIDA PELO R.230, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO N° 44 DO 4º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 28/07/2014, lavrada pelo 2º Tabellão de Notas de Piracicaba-SP, no livro nº 1.556, páginas 052/054, os proprietários EDIVALDO JOSÉ RAMOS e sua mulher ELIANA ASANO RAMOS, RG 28.481.442-8-SSP/SP, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R.230), que corresponderá ao apartamento nº 44 do 4º andar com direito a 01 vaga de garagem a JOSÉ BENEDITO MELLEGA, brasileiro, corretor de imóveis, RG 7.105.802-3-SSP/SP, CPF/MF 866.282.838-87 e sua mulher SOLANGE ANTONIA NORI DE PAULA JESUS MELLEGA, brasileira, técnica em contabilidade, RG 10.511.402-9-SSP/SP, CPF/MF 017.071.418-78, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Nozella, nº 319, Nova Piracicaba, pelo preço de R\$340.000,00. CADASTRO MUNICIPAL setor 09, quadra 0061, lote 0124, sub-lote 0016, CPD 1452177.

Valor venal atualizado: R\$29.386,29

Protocolo nº 330335 de 30/07/2014



Luiz Sérgio Gattido
Escrevente



Fábio P. Furlan
Escrevente

Av. 257 - 10 de novembro de 2014

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - (R.44)

À vista do instrumento particular datado de 09/09/2009, firmado em São Paulo/SP e por autorização expressa do credor BANCO ITÁU S/A, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúna, já qualificado, procedo o cancelamento do registro de hipoteca lançado sob nº 44 desta matrícula.

Protocolo nº 333603 de 29/10/2014



Emanuelie Furlan
Escrevente

Av. 258 - 2 de março de 2015

DIVÓRCIO (JUDICIAL)

Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito desta Cidade (Matrícula 121301.01.55-1996 2 00054 167 0012056 41), é lavrada a presente averbação para constar que MAURÍCIO JOSÉ TEIXEIRA e GISELE CARVALHO DA SILVA TEIXEIRA, DIVORCIARAM-SE (Processo nº 1014081-54.2014.8.26.0451), por sentença da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Piracicaba/SP, datada de 13/11/2014, transitada em julgado em 04/12/2014, voltando a mulher assinar GISELE CARVALHO DA SILVA.

Protocolo nº 337130 de 09/02/2015.



Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 259 - 2 de março de 2015

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 0,78125%, HAVIDA PELO R. 152, QUE

continua na ficha 50

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

1º
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

CNS/CNJ Nº 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

Matrícula

55.041

Ficha

50

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

02 de março de 2015

CORRESPONDERÁ À 50% DO APTO. 64 DO 6º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 05/02/2015, lavrada do livro nº 1579, páginas nº 123/126, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, o proprietário Maurício José Telxeira, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Prudente de Moraes, nº 525, apto 43, Centro, já qualificado, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 0,78125% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 152), que corresponderá à 50% do apartamento nº 64, 6º andar, com direito a 01 vaga de garagem, a MARIA CECÍLIA CARVALHO DA SILVA, brasileira, do lar, RG nº 20.661.441-SSP/SP, CPF/MF nº 196.924.728-25, casada pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei Federal nº 6515/77, com LUIZ DE CAMPOS SILVA, brasileiro, empresário, RG nº 7.817.735-2-SSP/SP, CPF/MF nº 408.288.678-87, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Jacob Diehl, nº 57, Jardim Morumbi, pelo preço de R\$16.925,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0024 e CPD 1452258.

Valor venal atualizado: R\$ 30.155,08.
Protocolo nº 337130 de 09/02/2015.

Jaimie C. Grisotto
Escrevente

Av. 260 - 31 de março de 2015
CASAMENTO E DADOS PESSOAIS

Conforme certidão extraída do assento de casamento nº 19369, lavrado no livro 8 nº 077, às fls. 005, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito desta cidade, VALÉRIA CRISTINA RUGGIA, professora já qualificada, CASOU-SE em 05/11/2005, pelo regime da comunhão parcial de bens, com OSVALDO ELEUTÉRIO FILHO, brasileiro, agente de terminal, RG nº 12.499.350-SSP/SP, CPF/MF nº 044.011.398-95, residente e domiciliados nesta cidade, na Rua Tiradentes, nº 630, apto 111, Centro.
Protocolo nº 339157 de 24/03/2015.

Jaimie C. Grisotto
Escrevente

R. 261 - 31 de março de 2015

**DOAÇÃO NUA-PROPRIEDADE (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 119,
QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 152 DO 15º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)**

Pela escritura datada de 23/03/2015, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas desta cidade, no livro nº 955, nas páginas 365/368, a nua-proprietária Valéria Cristina Ruggia casada com Osvaldo Eleutério Filho, já qualificados, transmitiu por doação a NUA-PROPRIEDADE da fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 119), que corresponderá ao apartamento nº 152, 15º andar, com direito a 01 vaga de garagem ao seu irmão MARCO ANTONIO RUGGIA, brasileiro corretor de imóveis, RG nº 10.510.389-SSP/SP, CPF/MF nº 848.306.978-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, com Marlene Aparecida Vidotti Ruggia, brasileira, do lar, RG nº 16.660.190-SSP/SP, CPF/MF nº 053.526.048-29, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Francisco Faria, nº 170, Vila Rezende, tendo sido atribuída à nua-propriedade transmitida o valor de R\$20.500,00. CADASTRO

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Ficha
50

Término

10

primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0058 e CPD 1452592.
Valor venal atualizado: R\$20.400,83 (2/3).
Protocolo nº 339157 de 24/03/2015.

Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 262 - 18 de agosto de 2015

DOAÇÃO (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 157, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 72 DO 7º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 08/05/2015, lavrada nas páginas 327/330, do livro nº 1588, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, os proprietários, EDISON CASARI ULIANA; e MARIA FRANCISCA PERSONE, já qualificados, transmitiram por doação a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 157), que corresponderá ao apartamento nº 72, 7º andar, com direito a 01 vaga de garagem a seu filho FÁBIO PERSONE ULIANA, brasileiro, empresário, RG 27.184.465-6-SSP/SP, CPF/MF nº 196.987.608-57, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, com JULIANNA CHRISTINA FERNANDES ULIANA, brasileira, bancária, RG 35.265.525-2-SSP/SP, CPF/MF nº 225.934.728-20, conforme escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob nº 9113, no livro 3 de registro auxiliar do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta cidade, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Padre João, nº 255, Apt. 53, Bairro Nova América, pelo preço de R\$50.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0026 e CPD 1452274.

Valor venal atualizado: R\$31.958,78.
Protocolo nº 344356 de 23/07/2015.

Tiago P. Furlan
Escrevente

R. 263 - 10 de dezembro de 2015

DOAÇÃO - FRAÇÃO IDEAL DE 50% (PARTE IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELOS R.186 e R.187, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 43 DO 4º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 27/11/2015, lavrada nas páginas 105/109 do livro nº 1613, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, o proprietário Luis Guilherme Bortoleto Fustaino, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 43, 4º andar, transmitiu por doação a fração ideal de 50% da parte ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelos R.186 e R.187), que corresponderá ao apartamento nº 43, 4º andar, com direito a 01 vaga de garagem à sua irmã MARIA CAROLINA BORTOLETO FUSTAINO, assistente administrativo, residente e domiciliada em Batatais/SP, na Rua Celso Cleto, nº 485, Jardim Helena, já qualificados, pelo preço de R\$16.500,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0015 e CPD 1452169.

Valor venal atualizado: R\$16.444,59
Protocolo nº 348933 de 01/12/2015

Renan S. Degaspari
Escrevente

continua na Ficha 51

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

ficha
51

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-4



**CNS/CNJ N° 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

10 de dezembro de 2015

Av. 264 - 10 de dezembro de 2015

CLÁUSULA RESTRITIVA (FRAÇÃO IDEAL DE 50%)

Conforme se verifica da escritura a que se refere o registro anterior, a propriedade do imóvel, no que tange à fração ideal de 50% doada no R.263, ficou gravada com a cláusula de INCOMUNICABILIDADE; vínculo este que só deixará de existir por disposição do doador, que resulte na revogação. A justa causa para a presente imposição consta do título.

Protocolo nº 348933 de 01/12/2015

Renan S. Degaspari
Escrevente

Av. 265 - 28 de dezembro de 2015

CASAMENTO E DADOS PESSOAIS

Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito desta cidade (Matrícula nº 114843 01 55 2009 3 00005 099 0000913 89), ULYSSES JOSÉ DELAMATRICE, CASOU-SE em 30/05/2009, pelo regime da comunhão parcial de bens, com Vivian Patrícia Previde, passando ela a assinar-se VIVIAN PATRÍCIA PREVIDE DELAMATRICE, brasileira, advogada, RG nº 42.292.483-0-SSP/SP, CPF/MF nº 321.925.598-10, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Riachuelo, nº 2244, apto 101, Spazio de Pádua, Jardim Elite.

Protocolo nº 349597 de 17/12/2015.

Jaimé C. Grisotto
Escrevente

Av. 266 - 28 de dezembro de 2015

DIVÓRCIO

Por certidão de casamento mencionada na averbação anterior, é lavrada a presente averbação para constar que ULYSSES JOSÉ DELAMATRICE e VIVIAN PATRÍCIA PREVIDE DELAMATRICE, DIVORCIARAM-SE, conforme escritura pública datada de 17/09/2013, fls. 365/368, do livro nº 860 do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, voltando a mulher assinar VIVIAN PATRÍCIA PREVIDE.

Protocolo nº 349597 de 17/12/2015.

Jaimé C. Grisotto
Escrevente

Av. 267 - 28 de dezembro de 2015

CASAMENTO E DADOS PESSOAIS

Conforme certidão de casamento expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito desta cidade (Matrícula nº 114843 01 55 2015 3 00010 044 0002351 03), ULYSSES JOSÉ DELAMATRICE, CASOU-SE em 26/09/2015, pelo regime da separação total de bens, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 10.185, no livro 3 de Registro Auxiliar, desta serventia, com ANDRÉIA CRISTINA CARRASCO passando ela assinar-se ANDRÉIA CRISTINA CARRASCO DELAMATRICE, brasileira, psicóloga, RG nº 29.175.452-1-SSP/SP, CPF/MF nº 273.160.068-38, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto 122, Bairro São Judas.

continua no verso

**LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

Ficha

51

Volume

10primeiro
registro
de Imóveis
e bens

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Protocolo nº 349599 de 17/12/2015.

Jalme C. Grisotto
Escrevente

R. 268 - 23 de agosto de 2016

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% HAVIDA PELO R.1, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO Nº 93 DO 9º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 05/08/2016, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, no livro nº 1038, páginas 077/080, a proprietária R. B. R. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R.1), que corresponderá ao apartamento nº 93 do 9º andar com direito a 01 vaga de garagem a MARIA BEATRIZ PASCHOALOTTI BRASIL, brasileira, solteira, maior, empresária, RG 17.571.085-5-SSP/SP, CPF/MF 095.998.908-09, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Dôna Santina, 1430, Vila Monumento; ANA CLÁUDIA PASCHOALOTTI BRASIL, brasileira, solteira, maior, professora, RG 19.928.032-0-SSP/SP, CPF/MF 123.688.638-00, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Campos Salles, 2070, apartamento 93, Cidade Alta; TANIA MARIA BRASIL MUZAIEL, brasileira, empresária, RG 19.928.034-4-SSP/SP, CPF/MF 123.694.458-58, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, com TOBIAS MUZAIEL JUNIOR, brasileiro, empresário, RG 11.876.020-8-SSP/SP, CPF/MF 125.928.368-29, domiciliados em Jundiaí/SP, onde residem na Rodovia João Cereser, nº 65, casa 13; JULIANA PASCHOALOTTI BRASIL TAKANE, brasileira, professora, RG 19.928.033-2-SSP/SP, CPF/MF 139.676.238-82, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, com ROBERTO JUN TAKANE, brasileiro, agrônomo, RG 9.896.305-3-SSP/SP, CPF/MF 096.013.788-20, domiciliados em Fortaleza/CE, onde residem na Rua Tavares Coutinho, nº 1747, apartamento 602, bloco A, bairro Varjota; pelo preço de R\$37.460,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0035, CPD 1452363.

Protocolo nº 357306 de 11/08/2016.

Valor venal atualizado: R\$35.265,67

Valor base para o recolhimento do ITBI-IV: R\$206.308,52 (conforme D.A.M. - Documento de Arrecadação Municipal).

Thais G. Targon
Escrevente

Av. 269 - 7 de novembro de 2016

INCLUSÃO DE RG

A vista de cópia autenticada apresentada, procede-se a presente para constar que Silmara Aparecida Leite Peixoto, é portadora do RG 10.556.197-SSP/SP, Protocolo nº 359267 de 19/10/2016.

Tiago P. Furlan
Escrevente

R. 270 - 7 de novembro de 2016

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% HAVIDA PELO R.43, QUE

continua na ficha 52

LIVRO N°2
REGISTRO GERAL

Matrícula

55.041

Folha

52



CNS/CNJ N° 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo

07 de novembro de 2016

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11.151-8

CORRESPONDERÁ AO APTO N° 113 DO 11º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 17/10/2016, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, no livro nº 1047, páginas 327/330, a proprietária, Silmara Aparecida Leite Peixoto, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Aquilino Pacheco, nº 1.370, apartamento 54, Bairro Alto, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R.43), que corresponderá ao apartamento nº 113 do 11º andar com direito a 01 vaga de garagem, a EDSON DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, mecânico de produção, RG 23.495.471-1-SSP/SP, CPF/MF 110.044.978-73, e sua mulher ADRIANA APARECIDA SILVA RIBEIRO, brasileira, pedagoga, RG 26.425.037-0-SSP/SP, CPF/MF 250.673.638-78, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 113, Bairro Vila Independência; pelo preço de R\$ 315.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0043, CPD 1452444.

Protocolo nº 359267 de 19/10/2016.

Valor venal atualizado: R\$35.601,20

Tiago
Escrevente

Av. 271 - 30 de março de 2017

ÓBITO

De conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar) de São Paulo/SP (matrícula 115303 01 55 2016 4 00075 255 0044758 73), José Carlos Penatti, RG 6.734.067-2-SSP/SP, FALECEU em 19/11/2016.

Protocolo nº 364019, de 20/03/2017.

Rubens J. Marsoli
Escrevente

R. 272 - 30 de março de 2017

PARTILHA (PARTE IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 163, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N° 14 DO 1º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura pública datada de 07/02/2017, lavrada pelo 9º Tabelião de Notas de Manaus/AM, no livro 0150-T, folhas 125/129, e escritura pública de re-ratificação datada de 08/03/2017, lavrada no livro D-0057, folha 154/155, nas mesmas notas, foi efetuada a partilha dos bens decorrente do falecimento de José Carlos Penatti, conforme Av. 271, no estado civil de casado, em virtude da qual a parte ideal correspondente a 1,5625% do IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apartamento nº 14 do 1º andar e 01 vaga de garagem, avaliada em R\$ 35.714,20, foi atribuída à viúva meia MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA PENATTI, domiciliada em Manaus/AM, onde reside na Rua Terezina, nº 386, apartamento 05D, bairro Adrianópolis, já qualificada, e herdeiros filhos RODRIGO PENATTI, solteiro, maior, empresário, RG 1656877-0-SSP/AM, CPF/MF 524.542.822-91, e ANA CAROLINA PENATTI, solteira, maior, advogada, OAB/AM 9752, CPF/MF 927.915.062-68, brasileiros, domiciliados em Manaus/AM, onde residem na Rua Terezina, nº 386, apartamento 05D, bairro Adrianópolis; na proporção de 1/2

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula

55.041

Ficha

52

verso

10

primeiro
registro
de Imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

(metade) à viúva meieira e 1/4 (um quarto) a cada herdeiro filho.

Valor venal atualizado: R\$ 35.914,61

Valor base para cobrança: R\$ 17.957,30 (Prot. CG 179/07)

Protocolo nº 364019, de 20/03/2017.


Rubens J. Marsoli
Escrevente

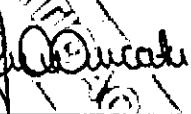
R. 273 - 24 de julho de 2017

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% HAVIDA PELO R.104, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO N° 74 DO 7º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 12/07/2017, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, no livro nº 1089, páginas 137/140, os proprietários Ricardo Delfini Cangado, e sua mulher Valéria Regina Modolo Cangado, já qualificados, transmitiram por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R.104), que corresponderá ao apartamento nº 74 do 7º andar com direito a 01 vaga de garagem a LINO CASTELLANI FILHO, brasileiro divorciado, professor universitário, RG 5.079.960-5-SSP/SP, CPF/MF 531.812.718-53, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Ajudante Albano, nº 251 apartamento 75, pelo preço de R\$180.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09 quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0028, CPD 1452291.

Protocolo nº 367.933 de 17/07/2017

Valor venal atualizado: R\$36.274,63


Amália D. Ducati
Escrevente

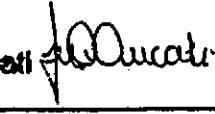
R. 274 - 3 de agosto de 2017

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625% HAVIDA PELO R.209, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO N° 154 DO 15º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Pela escritura datada de 11/07/2017, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP, no livro nº 1089, páginas 097/100, e ata retificativa datada de 01/08/2017, no livro 1092, página 160, nas mesmas notas, a proprietária Suelli Ganzerli, já qualificada, transmitiu por compra e venda a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R.209), que corresponderá ao apartamento nº 154 do 15º andar com direito a 01 vaga de garagem a JAQUELINE DE CAMARGO MURBACH, brasileira, solteira, maior, estudante, RG 39.993.485-SSP/SP, CPF/MF 395.612.048-51, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 154, Centro; pelo preço de R\$54.000,00. CADASTRO MUNICIPAL: setor 09, quadra 0051, lote 0124, sub-lote 0060, CPD 1452614.

Protocolo nº 367.936 de 17/07/2017

Valor venal atualizado: R\$36.274,63


Amália D. Ducati
Escrevente

R. 275 - 28 de setembro de 2017

COMPRA E VENDA (PARTE IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 149, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 102 DO 10º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

continua na ficha 53

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

1º
primeiro
registro
de imóveis
e bens

**CNS/CNJ N° 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

Matrícula

Ficha

55.041**53**

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-8

28 de setembro de 2017

Pela escritura datada de 20/09/2017, lavrada nas páginas 023/026 do livro nº 1679, pelo 2º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, o proprietário **DIRCEU AFONSO NICOLAI**, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 103, Vila Independência, já qualificado, transmitiu por compra e venda a parte ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO (havida pelo R. 149), que corresponderá ao apartamento nº 102, 10º andar, com direito a 01 vaga de garagem a **ANTONIO ANTENOR TOGNON**, brasileiro, solteiro, maior, geólogo e professor, RG 3.915.022-7-SSP/SP, CPF/MF 466.559.218-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Campos Salles, nº 2070, apto. 82, Vila Independência, pelo preço de R\$230.000,00.

Valor venal atualizado: R\$36.227,47

Protocolo nº 370296 de 22/09/2017

Renan S. Degaspari
Escrevente

Av. 276 - 04 de dezembro de 2017

ÓBITO

De conformidade com a certidão de óbito expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Subdistrito de Piracicaba/SP (matrícula 114843 01 55 2017 4 00088 024 0056097 40), **Luiz de Marco Filho**, FALEceu em 30/09/2017.

Protocolo nº 372.451 de 28/11/2017

Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 277 - 04 de dezembro de 2017

PARTILHA (USUFRUTO DE FRAÇÃO IDEAL DA 1,5625%, que corresponderá ao apto. nº 144, 14º andar, com direito a 01 vaga de garagem)

Pela escritura pública datada de 31/10/2017, lavrada pelo 3º Tabellão de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1105, páginas 105/110, foi efetuada a partilha dos bens decorrente do falecimento de Luiz de Marco Filho, conforme Av.276, no estado civil de casado, em virtude da qual foi atribuído à viúva meirão **BERENILDE DE ALENCAR DE MARCO**, já qualificada, o **DIREITO REAL DE USUFRUTO** incidente sobre a fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apto. nº 144, 14º andar, com direito a 01 vaga de garagem; usufruto esse avaliado em R\$9.000,00.

Valor venal atualizado: R\$12.069,78 (1/3)

Protocolo nº 372.451 de 28/11/2017

Jaime C. Grisotto
Escrevente

R. 278 - 04 de dezembro de 2017

PARTILHA (NUA-PROPRIEDADE DE FRAÇÃO IDEAL DA 1,5625%, que corresponderá ao apto. nº 144, 14º andar, com direito a 01 vaga de garagem)

Pela escritura pública mencionada no R.277, foi efetuada a partilha dos bens decorrente do falecimento de Luiz de Marco Filho, conforme Av.276, no estado civil de casado, em virtude da qual a **NUA-PROPRIEDADE** da fração ideal de 1,5625% no IMÓVEL MATRICULADO, que corresponderá ao apto. nº 144, 14º

continua no verso

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Ficha
53

10
primeiro
registro
de imóveis
e anexos

**Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

andar, com direito a 01 vaga de garagem, avaliada em R\$9.000,00, foi atribuída aos herdeiros filhos LUIZ DE MARCO NETO, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG 28.339.993-4-SSP/SP, CPF/MF 320.797.338-85, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 144, Vila Independência; LUCIANA DE ALENCAR DE MARCO, brasileira, solteira, maior, publicitária, RG 28.339.994-6-SSP/SP, CPF/MF 253.192.318-73, domiciliada nesta cidade, onde reside na Rua Campos Salles, nº 2070, apartamento 144, Vila Independência; na proporção de 1/2 (metade) a cada herdeiro filho.

Valor venal atualizado: R\$24.139,56 (2/3).

Protocolo nº 372.451 de 28/11/2017

Jaimie C. Grisotto
Escrevente

Av. 279 - 29 de agosto de 2018.

TRANSPORTE CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE (PROV. CG 13/2012)

Conforme Prot. Indisp. Nº 201808.2115.00583524-ia-290, cadastrado pela 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, extraído nos Autos da Ação Trabalhista processo nº 00012194120125150016, foi decretada a indisponibilidade dos bens e direitos de WALDOMIRO SANTANA, CPF/MF nº 046.372.588-39.

Protocolo nº 382.019 de 22/08/2018

nathalia grisi
Nathalia A. Grisi
Escrevente

AV. 280 - 29 de agosto 2018

PENHORA (PARTE IDEAL DE 1,5625%, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO N° 92, 9º ANDAR)

Título: Certidão datada de 21/08/2018, expedida pelo sistema "Penhora Online", extraída dos autos da execução civil- processo nº 00133362320168260451-117-16, da número 1ª Vara Cível desta cidade, e auto de penhora datado de 14/08/2018.

Protocolo ARISP: PH 000226096.

Exequente: Condomínio Edifício Barcelona, CNPJ/MF nº 02.389.307/0001-51.

Executado: Waldomiro Santana, CPF/MF nº 046.372.588-39.

Natureza do ato: **PENHORA**.

Objeto da constrição: 1,5625% que corresponderá ao apartamento 92, do 9º andar.

Valor da ação: R\$ 19.563,08.

Depositário: Waldomiro Santana.

Protocolo nº 381.945, de 21/08/2018.

Ana Cláudia F. Jordão
Escrevente

AV. 281 - 22 de julho de 2019

CANCELAMENTO DE HIPOTECA (R. 80)

A vista de autorização expressa do credor, ITAÚ UNIBANCO S/A, já qualificado, datada de 10/02/2014, firmada em São Paulo/SP, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca lançado sob o nº 80.

Protocolo nº: 393.050 de 17/07/2019.

continua na ficha 54

**LIVRO N°2
REGISTRO GERAL**

Matrícula
55.041

Folha
54

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.151-4

10

primeiro
registro
de imóveis
e aéreos

**CNS/CNJ N° 11.151-8
Comarca de Piracicaba
Estado de São Paulo**

22 de julho de 2019

Selo Digital: 111518331000000073310190

Thiago P. Furlan
Escrevente

R. 282 - 13 de dezembro de 2019

COMPRA E VENDA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 208, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 62 DO 6º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM)

Título: Escritura pública de 04/12/2019, do 3º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 1200, páginas 161/164.

Negócio jurídico: **COMPRA E VENDA**

Objeto da transmissão: **FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R. 208, QUE CORRESPONDERÁ AO APTO. 62 DO 6º ANDAR E 01 VAGA DE GARAGEM**

Transmitente: MARIA DA CONCEIÇÃO TALANI CASTANHEIRA, já qualificada.

Adquirente: LETÍCIA BERTANHA SOUTO DE MORAIS, brasileira, solteira, maior, técnica em química, RG nº 35.405.433-8-SSP/SP, CPF/MF nº 378.046.638-46, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Dr. Luiz Faria de Lemos, nº 18, apto. 51, Vila Monteiro.

Preço: R\$ 170.000,00

Valor venal atualizado: R\$ 41.688,74

Protocolo nº 398.261, de 06/12/2019.

Selo Digital: 111518321000000011834319N

Ana Cláudia F. Jordão
Escrevente

R. 283 - 27 de dezembro de 2019

PERMUTA (FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R.95, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 24, 2º ANDAR, E 1 VAGA DE GARAGEM)

Título: Escritura pública datada de 09/12/2019, do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, livro 1201, páginas 015/018.

Negócio jurídico: **PERMUTA**.

Objeto da transmissão: **FRAÇÃO IDEAL DE 1,5625%, HAVIDA PELO R.95, QUE CORRESPONDERÁ AO APARTAMENTO 24, 2º ANDAR, E 1 VAGA DE GARAGEM**

Transmitentes: RICARDO DELFINI CANÇADO e sua mulher VALÉRIA REGINA MODOLÓ CANÇADO, já qualificados.

Adquirentes: YARA LETÍCIA CARNAUBA, brasileira, divorciada, funcionária pública municipal, RG 25.823.720-X-SSP/SP, CPF/MF 175.757.898-63, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Laranjal Paulista, nº 2063, Campestre.

Valor atribuído: R\$200.800,00.

Valor venal atualizado: R\$41.688,75.

Valor base de cálculo do ITBI: R\$300.000,00.

Imóveis envolvidos na permuta: A permuta ora registrada envolve os imóveis objeto das matrículas 55041 deste Registro e 95002 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Piracicaba/SP.

Protocolo nº 398.522, de 13/12/2019.

Selo Digital: 111518321000000012190619E

Ana Cláudia F. Jordão
Escrevente

